Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

31 de março de 2023

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras Intermediárias

BALANÇOS PATRIMONIAIS 2
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS 4
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES 5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 7
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO 8

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias

1. CONTEXTO OPERACIONAL 9
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 9
3. CONSOLIDAÇÃO 14
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 14
5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS 15
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS 24
7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS 37
8. OUTROS CRÉDITOS 41
9. OUTROS VALORES E BENS 42
10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES 42
11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS 45
12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS 46
13. OUTRAS OBRIGAÇÕES 47
14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES 48
15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 49
16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS 54
17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS 56
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 66
19. PARTES RELACIONADAS 67
20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE 73
21. GESTÃO DE RISCOS 75
22. OUTRAS INFORMAÇÕES 85
23. EVENTOS SUBSEQUENTES 88
24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES 89
25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO 89
26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 90
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO 107
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 108

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		**161.493.568**	**151.231.481**	**186.631.916**	**183.206.093**
DISPONIBILIDADES	**4**	**290.778**	**133.879**	**291.243**	**134.342**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	**4**	**39.262.632**	**31.236.914**	**43.638.777**	**35.474.011**
Aplicações em moedas estrangeiras	4	919.202	908.492	919.202	908.492
Aplicações em operações compromissadas	4	38.343.430	30.328.422	42.719.575	34.565.519
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**6**	**70.373.439**	**68.192.385**	**67.300.967**	**72.766.368**
Cotas de fundos de investimento	6.1 e 6.3	4.683.478	4.557.507	1.541.839	1.665.611
Títulos públicos	6.1	62.545.465	58.744.655	62.579.439	58.781.504
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	2.961.969	4.611.774	2.997.162	4.660.804
Ações	6.1 e 6.6	-	-	-	7.380.000
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	8.646	9.680	8.646	9.680
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	173.881	268.769	173.881	268.769
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	**5**	**18.567.441**	**17.654.530**	**43.052.027**	**41.872.576**
Repasses interfinanceiros	5	18.642.235	17.729.995	43.243.100	42.047.455
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(74.794)	(75.465)	(191.073)	(174.879)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**5**	**22.955.933**	**23.143.006**	**26.942.762**	**27.124.753**
Operações de crédito	5	24.025.721	24.431.741	28.035.304	28.428.351
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(1.069.788)	(1.288.735)	(1.092.542)	(1.303.598)
OUTROS CRÉDITOS		**8.988.128**	**9.764.382**	**4.350.923**	**4.727.528**
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	23.643	23.939
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(123)	(27)
Direitos recebíveis	5.9	1.662	1.661	3.117	4.051
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(1.282)	(1.279)	(2.735)	(2.989)
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	15.3	593.798	585.751	1.011.425	969.613
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	6.6.3	7.432.044	7.128.605	2.558.742	1.889.794
Devedores por depósito em garantia		107.457	96.996	121.977	107.635
Pagamentos a ressarcir		406.112	552.794	168.480	320.647
Direitos a receber - Sistema Eletrobras	8.1	-	776.473	-	776.473
Diversos		448.337	623.381	466.397	638.392
OUTROS VALORES E BENS	**9**	**1.055.217**	**1.106.385**	**1.055.217**	**1.106.515**
Despesas antecipadas		1.053.533	1.105.107	1.053.533	1.105.109
Outros valores e bens		1.311	1.278	1.311	1.278
Ativos não financeiros mantidos para venda		373	-	373	128
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**526.510.229**	**529.929.835**	**499.169.867**	**500.547.219**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**452.368.891**	**455.723.823**	**497.161.163**	**498.483.859**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**6**	**33.506.565**	**36.551.151**	**82.273.565**	**82.030.863**
Ações	6.1 e 6.6	6.394.093	7.295.588	51.782.036	49.359.845
Debêntures disponíveis para venda	6.1 e 6.4.1	7.506.553	7.429.521	7.506.553	7.429.521
Debêntures mantidas até o vencimento	6.1 e 6.4.2	554.193	569.838	1.647.892	1.645.541
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Debêntures	6.1 e 6.4.2	(2.771)	(2.849)	(8.239)	(8.228)
Títulos públicos	6.1	12.476.328	12.413.253	12.476.328	12.413.253
Títulos de renda fixa no exterior	6.1	5.806.311	7.798.128	5.806.311	7.798.128
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.1 e 6.5.1	771.142	900.128	771.142	900.128
Instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.1 e 6.5.1	716	147.544	1.912	148.857
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	6.1 e 6.3	-	-	2.289.630	2.343.818
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	**5**	**174.311.876**	**170.501.059**	**137.390.451**	**135.825.753**
Repasses interfinanceiros	5	175.014.042	171.229.869	138.339.655	136.770.292
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(702.166)	(728.810)	(949.204)	(944.539)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**5**	**236.885.718**	**240.452.758**	**260.724.528**	**263.840.831**
Operações de crédito	5	247.925.022	253.842.539	271.899.889	277.317.919
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	5.6 e 5.7	(11.039.304)	(13.389.781)	(11.175.361)	(13.477.088)
OUTROS CRÉDITOS		**7.663.444**	**8.217.567**	**16.771.331**	**16.785.124**
Créditos tributários	15.2	7.096.813	7.658.673	14.671.301	14.711.931
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9	-	-	92.236	94.804
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - venda a prazo de títulos e valores mobiliários	5.9.3	-	-	(481)	(591)
Direitos recebíveis	5.9	8.746	9.139	3.401.997	3.341.046
Provisão para crédito de liquidação duvidosa - Direitos recebíveis	5.9.3	(6.743)	(7.040)	(3.398.766)	(3.338.259)
Créditos perante o Tesouro Nacional	19.2.1	563.278	555.445	832.693	802.422
Incentivos fiscais		1.350	1.350	14.370	15.148
Devedores por depósitos em garantia		-	-	743.581	727.564
Cessão de direitos de capitalização		-	-	413.834	430.503
Diversos		-	-	566	556
OUTROS VALORES E BENS	**9**	**1.288**	**1.288**	**1.288**	**1.288**
Ativos não financeiros mantidos para venda		1.288	1.288	1.288	1.288
INVESTIMENTOS	**7**	**74.029.076**	**74.090.213**	**1.896.442**	**1.947.561**
Participações em controladas e coligadas	7.1 e 7.2	74.028.536	74.089.673	1.895.902	1.947.021
Outros investimentos	7.4	540	540	540	540
IMOBILIZADO DE USO		**105.992**	**108.695**	**105.992**	**108.695**
INTANGÍVEL		**6.270**	**7.104**	**6.270**	**7.104**
TOTAL DO ATIVO		**688.003.797**	**681.161.316**	**685.801.783**	**683.753.312**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		**95.388.853**	**93.053.635**	**81.294.795**	**82.570.727**
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		**1.323.110**	**1.470.458**	**1.323.110**	**1.470.458**
Depósitos especiais - FAT	11.2	718.945	821.379	718.945	821.379
Depósitos interfinanceiros	6.5.2	603.560	648.491	603.560	648.491
Diversos		605	588	605	588
CAPTAÇÕES NO MERCADO		**49.993.222**	**48.600.636**	**35.347.038**	**36.452.105**
Obrigações por operações compromissadas	12	49.993.222	48.600.636	35.347.038	36.452.105
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	**14**	**186.326**	**193.382**	**186.326**	**193.382**
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	**10**	**15.514.258**	**15.123.175**	**15.514.258**	**15.123.175**
Empréstimos no país	10.1	437.277	440.547	437.277	440.547
Empréstimos no exterior - *Bonds*	10.1	5.618.250	5.829.176	5.618.250	5.829.176
Repasses no país		6.365.974	6.418.243	6.365.974	6.418.243
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	4.068.182	4.216.153	4.068.182	4.216.153
Fundo da Marinha Mercante	10.1	2.293.051	2.202.090	2.293.051	2.202.090
Outros		4.741	-	4.741	-
Repasses no exterior - Instituições multilaterais	10.1	3.092.757	2.435.209	3.092.757	2.435.209
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**22.705.781**	**21.665.946**	**23.257.907**	**23.331.569**
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	8.969.660	9.016.838	8.990.296	9.034.316
Impostos e contribuições sobre o lucro	15.1	914.353	-	1.227.460	1.108.473
Outros impostos e contribuições		227.851	322.802	258.043	362.847
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	18	10.236.232	9.913.974	10.236.232	9.913.974
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	1.372	1.334	1.372	1.334
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	370.951	357.954	476.252	459.631
Vinculadas ao Tesouro Nacional		58	18.441	73	91.192
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	56.017	54.103	91.437	88.234
Instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.1	-	93.828	-	93.828
Obrigações por depósitos a apropriar	13.2	311.353	487.017	327.114	502.176
Diversas	13.3	1.617.934	1.399.655	1.649.628	1.675.564
DÍVIDAS SUBORDINADAS		**5.003.848**	**5.415.684**	**5.003.848**	**5.415.684**
FAT constitucional	11.1	5.003.848	5.415.684	5.003.848	5.415.684
Outras dívidas subordinadas		5.003.848	5.415.684	5.003.848	5.415.684
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	**19.2.3**	**662.308**	**584.354**	**662.308**	**584.354**
Secretaria do Tesouro Nacional		662.308	584.354	662.308	584.354
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**460.580.866**	**456.783.956**	**472.472.910**	**469.858.860**
OBRIGAÇÕES POR DEPÓSITOS		**4.658.918**	**4.742.180**	**4.658.918**	**4.742.180**
Depósitos especiais - FAT	11.2	4.658.918	4.742.180	4.658.918	4.742.180
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	**14**	**516.578**	**555.959**	**516.578**	**555.959**
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	**10**	**72.467.520**	**76.118.765**	**72.467.520**	**76.118.765**
Empréstimos no país	10.1	1.799.095	1.922.217	1.799.095	1.922.217
Empréstimos no exterior - *Bonds*	10.1	2.191.930	2.246.269	2.191.930	2.246.269
Repasses no país		53.112.525	55.090.512	53.112.525	55.090.512
Tesouro Nacional	10.1 e 19.2.2	33.141.704	34.156.352	33.141.704	34.156.352
Fundo da Marinha Mercante	10.1	17.927.908	18.921.016	17.927.908	18.921.016
Outros		2.042.913	2.013.144	2.042.913	2.013.144
Repasses no exterior - Instituições multilaterais	10.1	15.363.970	16.859.767	15.363.970	16.859.767
OUTRAS OBRIGAÇÕES		**5.676.780**	**5.191.396**	**17.568.824**	**18.266.300**
Fundos financeiros e de desenvolvimento	13.1	500.493	336.230	858.218	647.390
Passivo atuarial - PBB	17.1.1.1	1.123.927	973.388	1.327.840	1.108.648
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	308.293	286.364	2.431.479	2.354.225
Passivo atuarial - PAS	17.1.2	2.723.779	2.652.561	3.334.982	3.245.753
Impostos e contribuições diferidos	15.2	1.013.897	936.483	9.609.914	10.903.914
Diversas	13.3	6.391	6.370	6.391	6.370
DÍVIDAS SUBORDINADAS		**368.529.311**	**361.443.897**	**368.529.311**	**361.443.897**
FAT Constitucional	11.1	368.529.311	361.443.897	368.529.311	361.443.897
Outras dívidas subordinadas		336.490.844	324.065.685	336.921.921	324.568.609
Elegível a capital		32.038.467	37.378.212	31.607.390	36.875.288
INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS AO CAPITAL PRINCIPAL	**19.2.3**	**8.731.759**	**8.731.759**	**8.731.759**	**8.731.759**
Secretaria do Tesouro Nacional		8.731.759	8.731.759	8.731.759	8.731.759
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18**	**132.034.078**	**131.323.725**	**132.034.078**	**131.323.725**
Capital social		74.788.402	74.788.402	74.788.402	74.788.402
Capital		61.842.148	61.842.148	61.842.148	61.842.148
Aumento de capital		12.946.254	12.946.254	12.946.254	12.946.254
Reservas de lucros		46.019.678	46.019.678	46.019.678	46.019.678
Reserva legal		9.524.841	9.524.841	9.524.841	9.524.841
Reserva de incentivos fiscais		201.355	201.355	201.355	201.355
Reserva para futuro aumento de capital		15.862.358	15.862.358	15.862.358	15.862.358
Reserva de equalização de dividendos		20.431.124	20.431.124	20.431.124	20.431.124
Ajustes de avaliação patrimonial		7.263.311	10.515.645	7.263.311	10.515.645
AAP de ativos próprios		6.982.303	10.145.971	6.982.303	10.145.971
AAP de ativos de coligadas e controladas		281.008	369.674	281.008	369.674
Lucros Acumulados		3.962.687	-	3.962.687	-
TOTAL DO PASSIVO		**688.003.797**	**681.161.316**	**685.801.783**	**683.753.312**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	BNDES		Consolidado	
		31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**12.618.426**	**7.745.984**	**13.435.433**	**8.406.361**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros					
. Moeda nacional		11.124.078	9.853.207	11.810.952	10.362.024
. Moeda estrangeira		(502.843)	(5.818.578)	(408.433)	(5.740.514)
Resultado com títulos e valores mobiliários		1.738.042	3.452.082	1.773.765	3.525.578
Rendas com administração de fundos e programas		259.149	259.273	259.149	259.273
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(8.661.735)**	**(4.743.545)**	**(8.355.082)**	**(3.217.318)**
Captação no mercado - financiamentos e repasses					
. Moeda nacional		(10.828.147)	(11.310.840)	(10.375.376)	(10.028.373)
. Moeda estrangeira		949.343	10.253.539	949.343	10.253.539
Resultados com instrumentos financeiros derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	(1.830.425)	(3.451.031)	(1.830.425)	(3.451.031)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.10	2.969.843	5.040	2.825.552	259.335
Reversão (constituição) de provisão		2.282.711	(1.301.579)	2.109.924	(1.047.302)
Recuperação de créditos baixados		687.132	1.306.619	715.628	1.306.637
Resultado da carteira de câmbio		77.651	(240.253)	75.824	(250.788)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**5.11**	**3.956.691**	**3.002.439**	**5.080.351**	**5.189.043**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		**2.084.874**	**11.669.796**	**844.515**	**13.719.845**
Resultado com equivalência patrimonial	7.1 e 7.2.1	2.761.617	11.673.698	(6.281)	652.926
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		(69.607)	232.140	(271.904)	176.587
Amortização de ágios		-	-	(5.347)	(5.557)
Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável	6.6.1	-	-	(2.940)	(25.885)
Receita de dividendos	6.6.3	303.993	467.592	2.378.512	3.177.603
Receita de juros sobre o capital próprio	6.6.3	-	-	30.096	10.306
Resultado com alienações de títulos de renda variável	6.6.2	-	-	314	1.864.080
Resultado com instrumentos financeiros derivativos - renda variável	6.5.3	(146.828)	-	(146.945)	138.519
Resultado com fundos de investimento em participações societárias		813	1.315	83.487	62.250
Outras rendas (despesas) sobre participações societárias	7.2	-	-	-	8.976.499
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	16	(22.037)	(116.308)	(77.684)	(273.731)
Despesas tributárias		(175.330)	(166.849)	(244.690)	(302.915)
Despesas com pessoal		(322.022)	(280.552)	(607.589)	(561.104)
Despesas administrativas		(64.410)	(44.707)	(111.402)	(75.984)
Outras receitas operacionais		89.488	5.241	113.913	18.416
Outras despesas operacionais		(270.803)	(101.774)	(287.025)	(112.165)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**6.041.565**	**14.672.235**	**5.924.866**	**18.908.888**
Tributos correntes	15.1	(1.191.420)	(1.207.798)	(1.581.013)	(2.466.070)
Tributos diferidos	15.2	(887.458)	(562.493)	(381.166)	(3.540.874)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		**3.962.687**	**12.901.944**	**3.962.687**	**12.901.944**
Quantidade de ações		6.273.711.452	6.273.711.452		
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO POR AÇÃO (REAIS / AÇÃO)		**0,631634**	**2,056509**		

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**3.962.687**	**12.901.944**
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	**(3.039.600)**	**1.904.170**
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos próprios	(4.666.857)	6.249.432
Efeito fiscal	1.630.905	(2.158.077)
Ajuste de avaliação patrimonial - ativos de coligadas	-	(67.272)
Ajuste acumulado de conversão - ativos de coligadas	(22.170)	(2.120.096)
Hedge de investimento no exterior - de coligadas	18.147	-
Outros resultados abrangentes - coligadas	375	183
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado:	**(212.734)**	**618.840**
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - próprio	(128.922)	607.421
Efeito fiscal	1.206	(88.344)
Outros resultados abrangentes - Ganhos ou perdas atuariais do plano de benefício pós-emprego - controladas	(85.018)	99.763
Total de Outros Resultados Abrangentes	**(3.252.334)**	**2.523.010**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**710.353**	**15.424.954**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Capital social		Reservas de lucros				Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados	Total
		Capital	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Próprios	De coligadas e controladas		
Em 1º de janeiro de 2022		**61.842.148**	**-**	**7.437.688**	**201.355**	**12.946.254**	**24.160.463**	**17.983.021**	**2.426.095**	**-**	**126.997.024**
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	4.610.432	(2.087.422)	-	**2.523.010**
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-	12.901.944	12.901.944
Em 31 de março de 2022		**61.842.148**	**-**	**7.437.688**	**201.355**	**12.946.254**	**24.160.463**	**22.593.453**	**338.673**	**12.901.944**	**142.421.978**
Mutações no período		-	-	-	-	-	-	4.610.432	(2.087.422)	12.901.944	15.424.954
Em 1º de janeiro de 2023		**61.842.148**	**12.946.254**	**9.524.841**	**201.355**	**15.862.358**	**20.431.124**	**10.145.971**	**369.674**	**-**	**131.323.725**
Ajustes de avaliação patrimonial	18.2	-	-	-	-	-	-	(3.163.668)	(88.666)	-	(3.252.334)
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	-	-	-	3.962.687	3.962.687
Em 31 de março de 2023		**61.842.148**	**12.946.254**	**9.524.841**	**201.355**	**15.862.358**	**20.431.124**	**6.982.303**	**281.008**	**3.962.687**	**132.034.078**
Mutações no período		-	-	-	-	-	-	(3.163.668)	(88.666)	3.962.687	710.353

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Atividades operacionais				
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	6.041.565	14.672.235	5.924.866	18.908.888
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	(5.544.911)	(11.514.769)	(2.568.671)	(9.674.445)
Resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.969.843)	(5.040)	(2.825.552)	(259.335)
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	22.037	116.308	77.684	273.731
Resultado com equivalência patrimonial	(2.761.617)	(11.673.698)	6.281	(652.926)
Amortização de ágios	-	-	5.347	5.557
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras financeiras	14.086	44.033	14.086	44.033
Depreciação	3.598	3.628	3.598	3.628
Constituição (reversão) da provisão para perdas de investimentos – renda variável	-	-	2.940	25.885
Resultado com instrumentos financeiros derivativos de renda variável	146.828	-	146.945	(138.519)
Outras receitas com participações acionárias - reclassificação de coligada para TVM e ganho na compra vantajosa	-	-	-	(8.976.499)
Variação de ativos e obrigações	**2.164.356**	**(4.627.341)**	**543.352**	**(9.385.028)**
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	2.000.326	7.867.518	3.382.783	6.115.867
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	167.861	(12.098.693)	405.958	(11.665.111)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	819.587	1.257.033	397.979	(879.593)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	(2.229.031)	(9.463.544)	(2.179.308)	(9.462.391)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	1.392.586	7.436.491	(1.105.067)	6.551.160
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	13.027	373.854	(358.993)	(44.960)
Caixa gerado nas operações	**2.661.010**	**(1.469.875)**	**3.899.547**	**(150.585)**
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(836.092)	(1.634.440)	(836.092)	(1.634.440)
. IR e CSLL pagos	(255.295)	(2.785.132)	(1.390.625)	(4.975.834)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**1.569.623**	**(5.889.447)**	**1.672.830**	**(6.760.859)**
Atividades de investimentos				
. Adições ao imobilizado	(61)	(3.225)	(61)	(3.225)
. Adição em investimentos em coligadas	-	-	-	(8.028)
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	-	-	-	957.894
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	-	-	35.843	9.849
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	**(61)**	**(3.225)**	**35.782**	**956.490**
Atividades de financiamentos				
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	6.673.578	(101.815)	6.673.578	(101.815)
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(60.523)	(115.317)	(60.523)	(115.317)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	**6.613.055**	**(217.132)**	**6.613.055**	**(217.132)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**8.182.617**	**(6.109.804)**	**8.321.667**	**(6.021.501)**
Modificação na posição financeira				
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	31.370.793	91.460.253	35.608.353	95.298.787
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período	39.553.410	85.350.449	43.930.020	89.277.286
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**8.182.617**	**(6.109.804)**	**8.321.667**	**(6.021.501)**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2023		31/03/2022		31/03/2023		31/03/2022	
RECEITAS	**15.784.393**		**7.989.720**		**16.356.766**		**19.896.490**	
Intermediação financeira	12.618.426		7.745.984		13.435.433		8.406.361	
Outras receitas	196.124		238.696		95.781		11.230.794	
Reversão (constituição) de provisão para redução no valor recuperável	2.969.843		5.040		2.825.552		259.335	
DESPESAS	**(12.246.779)**		**(4.966.822)**		**(11.867.708)**		**(3.862.705)**	
Intermediação financeira	(11.631.578)		(4.748.585)		(11.180.634)		(3.476.653)	
Outras despesas	(615.201)		(218.237)		(687.074)		(386.052)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(58.751)**		**(39.693)**		**(103.767)**		**(92.042)**	
Materiais, energia e outros	(3.580)		(3.210)		(6.694)		(6.274)	
Serviços de terceiros	(55.171)		(36.483)		(94.133)		(59.883)	
Perda (recuperação) de valores ativos	-		-		(2.940)		(25.885)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	**3.478.863**		**2.983.205**		**4.385.291**		**15.941.743**	
RETENÇÕES	**(1.907)**		**(1.814)**		**(3.598)**		**(3.628)**	
Depreciação	(1.907)		(1.814)		(3.598)		(3.628)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (RETIDO)/PRODUZIDO PELA ENTIDADE	**3.476.956**		**2.981.391**		**4.381.693**		**15.938.115**	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**3.065.610**		**12.141.290**		**2.402.327**		**3.840.835**	
Resultado de equivalência patrimonial	2.761.617		11.673.698		(6.281)		652.926	
Dividendos e juros sobre capital próprio	303.993		467.592		2.408.608		3.187.909	
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**6.542.566**		**15.122.681**		**6.784.020**		**19.778.950**	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**6.542.566**	**100,0%**	**15.122.681**	**100,0%**	**6.784.020**	**100,0%**	**19.778.950**	**100,0%**
Pessoal e encargos	288.970	4,4%	252.188	1,7%	545.215	8,0%	504.333	2,5%
- Remuneração direta	179.127		155.225		337.964		310.407	
- Benefícios	93.293		76.996		176.024		153.992	
- FGTS	15.851		12.797		29.908		25.595	
- Outros	699		7.170		1.319		14.339	
Impostos, taxas e contribuições	2.289.911	35,0%	1.967.674	13,0%	2.274.236	33,6%	6.370.923	32,3%
- Federais	2.285.048		1.958.558		2.268.241		6.357.144	
- Estaduais	3		-		5		-	
- Municipais	4.860		9.116		5.990		13.779	
Aluguéis	998	0,0%	875	0,0%	1.882	0,0%	1.750	0,0%
Lucros retidos	3.962.687	60,6%	12.901.944	85,3%	3.962.687	58,4%	12.901.944	65,2%

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e supervisionada pelo Ministério da Economia.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas na Nota Explicativa n.º 24 ou por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

Conflito Rússia e Ucrânia

O conflito entre Rússia e Ucrânia não causou impactos significativos nas operações do Sistema BNDES ou no valor justo de seus ativos e passivos por não ter exposição direta aos dois países. No entanto, o BNDES monitora o conflito com o objetivo de mitigar potenciais impactos financeiros, diretos e indiretos, sobre suas operações e, consequentemente, seus reflexos nas Demonstrações Financeiras.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras intermediárias individuais estão sendo apresentadas conjuntamente às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem as subsidiárias integrais e os fundos de investimento financeiros sob controle do BNDES.

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 11 de maio de 2023. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 12 de maio de 2023.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R$) e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Declaração de conformidade e de continuidade

Conformidade

As Demonstrações Financeiras do BNDES foram preparadas de acordo com as disposições da Lei n.º 6.404/1976 – Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 13.303/2016, Decreto n.º 8.945/2016, do Conselho Monetário Nacional – CMN, normas do Banco Central do Brasil – BACEN– e, subsidiariamente, com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não conflitantes com as regulamentações do CMN e BACEN. Essas demonstrações estão sendo apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Para a data-base de 31 de março de 2023, optou-se pela adesão à faculdade prevista da Resolução CMN n.° 4.966/2021 em seu artigo 77, vigente a partir de 1º de janeiro de 2022 até o exercício de 2024, elaborando as demonstrações financeiras consolidadas, conjuntamente com as individuais, de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, que foram elaboradas conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações utilizadas na gestão do BNDES.

Convergência às normas contábeis internacionais

No âmbito do processo de convergência contábil internacional, iniciado no Brasil em 2007 com a publicação da Lei n.º 11.638/2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu diversos pronunciamentos. Dessa forma, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram adotados os seguintes pronunciamentos recepcionados pelo CMN:

Pronunciamentos (CPC)	Resoluções CMN n.º
CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/2021
CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/2021
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/2020
CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/2020
CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações	3.989/2011
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	4.924/2021
CPC 24 – Eventos Subsequentes	4.818/2020
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/2009
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/2020
CPC 41 – Resultado por ação	4.818/2020
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.924/2021
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente	4.924/2021

Adicionalmente, o CMN editou Resoluções visando a redução de assimetrias em relação ao padrão contábil internacional incorporando parcialmente pronunciamentos emitidos pelo CPC:

Pronunciamentos (CPC) equivalentes	Resoluções CMN n.º
CPC 02 (R2) e CPC 48	4.524/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investidas no exterior e às operações de *hedge* de variação cambial de investimentos no exterior
CPC 04 (R1)	4.534/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível e sobre o ativo diferido
CPC 27	4.535/2016 – Dispõe sobre o reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso
CPC 18 (R2) e CPC 45	4.817/2020 – Dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto

Além disso, foram editadas as seguintes Resoluções pelo CMN:

a) 3.533/2008, que estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012; e

b) 4.512/2016, que dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas.

Normativos relevantes aplicáveis a partir 1º de janeiro de 2022

Em 29 de maio de 2020 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.817, que dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto. A Resolução recepciona substancialmente os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e (CPC) 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades, mantendo algumas diferenças da norma internacional, como a amortização do ágio por expectativa de rentabilidade futura pelo prazo em que se espera o retorno do mesmo contra resultado, vide Nota Explicativa n.º 26.7.1. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 e não foram identificados efeitos significativos com a adoção.

Em 29 de maio e 12 de agosto de 2020 foram emitidas as Resolução CMN n.º 4.818/2020 e BCB n.º 2/2020, respectivamente, definindo que todas as demonstrações consolidadas divulgadas pelas instituições financeiras, inclusive aquelas elaboradas em períodos inferiores a 1 ano, deverão seguir o padrão internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), ou seja, Demonstrações em IFRS. A primeira demonstração intermediária em IFRS foi emitida na data-base de 31.03.2022. A Resolução BCB n.º 2/2020, revogou a Circular BACEN n.º 3.959/2019, entre outros requisitos, determinou: i) a evidência dos resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada nas notas explicativas; e ii) a apresentação e elaboração da Demonstração do Resultado e a Demonstração do Resultado Abrangente com base no saldo acumulado do exercício social corrente nas demonstrações intermediárias. No entanto, em alinhamento às demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, o BNDES também apresenta os saldos relativos ao período intermediário corrente a essas demonstrações. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Em 24 de junho de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.924, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis. Dentre outras disposições normativas, a Resolução recepciona os Pronunciamentos Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis: (i) CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; (ii) CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; (iii) CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; (iv) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo; e (v) CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, sendo este último vedados: i) o reconhecimento de receita decorrente de quebra em passivo de contrato previsto no item B46 do pronunciamento de que trata o inciso V do caput antes da efetiva extinção dessa obrigação; e ii) a aplicação do disposto no item 29, alínea “a”, do referido pronunciamento. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 e não foram identificados efeitos significativos com a adoção.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.966, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*). Os seguintes artigos 24, 76 e 77 entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, e sem a identificação de efeitos significativos com a adoção:

a) Artigo 24 determinou que os investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial mantidos para venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável devem ser mensurados, a partir da data em que a instituição decidir vendê-los e pelo menor valor entre: i) o valor contábil líquido do ativo, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável; e ii) o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas. O Banco não identificou efeitos significativos com a adoção;

b) Artigo 76 determinou o plano para implementação da regulamentação contábil nela estabelecida para os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, bem como a designação e o reconhecimento de *hedge accounting* pelo Sistema BNDES. O plano foi elaborado, aprovado pelo Conselho de Administração do BNDES e enviado ao BACEN em junho de 2022; e

c) Artigo 77 facultou a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis consolidadas no padrão contábil Cosif até o exercício de 2024, adicionalmente às demonstrações no padrão contábil internacional, conforme o disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020. O BNDES exerceu a faculdade prevista neste artigo, conforme mencionado anteriormente.

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n° 4.967, que dispõe sobre os critérios a serem observados no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis de propriedades para investimento e de ativos não financeiros adquiridos com a finalidade de venda futura e de geração de lucros com base nas variações dos seus preços no mercado. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022 e não foram identificados efeitos significativos com a adoção.

Normativos relevantes aplicáveis em períodos futuros

Em 16 de novembro de 2022 foi publicada a Lei 14.467, que converteu em lei a Medida Provisória nº 1.128/2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. A Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e o Banco, em avaliação preliminar, não identificou efeitos nos créditos fiscais diferidos, vide Nota Explicativa n.º 26.18, e seus demais impactos ainda estão sendo avaliados.

Demais artigos da Resolução CMN 4.966/2021 entram em vigor em 1° de janeiro de 2025, exceto pelos artigos mencionados anteriormente. O Banco iniciou a avaliação dos efeitos da adoção desta Resolução, com a criação de um grupo de trabalho com o objetivo de se adequar aos novos critérios contábeis e adequação de sistemas, os impactos estimados pela implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira do BNDES e Consolidado serão divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido no artigo 78.

Em 16 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN n.º 4.975, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, em observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entra em vigor em 1° de janeiro de 2025 e o Banco não identificou efeitos significativos com a adoção.

Em 28 de março de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 309, que estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas. Esta Resolução foi emitida em continuidade às medidas de harmonização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) com o pronunciamento internacional IFRS 9 – *Financial Instruments* emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), aplicando às demonstrações individuais das instituições financeiras que atuam no Brasil conceitos já aplicados em nível consolidado, nos termos da Resolução nº 4.818/2020. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 e a avaliação dos efeitos de sua adoção está inserida no grupo de trabalho criado para adequação à Resolução CMN nº 4.966/2021, citado em parágrafo anterior.

Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF)

Em 6 de maio de 2021 e em 1º de novembro de 2022 foram emitidos as Resoluções BCB n.º 92 e BCB n.º 255, respectivamente, que dispõem sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras, com destaque a: i) extinção do Grupo 5 – Rendas de Exercícios Futuros com a transferência dos saldos para a rubrica de Outros Passivos, Resolução BCB n.º 92; ii) aumento da quantidade de dígitos, de um para dois, do código das rubricas contábeis dos níveis 2 (subgrupo) e 3 (desdobramento de subgrupo) do elenco de contas do Cosif, Resolução BCB n.º 255; iii) descontinuidade dos atributos contábeis, Resolução BCB n.º 255; e ; iv) definição de novos grupos contábeis, com a unificação dos grupos 1 e 2, atualmente destinados ao registro de ativos, Resolução BCB n.º 255. As Resoluções entram em vigor em 1° de janeiro de 2025.

Adicionalmente, em 4 de novembro de 2022 foi publicada a Instrução Normativa BCB 318, que define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) em complemento as Resoluções CMN n.º 4.858/2022 e BCB n.º 255/2022 e n.º 92/2021. A Instrução Normativa entra em vigor em 1° de janeiro de 2025. No momento, o Banco está avaliando os efeitos da adoção do novo plano de contas Cosif.

Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.3. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

– O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;

– É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou

– Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.4. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do CPC e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.

3. CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR;
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME;
- Fundo BB Juno – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior;
- Fundo BB Gaia – Fundo de Investimento de Renda Fixa; e
- Fundo BB Gaia II – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia).

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Disponibilidades	290.778	133.879	291.243	134.342
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	39.262.632	31.236.914	43.638.777	35.474.011
Aplicações em operações compromissadas	38.343.430	30.328.422	42.719.575	34.565.519
Aplicações em moedas estrangeiras	919.202	908.492	919.202	908.492
Total	**39.553.410**	**31.370.793**	**43.930.020**	**35.608.353**

(*) Considerados como caixa e equivalentes de caixa somente para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

As operações compromissadas (compra de títulos com compromisso de revenda no mercado de balcão) são operações de curto prazo lastreadas em títulos públicos federais.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REPASSES INTERFINANCEIROS

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

Pelo fato do BNDES não dispor de agências bancárias, há parcerias com a rede de instituições financeiras credenciadas para fazer com que recursos do BNDES cheguem a todos os municípios do Brasil. As operações de repasses interfinanceiros realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

O tratamento contábil das operações de crédito e repasses interfinanceiros e da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD segue os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999. Para detalhes, vide Nota Explicativa n.º 26.5.

5.1. Composição das operações

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Operações de crédito	**271.950.743**	**278.274.280**	**299.935.193**	**305.746.270**
Circulante	24.025.721	24.431.741	28.035.304	28.428.351
Não circulante	247.925.022	253.842.539	271.899.889	277.317.919
Repasses Interfinanceiros	**193.656.277**	**188.959.864**	**181.582.755**	**178.817.747**
Circulante	18.642.235	17.729.995	43.243.100	42.047.455
Não circulante	175.014.042	171.229.869	138.339.655	136.770.292
Total	**465.607.020**	**467.234.144**	**481.517.948**	**484.564.017**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa				
Operações de crédito	**(12.109.092)**	**(14.678.516)**	**(12.267.903)**	**(14.780.686)**
Circulante	(1.069.788)	(1.288.735)	(1.092.542)	(1.303.598)
Não circulante	(11.039.304)	(13.389.781)	(11.175.361)	(13.477.088)
Repasses interfinanceiros	**(776.960)**	**(804.275)**	**(1.140.277)**	**(1.119.418)**
Circulante	(74.794)	(75.465)	(191.073)	(174.879)
Não circulante	(702.166)	(728.810)	(949.204)	(944.539)
Total	**(12.886.052)**	**(15.482.791)**	**(13.408.180)**	**(15.900.104)**

5.2. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por moedas

	BNDES					
	31/03/2023			31/12/2022		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	75.313.315	19.651.200	94.964.515	68.199.971	20.955.428	89.155.399
Outras	344.524.061	26.118.444	370.642.505	348.149.208	29.929.537	378.078.745
Total	**419.837.376**	**45.769.644**	**465.607.020**	**416.349.179**	**50.884.965**	**467.234.144**

	Consolidado					
	31/03/2023			31/12/2022		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Controladas	-	-	-	-	-	-
Outras	435.719.103	45.798.845	481.517.948	433.633.558	50.930.459	484.564.017
Total	**435.719.103**	**45.798.845**	**481.517.948**	**433.633.558**	**50.930.459**	**484.564.017**

5.3. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Setor público				
Administração pública	41.775.845	42.258.332	41.780.119	42.262.404
Atividades empresariais				
Indústria	9.220.077	9.489.442	9.220.077	9.489.442
Intermediação financeira	143.715.225	138.331.307	54.939.548	55.468.696
Outros serviços	3.542.334	3.595.326	3.542.382	3.595.373
Subtotal	**198.253.481**	**193.674.407**	**109.482.126**	**110.815.915**
Setor privado				
Rural	1.685.197	2.689.601	2.281.820	2.987.046
Indústria	156.229.445	158.627.579	161.558.128	163.017.450
Comércio	1.055.018	2.038.259	1.302.769	2.219.960
Intermediação financeira	50.219.589	50.834.378	126.930.154	123.563.021
Outros serviços	58.164.290	59.369.920	79.962.951	81.960.625
Subtotal	**267.353.539**	**273.559.737**	**372.035.822**	**373.748.102**
Total	**465.607.020**	**467.234.144**	**481.517.948**	**484.564.017**

5.4. Distribuição da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros por vencimento

BNDES			Consolidado		
	31/03/2023	31/12/2022		31/03/2023	31/12/2022
Vencidos:	271.983	332.099	Vencidos:	272.835	414.626
A vencer:			A vencer:		
Até 1 ano	42.395.973	41.829.637	Até 1 ano	71.005.569	70.061.180
Entre 1 e 2 anos	37.185.515	39.115.456	Entre 1 e 2 anos	56.859.511	58.320.460
Entre 2 e 3 anos	34.880.574	34.426.025	Entre 2 e 3 anos	49.394.348	48.370.001
Entre 3 e 5 anos	68.821.768	66.375.516	Entre 3 e 5 anos	83.846.132	80.826.213
Entre 5 e 10 anos	117.017.184	120.075.038	Entre 5 e 10 anos	107.699.005	111.531.242
Após 10 anos	165.034.023	165.080.373	Após 10 anos	112.440.548	115.040.295
Total	**465.607.020**	**467.234.144**	**Total**	**481.517.948**	**484.564.017**

5.5. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES							
	31/03/2023				31/12/2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.248.389	6,0%	94.954.316	49,0%	16.309.614	5,9%	89.145.253	47,2%
10 seguintes maiores clientes	51.299.531	18,9%	83.702.002	43,2%	51.690.675	18,6%	84.476.755	44,7%
20 seguintes maiores clientes	51.606.987	19,0%	14.277.736	7,4%	53.232.629	19,1%	14.527.161	7,7%
50 seguintes maiores clientes	59.054.274	21,6%	722.223	0,4%	61.862.435	22,2%	810.695	0,4%
100 seguintes maiores clientes	41.605.771	15,3%	-	-	43.570.661	15,7%	-	-
Demais clientes	52.135.791	19,2%	-	-	51.608.266	18,5%	-	-
Total	**271.950.743**	**100,0%**	**193.656.277**	**100,0%**	**278.274.280**	**100,0%**	**188.959.864**	**100,0%**

	Consolidado							
	31/03/2023				31/12/2022			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	16.248.389	5,4%	23.625.034	13,0%	16.309.614	5,3%	23.273.609	13,0%
10 seguintes maiores clientes	60.625.775	20,2%	111.210.884	61,2%	61.545.227	20,2%	109.232.918	61,1%
20 seguintes maiores clientes	52.924.361	17,6%	41.873.014	23,1%	54.731.154	17,9%	41.493.137	23,2%
50 seguintes maiores clientes	63.649.689	21,2%	4.873.823	2,7%	66.593.436	21,8%	4.818.083	2,7%
100 seguintes maiores clientes	46.943.294	15,7%	-	-	48.745.249	15,9%	-	-
Demais clientes	59.543.685	19,9%	-	-	57.821.590	18,9%	-	-
Total	**299.935.193**	**100,0%**	**181.582.755**	**100,0%**	**305.746.270**	**100,0%**	**178.817.747**	**100,0%**

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o BNDES não possuía excesso de exposição com nenhum grupo econômico segundo os critérios das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e 4.678/2018.

5.6. Composição da carteira e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Estão apresentadas a seguir as provisões constituídas para as operações de crédito e repasses interfinanceiros:

a) Operações de crédito

Nível de Risco	% Pro-visão	Situação	BNDES				Consolidado			
			31/03/2023		31/12/2022		31/03/2023		31/12/2022	
			Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
AA	0,0	Adimplente	52.607.915	-	53.681.918	-	63.318.219	-	65.280.258	-
A	0,5	Adimplente	100.993.143	(504.966)	102.641.270	(513.206)	112.622.724	(563.113)	114.075.472	(570.378)
B	1,0	Adimplente	87.250.835	(872.508)	87.654.744	(876.547)	92.821.660	(928.216)	92.063.947	(920.639)
C	3,0	Adimplente	4.110.066	(123.302)	3.996.566	(119.897)	4.120.011	(123.600)	4.026.811	(120.804)
C	3,0	Inadimplente	-	-	8.888	(267)	-	-	8.888	(267)
D	10,0	Adimplente	11.450.255	(1.145.026)	11.770.130	(1.177.013)	11.450.255	(1.145.026)	11.770.130	(1.177.013)
E	30,0	Adimplente	8.378.294	(2.513.487)	9.015.318	(2.704.596)	8.378.294	(2.513.488)	9.015.318	(2.704.595)
G	70,0	Adimplente	701.441	(491.009)	728.185	(509.729)	701.441	(491.009)	728.185	(509.729)
G	70,0	Inadimplente	-	-	-	-	63.795	(44.657)	-	-
H	100,0	Adimplente	6.167.202	(6.167.202)	8.171.153	(8.171.153)	6.167.202	(6.167.202)	8.171.153	(8.171.153)
H	100,0	Inadimplente	291.592	(291.592)	606.108	(606.108)	291.592	(291.592)	606.108	(606.108)
Total			**271.950.743**	**(12.109.092)**	**278.274.280**	**(14.678.516)**	**299.935.193**	**(12.267.903)**	**305.746.270**	**(14.780.686)**
Circulante			24.025.721	(1.069.788)	24.431.741	(1.288.735)	28.035.304	(1.092.542)	28.428.351	(1.303.598)
Não circulante			247.925.022	(11.039.304)	253.842.539	(13.389.781)	271.899.889	(11.175.361)	277.317.919	(13.477.088)

Em 31 de março de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução BACEN n.º 2.682/1999.

b) Repasses interfinanceiros

Nível de Risco	% Pro-visão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
AA	0,0	Adimplente	127.599.470	125.784.869	-	-	46.913.842	57.831.497	-	-
A	0,5	Adimplente	56.804.696	43.655.795	(284.023)	(218.279)	121.371.878	96.395.162	(606.858)	(481.974)
B	1,0	Adimplente	8.437.734	18.724.430	(84.377)	(187.244)	12.481.101	23.793.806	(124.811)	(237.938)
C	3,0	Adimplente	-	-	-	-	1.553	-	(47)	-
E	30,0	Adimplente	-	-	-	-	4	2.512	(1)	(754)
F	50,0	Adimplente	811.635	792.037	(405.818)	(396.019)	811.635	792.037	(405.818)	(396.019)
H	100,0	Adimplente	2.742	2.733	(2.742)	(2.733)	2.742	2.733	(2.742)	(2.733)
Total			**193.656.277**	**188.959.864**	**(776.960)**	**(804.275)**	**181.582.755**	**178.817.747**	**(1.140.277)**	**(1.119.418)**
Circulante			18.642.235	17.729.995	(74.794)	(75.465)	43.243.100	42.047.455	(191.073)	(174.879)
Não circulante			175.014.042	171.229.869	(702.166)	(728.810)	138.339.655	136.770.292	(949.204)	(944.539)

Conforme previsto no Artigo 6º da Resolução CMN n.º 2.682/1999, a Administração do BNDES, quando pertinente, constitui provisão complementar ao mínimo requerido pela referida Resolução, visando cobrir riscos adicionais oriundos das incertezas do cenário econômico atual, entendidas pela Administração como necessárias.

Em 31 de março de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não foram constituídas provisões complementares além das provisões requeridas pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

5.7. Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre operações de crédito e repasses interfinanceiros

a) Operações de crédito

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(14.678.516)	(18.030.521)	(14.780.686)	(18.465.763)
(Constituição) reversão líquida	2.255.024	2.447.080	2.191.032	2.656.369
Baixas contra provisão	314.400	904.925	321.751	1.028.708
Saldo no final do período	**(12.109.092)**	**(14.678.516)**	**(12.267.903)**	**(14.780.686)**

b) Repasses interfinanceiros

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(804.275)	(1.035.899)	(1.119.418)	(1.269.074)
(Constituição) reversão líquida	27.315	231.623	(20.859)	149.655
Baixas contra provisão	-	1	-	1
Saldo no final do período	**(776.960)**	**(804.275)**	**(1.140.277)**	**(1.119.418)**

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

5.8. Movimentação e renegociação na carteira de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	BNDES	
	31/03/2023	31/03/2022
Créditos transferidos para prejuízo	314.400	25.059
Créditos recuperados	687.132	1.306.619
Créditos renegociados	98.385	155.694

	Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022
Créditos transferidos para prejuízo	321.751	25.064
Créditos recuperados	715.628	1.306.637
Créditos renegociados	99.169	163.939

A movimentação no quadro acima segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 2.682/1999.

5.9. Outros créditos - Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e Direitos recebíveis

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Venda a prazo de TVM	-	-	115.879	118.743
Provisão	-	-	(604)	(618)
	-	**-**	**115.275**	**118.125**
Direitos Recebíveis	10.408	10.800	3.405.114	3.345.097
Provisão	(8.025)	(8.319)	(3.401.501)	(3.341.248)
	2.383	**2.481**	**3.613**	**3.849**
Total	**2.383**	**2.481**	**118.888**	**121.974**
Circulante	380	382	23.902	24.974
Não circulante	2.003	2.099	94.986	97.000

(1) Aumento de Direitos Recebíveis na BNDESPAR, apresentado no Consolidado, refere-se à renegociação de saldos de debêntures que tiveram reconhecimento de perda permanente. Esses valores, cujo vencimento é superior a 10 anos, estão integralmente provisionados como créditos de liquidação duvidosa.

5.9.1. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Setor público	7.517	7.810	7.517	7.809
Setor privado				
Indústria	2.891	2.990	156.517	159.265
Intermediação financeira	-	-	4.899	4.764
Outros serviços	-	-	3.352.060	3.292.002
Total Setor privado	2.891	2.990	3.513.476	3.456.031
Total	**10.408**	**10.800**	**3.520.993**	**3.463.840**

5.9.2. Distribuição da carteira bruta por vencimento

BNDES			Consolidado		
	31/03/2023	31/12/2022		31/03/2023	31/12/2022
Vencidos:	-	-	Vencidos:	-	-
A vencer			A vencer		
Até 1 ano	1.662	1.661	Até 1 ano	26.760	27.990
Entre 1 e 2 anos	1.624	1.618	Entre 1 e 2 anos	20.981	21.070
Entre 2 e 3 anos	1.624	1.618	Entre 2 e 3 anos	19.255	19.384
Entre 3 e 5 anos	3.132	3.137	Entre 3 e 5 anos	39.561	39.897
Entre 5 e 10 anos	1.218	1.603	Entre 5 e 10 anos	45.135	58.698
Após 10 anos	1.148	1.163	Após 10 anos	3.369.301	3.296.801
Total	**10.408**	**10.800**	**Total**	**3.520.993**	**3.463.840**

5.9.3. Composição da carteira por nível de risco e provisão para crédito de liquidação duvidosa

a) Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários

			Consolidado*			
			31/03/2023		31/12/2022	
Nível de Risco	% Provisão	Situação	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
A	0,5	Adimplente	110.980	(555)	113.979	(570)
B	1,0	Adimplente	4.899	(49)	4.764	(48)
			-		-	
Total			**115.879**	**(604)**	**118.743**	**(618)**
Circulante			23.643	(123)	23.939	(27)
Não circulante			92.236	(481)	94.804	(591)

* O BNDES não realizou operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

b) Direitos Recebíveis

			BNDES			
			31/03/2023		31/12/2022	
Nível de Risco	% Provisão	Situação	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	185	(2)	199	(2)
G	70,0	Adimplente	7.332	(5.132)	7.611	(5.327)
H	100,0	Adimplente	2.891	(2.891)	2.990	(2.990)
Total			**10.408**	**(8.025)**	**10.800**	**(8.319)**
Circulante			1.662	(1.282)	1.661	(1.279)
Não circulante			8.746	(6.743)	9.139	(7.040)

			Consolidado			
			31/03/2023		31/12/2022	
Nível de Risco	% Provisão	Situação	Carteira Bruta	Provisão	Carteira Bruta	Provisão
B	1,0	Adimplente	185	(2)	199	(2)
C	3,0	Adimplente	-	-	1.410	(43)
D	10,0	Adimplente	1.369	(137)	-	-
G	70,0	Adimplente	7.330	(5.132)	7.611	(5.326)
H	100,0	Adimplente	3.396.230	(3.396.230)	3.335.877	(3.335.877)
Total			**3.405.114**	**(3.401.501)**	**3.345.097**	**(3.341.248)**
Circulante			3.117	(2.735)	4.051	(2.989)
Não circulante			3.401.997	(3.398.766)	3.341.046	(3.338.259)

5.9.4. Movimentação da provisão sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

	Consolidado *	
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(618)	(497.948)
(Constituição) reversão líquida	14	64.396
Baixas contra provisão	-	432.934
Saldo no final do período	**(604)**	**(618)**

* O BNDES não tem operações de Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios apresentados.

	BNDES		Consolidado	
Direitos recebíveis	**31/03/2023**	**31/12/2022**	**31/03/2023**	**31/12/2022**
Saldo no início do período	(8.319)	(7.756)	(3.341.248)	(1.012.937)
(Constituição) reversão líquida	294	(563)	(60.253)	(3.650.793)
Baixas contra provisão	-	-	-	1.322.482
Saldo no final do período	**(8.025)**	**(8.319)**	**(3.401.501)**	**(3.341.248)**

5.10. Composição do resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	BNDES	
	31/03/2023	31/03/2022
Reversão (constituição) líquida sobre:		
Operações de crédito	2.255.024	(1.290.234)
Operações de repasses interfinanceiros	27.315	(11.914)
Debêntures	78	322
Direitos recebíveis	294	247
Recuperação de créditos baixados do ativo	687.132	1.306.619
Receita (despesa) líquida apropriada	**2.969.843**	**5.040**

	Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022
Reversão (constituição) líquida sobre:		
Operações de crédito	2.191.033	(984.268)
Operações de repasses interfinanceiros	(20.859)	(20.967)
Debêntures	(11)	403
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	14	(15.513)
Direitos recebíveis	(60.253)	(26.957)
Recuperação de créditos baixados do ativo	715.628	1.306.637
Receita (despesa) líquida apropriada	**2.825.552**	**259.335**

5.11. Resultado da intermediação financeira

O quadro a seguir apresenta a abertura do efeito das operações de crédito sobre o resultado, além de incluir os demais fatores que compõem o resultado da intermediação financeira, principal objeto de negócio do BNDES.

	BNDES	
	31/03/2023	31/03/2022
Receitas da intermediação financeira	**12.618.426**	**7.745.984**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	10.621.235	4.034.629
.Moeda nacional	11.124.078	9.853.207
Juros/comissões	8.974.699	7.938.311
Atualização monetária	1.384.739	1.224.622
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	764.640	690.274
.Moeda estrangeira	(502.843)	(5.818.578)
Juros/comissões	342.389	194.570
Variação cambial	(845.232)	(6.013.148)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	1.738.042	3.452.082
.Moeda nacional	1.708.646	4.230.977
Juros/comissões	2.206.651	2.104.492
Atualização monetária	1.258.468	2.175.557
Resultados na alienação	(72.733)	(110.313)
Ajustes ao valor de mercado	411.306	61.241
Ajuste ao valor provável de realização	(2.095.046)	-
.Moeda estrangeira	29.396	(778.895)
Juros/comissões	66.529	(12.905)
Variação cambial	(147.401)	(845.853)
Ajustes ao valor de mercado	110.268	79.863
Rendas com administração de fundos e programas	259.149	259.273
Despesas da intermediação financeira	**(8.661.735)**	**(4.743.545)**
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(9.878.804)	(1.057.301)
.Moeda nacional	(10.828.147)	(11.310.840)
Juros/comissões	(10.722.037)	(10.980.854)
Atualização monetária	(104.875)	(329.927)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(1.235)	(59)
.Moeda estrangeira	949.343	10.253.539
Juros/comissões	(573.168)	(287.996)
Variação cambial	1.522.511	10.541.535
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(1.830.425)	(3.451.031)
Receitas	970.016	862.009
Despesas	(2.800.441)	(4.313.040)
Resultado de provisão para risco de crédito	2.969.843	5.040
Reversão (constituição) de provisão	2.282.711	(1.301.579)
Recuperação de créditos baixados	687.132	1.306.619
Resultado da carteira de câmbio	77.651	(240.253)
Resultado bruto da intermediação financeira	**3.956.691**	**3.002.439**

	Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022
Receitas da intermediação financeira	**13.435.433**	**8.406.361**
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	11.402.519	4.621.510
.Moeda nacional	11.810.952	10.362.024
Juros/comissões	9.207.103	7.927.879
Atualização monetária	1.471.693	1.246.102
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.132.156	1.188.043
.Moeda estrangeira	(408.433)	(5.740.514)
Juros/comissões	437.478	288.854
Variação cambial	(845.911)	(6.029.368)
Resultado com aplicações em títulos e valores mobiliários	1.773.765	3.525.578
.Moeda nacional	1.743.765	4.303.709
Juros/comissões	2.103.409	2.086.072
Atualização monetária	1.396.111	2.268.516
Resultados na alienação	(72.733)	(110.313)
Ajustes ao valor de mercado	412.024	59.434
Ajuste ao valor provável de realização	(2.095.046)	-
.Moeda estrangeira	30.000	(778.131)
Juros/comissões	67.128	(12.141)
Variação cambial	(147.401)	(845.853)
Resultados na alienação	5	-
Ajustes ao valor de mercado	110.268	79.863
Rendas com administração de fundos e programas	259.149	259.273
Despesas da intermediação financeira	**(8.355.082)**	**(3.217.318)**
Captação no mercado – financiamentos e repasses	(9.426.033)	225.166
.Moeda nacional	(10.375.376)	(10.028.373)
Juros/comissões	(10.267.699)	(9.698.266)
Atualização monetária	(104.875)	(329.927)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(2.802)	(180)
.Moeda estrangeira	949.343	10.253.539
Juros/comissões	(573.168)	(287.996)
Variação cambial	1.522.511	10.541.535
Resultados com instrumentos financeiros derivativos – câmbio e taxa de juros	(1.830.425)	(3.451.031)
Receitas	970.016	862.009
Despesas	(2.800.441)	(4.313.040)
Resultado de provisão para risco de crédito	2.825.552	259.335
Reversão (constituição) de provisão	2.109.924	(1.047.302)
Recuperação de créditos baixados	715.628	1.306.637
Resultado da carteira de câmbio	75.824	(250.788)
Resultado bruto da intermediação financeira	**5.080.351**	**5.189.043**

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários representam o segundo maior grupo de ativos no BNDES. O detalhamento de sua classificação e tratamento contábil pode ser encontrado na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Títulos para negociação:				
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	4.050.001	3.934.193	-	-
Títulos públicos	58.793.008	53.419.848	58.793.008	53.419.848
Títulos de renda fixa no exterior	7	8	35.200	49.038
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	271.422	270.609	1.541.839	1.665.611
	63.114.438	**57.624.658**	**60.370.047**	**55.134.497**
Títulos disponíveis para venda:				
Cotas de fundos de investimento - Fundos Exclusivos	362.055	352.705	-	-
Debêntures	7.515.199	7.439.201	7.515.199	7.439.201
Ações	6.394.093	7.295.588	51.782.036	56.739.845
Títulos públicos	16.218.825	17.724.418	16.218.825	17.724.418
Títulos de renda fixa no exterior	4.746.097	4.733.134	4.746.097	4.733.134
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	2.289.630	2.343.818
	35.236.269	**37.545.046**	**82.551.787**	**88.980.416**
Títulos mantidos até o vencimento:				
Títulos públicos	9.960	13.642	43.934	50.491
Títulos de renda fixa no exterior	4.022.176	7.676.760	4.022.176	7.676.760
Debêntures	554.193	569.838	1.647.892	1.645.541
(-) Provisão para risco de crédito – Debêntures	(2.771)	(2.849)	(8.239)	(8.228)
	4.583.558	**8.257.391**	**5.705.763**	**9.364.564**
Instrumentos financeiros derivativos [1]	945.739	1.316.441	946.935	1.317.754
Total	**103.880.004**	**104.743.536**	**149.574.532**	**154.797.231**

(1) Considera instrumentos financeiros derivativos de câmbio, taxa de juros e renda variável.

6.1. Composição por natureza e prazo de vencimento

	BNDES									
	31/03/2023									31/12/2022
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
Títulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	4.050.001	-	-	-	-	-	-	-	4.050.001	3.934.193
Títulos públicos	-	27.037.831	-	-	-	-	-	-	27.037.831	21.603.287
Títulos de renda fixa no exterior	-	7	-	-	-	-	-	-	7	8
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	271.422	-	-	-	-	-	-	271.422	270.609
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	30.741.336	-	-	-	-	-	-	30.741.336	30.834.586
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	1.013.841	-	-	-	-	-	-	1.013.841	981.975
	4.050.001	**59.064.437**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**63.114.438**	**57.624.658**
Títulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	362.055	-	-	-	-	-	-	-	362.055	352.705
Debêntures	-	-	-	76.400	53.269	6.588	114.106	-	250.363	289.287
Ações	6.361.621	-	-	-	-	-	-	-	6.361.621	7.262.491
Títulos públicos	-	2.191.929	1.186.283	1.787.297	1.605.570	1.947.898	-	1.621.065	10.340.042	9.909.910
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	102.601	-	14.124	912.444	3.716.928	4.746.097	4.733.134
Debêntures	-	-	8.646	224.765	525.933	310.449	2.871.089	3.323.954	7.264.836	7.149.914
Ações	32.472	-	-	-	-	-	-	-	32.472	33.097
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	364.285	1.548.306	9.306	-	-	2.068.537	3.990.434	5.905.670
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	-	1.767.830	-	120.519	-	-	1.888.349	1.908.838
	6.756.148	**2.191.929**	**1.559.214**	**5.507.199**	**2.194.078**	**2.399.578**	**3.897.639**	**10.730.484**	**35.236.269**	**37.545.046**
Títulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	6.482	3.478	-	-	-	-	-	9.960	13.642
Debêntures	-	-	-	82.123	-	105.074	243.900	123.096	554.193	569.838
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	(411)	-	(525)	(1.219)	(616)	(2.771)	(2.849)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	2.961.962	281.407	-	778.807	-	-	4.022.176	7.676.760
	-	**6.482**	**2.965.440**	**363.119**	**-**	**883.356**	**242.681**	**122.480**	**4.583.558**	**8.257.391**
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)	**-**	**-**	**173.881**	**-**	**716**	**-**	**-**	**771.142**	**945.739**	**1.316.441**
Total	**10.806.149**	**61.262.848**	**4.698.535**	**5.870.318**	**2.194.794**	**3.282.934**	**4.140.320**	**11.624.106**	**103.880.004**	**104.743.536**
Circulante									70.373.439	68.192.385
Não circulante									33.506.565	36.551.151

	Consolidado									
	31/03/2023									31/12/2022
	Sem vencimento	Até 3 meses	Entre 3 a 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	Total	Total
Títulos para negociação:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	39.080.853	-	-	-	-	-	-	39.080.853	32.223.843
Títulos de renda fixa no exterior	-	35.200	-	-	-	-	-	-	35.200	49.038
Privado:										
Cotas de fundos de investimento	-	1.541.839	-	-	-	-	-	-	1.541.839	1.665.611
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	18.698.314	-	-	-	-	-	-	18.698.314	20.214.030
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	1.013.841	-	-	-	-	-	-	1.013.841	981.975
	-	**60.370.047**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**60.370.047**	**55.134.497**
Títulos disponíveis para venda:										
Carteira própria										
Público:										
Debêntures	-	-	-	76.400	53.269	6.588	114.106	-	250.363	289.287
Ações	36.883.925	-	-	-	-	-	-	-	36.883.925	39.872.632
Títulos públicos	-	2.191.929	1.451.727	2.084.731	1.613.170	1.947.898	-	1.743.775	11.033.230	10.338.181
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	-	102.601	-	14.124	912.444	3.716.928	4.746.097	4.733.134
Debêntures	-	-	8.646	224.765	525.933	310.449	2.871.089	3.323.954	7.264.836	7.149.914
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.289.630	-	-	-	-	-	-	-	2.289.630	2.343.818
Ações	14.898.111	-	-	-	-	-	-	-	14.898.111	16.867.213
Vinculados a compromissos de recompra										
Títulos públicos	-	-	98.841	1.250.872	1.706	-	-	1.945.827	3.297.246	5.477.399
Vinculados à prestação de garantias										
Títulos públicos	-	-	-	1.767.830	-	120.519	-	-	1.888.349	1.908.838
	54.071.666	**2.191.929**	**1.559.214**	**5.507.199**	**2.194.078**	**2.399.578**	**3.897.639**	**10.730.484**	**82.551.787**	**88.980.416**
Títulos mantidos até o vencimento:										
Carteira própria										
Público:										
Títulos públicos	-	32.474	11.460	-	-	-	-	-	43.934	50.491
Debêntures	-	-	-	182.152	-	176.467	458.857	187.609	1.005.085	1.015.248
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	(911)	-	(882)	(2.294)	(938)	(5.025)	(5.077)
Privado:										
Títulos de renda fixa no exterior	-	-	2.961.962	281.407	-	778.807	-	-	4.022.176	7.676.760
Debêntures	-	-	-	-	-	642.807	-	-	642.807	630.293
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	-	(3.214)	-	-	(3.214)	(3.151)
	-	**32.474**	**2.973.422**	**462.648**	**-**	**1.593.985**	**456.563**	**186.671**	**5.705.763**	**9.364.564**
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)	**-**	**-**	**173.881**	**30**	**1.882**	**-**	**-**	**771.142**	**946.935**	**1.317.754**
Total	**54.071.666**	**62.594.450**	**4.706.517**	**5.969.877**	**2.195.960**	**3.993.563**	**4.354.202**	**11.688.297**	**149.574.532**	**154.797.231**
Circulante									67.300.967	72.766.368
Não circulante									82.273.565	82.030.863

6.2. Valores de custo e mercado e composição por emissor

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2023		31/12/2022		31/03/2023		31/12/2022	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	4.050.001	4.050.001	3.934.194	3.934.193	-	-	-	-
Títulos públicos	26.913.741	27.037.831	21.643.584	21.603.287	38.960.608	39.080.853	32.369.123	32.223.843
Títulos de renda fixa no exterior	7	7	7	8	34.966	35.200	49.037	49.038
Privado:								
Cotas de fundos de investimento	180.591	271.422	180.591	270.609	1.408.516	1.541.839	1.552.462	1.665.611
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	30.669.512	30.741.336	31.009.970	30.834.586	18.622.645	18.698.314	20.284.431	20.214.030
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	1.012.771	1.013.841	980.614	981.975	1.012.771	1.013.841	980.614	981.975
	62.826.623	**63.114.438**	**57.748.960**	**57.624.658**	**60.039.506**	**60.370.047**	**55.235.667**	**55.134.497**
Títulos disponíveis para venda:								
Carteira própria								
Público:								
Cotas de fundos de investimento - Exclusivos	361.996	362.055	353.374	352.705	-	-	-	-
Debêntures	252.018	250.363	292.949	289.287	252.018	250.363	292.949	289.287
Ações	4.803.912	6.361.621	4.803.912	7.262.491	23.682.855	36.883.925	23.682.855	39.872.632
Títulos públicos	10.704.148	10.340.042	10.240.591	9.909.910	11.433.490	11.033.230	10.697.305	10.338.181
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	5.501.871	4.746.097	5.718.932	4.733.134	5.501.871	4.746.097	5.718.932	4.733.134
Debêntures	8.647.151	7.264.836	8.434.207	7.149.914	8.845.770	7.264.836	8.631.371	7.149.914
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	-	-	-	-	1.548.341	2.289.630	1.554.884	2.343.818
Ações	-	32.472	-	33.097	21.910.424	14.898.111	21.895.548	16.867.213
Vinculados a compromissos de recompra								
Títulos públicos	4.379.532	3.990.434	6.518.666	5.905.670	3.650.190	3.297.246	6.061.952	5.477.399
Vinculados à prestação de garantias								
Títulos públicos	1.952.087	1.888.349	2.000.745	1.908.838	1.952.087	1.888.349	2.000.745	1.908.838
	36.602.715	**35.236.269**	**38.363.376**	**37.545.046**	**78.777.046**	**82.551.787**	**80.536.541**	**88.980.416**
Títulos mantidos até o vencimento:								
Carteira própria								
Público:								
Títulos públicos	9.960	9.960	13.642	13.642	43.934	43.934	50.491	50.491
Debêntures	554.193	465.497	569.838	490.956	1.005.085	901.467	1.015.248	924.217
Provisão para risco de crédito – Debêntures	(2.771)	(2.771)	(2.849)	(2.849)	(5.025)	(5.025)	(5.077)	(5.077)
Privado:								
Títulos de renda fixa no exterior	4.022.176	4.003.618	7.676.760	7.629.810	4.022.176	4.003.618	7.676.760	7.629.810
Debêntures	-	-	-	-	642.807	557.083	630.293	538.754
Provisão para risco de crédito – Debêntures	-	-	-	-	(3.214)	(3.214)	(3.151)	(3.151)
	4.583.558	**4.476.304**	**8.257.391**	**8.131.559**	**5.705.763**	**5.497.863**	**9.364.564**	**9.135.044**
Instrumentos financeiros derivativos (Privado)	**92.477**	**945.739**	**145.513**	**1.316.441**	**92.477**	**946.935**	**145.513**	**1.317.754**
Total	**104.105.373**	**103.772.750**	**104.515.240**	**104.617.704**	**144.614.792**	**149.366.632**	**145.282.285**	**154.567.711**
Resumo por tipo de carteira:								
Carteira própria	66.091.471	66.138.790	64.005.245	64.986.635	119.377.099	124.468.882	115.954.543	125.985.469
Vinculados								
Compromissos de recompra	35.049.044	34.731.770	37.528.636	36.740.256	22.272.835	21.995.560	26.346.383	25.691.429
Prestação de Garantias	2.964.858	2.902.190	2.981.359	2.890.813	2.964.858	2.902.190	2.981.359	2.890.813
Resumo por emissor:								
Público	85.661.107	86.508.566	82.359.237	83.484.699	100.645.624	113.121.697	97.479.673	112.324.854
Privado	18.444.266	17.264.184	22.156.003	21.133.005	43.969.168	36.244.935	47.802.612	42.242.857

6.3. Cotas de fundos de investimentos

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Fundos exclusivos	4.412.056	4.286.898	-	-
Fundos mútuos de investimento e de participações	271.422	270.609	3.831.469	4.009.429
Total	**4.683.478**	**4.557.507**	**3.831.469**	**4.009.429**
Circulante	4.683.478	4.557.507	1.541.839	1.665.611
Não Circulante	-	-	2.289.630	2.343.818

6.3.1. Fundos Exclusivos

O BNDES possui investimentos em fundos exclusivos administrados pelo Banco do Brasil classificados como títulos para negociação e disponíveis para venda, de acordo com a Circular BACEN n.º 3.068/2001. Os fundos de investimento exclusivos são apresentados de forma consolidada.

As carteiras dos fundos são compostas basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC.

6.3.2. Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelo respectivo administrador na data-base do balanço.

		BNDES		Consolidado	
Fundo	**Administrador**	**31/03/2023**	**31/12/2022**	**31/03/2023**	**31/12/2022**
SRM EXODUS PME FIDC	Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	366.317	366.553
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	-	-	334.653	357.555
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	247.817	254.130
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	247.510	244.375
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	231.093	206.968
BIZCAPITAL FINPASS PME FIDC	CM Capital Markets DTVM Ltda.	-	-	222.274	262.208
LGEF II BRLGEF II BRASIL FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	-	-	214.180	214.770
Fundo BBI Financial I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A.	-	-	202.809	202.240
Fundo Garantidor para Investimentos – FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	197.765	190.376	197.765	190.376
CRIATEC III FIP	Lions Trust Adm de Recursos LTDA	-	-	148.067	129.353
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos LTDA	-	-	138.665	134.747
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	121.519	121.163
Brasil Agronegócio FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	-	107.687	110.353
Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR	Banco do Nordeste do Brasil S. A. – BNB	73.657	80.233	87.550	95.367
PERFORMA KEY DE INOVAÇÃO EM MEIO AMBIENTE FIP	Lions Trust Administradora de Recursos S.A.	-	-	83.099	81.404
CRIATEC II FIP	Lions Trust Adm de Recursos Ltda.	-	-	79.545	75.740
Capital Tech II FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	-	-	79.213	96.398
Subtotal		**271.422**	**270.609**	**3.109.763**	**3.143.700**
Outros		-	-	721.706	865.729
Total		**271.422**	**270.609**	**3.831.469**	**4.009.429**
Circulante		271.422	270.609	1.541.839	1.665.611
Não circulante		-	-	2.289.630	2.343.818

6.4. Debêntures

6.4.1. Debêntures disponíveis para venda

As características e o tratamento contábil das debêntures disponíveis para venda estão descritos na Nota Explicativa n.º 26.6.

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo de debêntures disponíveis para venda	7.515.199	7.439.201	7.515.199	7.439.201
Circulante	8.646	9.680	8.646	9.680
Não circulante	7.506.553	7.429.521	7.506.553	7.429.521

6.4.2. Debêntures mantidas até o vencimento

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento. Em função das características destes títulos, estes são avaliados de acordo com a Resolução CMN n.º 2.682/1999, conforme política estabelecida na Nota Explicativa n.º 26.5.

6.4.2.1 Composição das debêntures mantidas até o vencimento

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Valor bruto	554.193	569.838	1.647.892	1.645.541
Provisão para risco de crédito	(2.771)	(2.849)	(8.239)	(8.228)
Valor líquido	**551.422**	**566.989**	**1.639.653**	**1.637.313**
Circulante	-	-	-	-
Não circulante	551.422	566.989	1.639.653	1.637.313

6.4.2.2. Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Setor público	554.193	569.838	1.005.084	1.015.248
Setor privado				
Indústria	-	-	642.808	630.293
Outros serviços (*)	-	-	-	-
Total Setor privado	-	-	642.808	630.293
Total	**554.193**	**569.838**	**1.647.892**	**1.645.541**

(*) Inclui empresas de mineração, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, saneamento básico e concessionárias de rodovias.

6.4.2.3. Distribuição da carteira bruta por vencimento

BNDES			Consolidado		
	31/03/2023	31/12/2022		31/03/2023	31/12/2022
Até 1 ano	-	-	Até 1 ano	-	-
Entre 1 e 2 anos	82.123	95.555	Entre 1 e 2 anos	182.152	191.400
Entre 2 e 3 anos	-	-	Entre 2 e 3 anos	-	-
Entre 3 e 5 anos	105.074	110.779	Entre 3 e 5 anos	819.275	814.929
Entre 5 e 10 anos	243.901	251.099	Entre 5 e 10 anos	458.857	467.900
Após 10 anos	123.095	112.405	Após 10 anos	187.608	171.312
Total	**554.193**	**569.838**	**Total**	**1.647.892**	**1.645.541**

6.4.2.4. Composição da carteira bruta e da provisão para crédito de liquidação duvidosa por nível de risco

Nível de risco	% Pro-visão	Situação	BNDES				Consolidado			
			Carteira Bruta		Provisão		Carteira Bruta		Provisão	
			31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
A	0,5	Adimplente	554.193	569.838	(2.771)	(2.849)	1.647.892	1.645.541	(8.239)	(8.228)
Total			**554.193**	**569.838**	**(2.771)**	**(2.849)**	**1.647.892**	**1.645.541**	**(8.239)**	**(8.228)**
Circulante			-	-						
Não circulante			554.193	569.838	(2.771)	(2.849)	1.647.892	1.645.541	(8.239)	(8.228)

6.4.2.5. Movimentação da provisão sobre debêntures

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	(2.849)	(4.535)	(8.228)	(14.325)
(Constituição) reversão líquida	78	1.686	(11)	6.095
Baixa contra provisão	-	-	-	2
Saldo no final do período	**(2.771)**	**(2.849)**	**(8.239)**	**(8.228)**

O efeito no resultado está apresentado na Nota Explicativa n.º 5.10.

6.5. Instrumentos Financeiros Derivativos

O BNDES realiza operações de derivativos com o objetivo de gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 26.11.

6.5.1. Composição

	Vencimentos	BNDES				
		31/03/2023			31/12/2022	
		Valor de referência	Valor de mercado		Valor de mercado	
			Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Contratos *swap*						
Taxas de juros em US$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	257.691	945.023	-	1.075.067	-
Subtotal		**257.691**	**945.023**	**-**	**1.075.067**	**-**
Contratos futuro (*)						
DI (posição comprada)	jul/23	247.106	-	-	-	-
DI (posição vendida)	jul/23 a jan/31	(47.924.574)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	mai/23	2.725.635	-	-	-	-
USD (posição vendida)	abr/23	(891.610)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	abr/23 a jan/31	20.079.412	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	mai/23 a mai/35	7.193.716	-	-	-	-
Subtotal		**(18.570.315)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratos a termo						
Títulos públicos			-	-	93.830	(93.828)
Subtotal			**-**	**-**	**93.830**	**(93.828)**
Opções	**Precificação**					
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Black-Scholes e Proporção do *Valuation*/DCF		716	-	147.544	-
Subtotal			**716**	**-**	**147.544**	**-**
Total			**945.739**	**-**	**1.316.441**	**(93.828)**
Circulante			173.881	-	268.769	(93.828)
Não circulante			771.858	-	1.047.672	-

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica “outros créditos – diversos”.

		Consolidado				
		31/03/2023			31/12/2022	
		Valor de	Valor de mercado		Valor de mercado	
	Vencimentos	referência	Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Contratos *swap*						
Taxas de juros em US$:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	257.691	945.023	-	1.075.067	-
Subtotal		**257.691**	**945.023**	**-**	**1.075.067**	**-**
Contratos futuro (*)						
DI (posição comprada)	jul/23	247.106	-	-	-	-
DI (posição vendida)	jul/23 a jan/31	(47.924.574)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	mai/23	2.725.635	-	-	-	-
USD (posição vendida)	abr/23	(891.610)	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	abr/23 a jan/31	20.079.412	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	mai/23 a mai/35	7.193.716	-	-	-	-
Subtotal		**(18.570.315)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratos a termo						
Títulos públicos			-	-	93.830	(93.828)
Subtotal			**-**	**-**	**93.830**	**(93.828)**
Opções	**Precificação**					
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Proporção do *Valuation*/DCF e Black-Scholes	1.912	-	-	148.857	-
Subtotal		**1.912**	**-**	**-**	**148.857**	**-**
Total			**946.935**	**-**	**1.317.754**	**(93.828)**
Circulante			173.881	-	268.769	(93.828)
Não circulante			773.054	-	1.048.985	-

(*) Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica “outros créditos – diversos”.

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2023		31/12/2022		31/03/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo								
Contratos de swaps	173.881	771.142	174.939	900.128	173.881	771.142	174.939	900.128
Contratos a termo	-	-	93.830	-	-	-	93.830	-
Contratos de opções	-	-	-	-	-	1.912	-	148.857
Derivativos embutidos	-	716	-	147.544	-	-	-	-
Total	**173.881**	**771.858**	**268.769**	**1.047.672**	**173.881**	**773.054**	**268.769**	**1.048.985**
Passivo								
Contratos de swaps	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos a termo	-	-	(93.828)	-	-	-	(93.828)	-
Total	**-**	**-**	**(93.828)**	**-**	**-**	**-**	**(93.828)**	**-**

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

6.5.2. Derivativos cambiais e de taxa de juros em mercado de balcão

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de março de 2023. Todas as operações abaixo foram contabilizadas de acordo com a Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Valor Nocional	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US$ 1.035,06 milhões [1]	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

[1] Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de março de 2023, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R$ 345.041 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R$ 565.450 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado na rubrica “Depósitos interfinanceiros” no Passivo Circulante.

O quadro seguinte descreve as operações ativas realizadas no mercado de balcão com saldo em 31 de dezembro de 2022.

Valor Nocional	Moedas de referência	Vencimento	Contrapartes
US$ 1.020,91 milhões [1]	USD (taxa de juros fixa - flutuante)	out/2045	Bank of America Merrill Lynch, Goldman Sachs, Citibank e Santander

[1] Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos e depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, há aporte bilateral de margens iniciais na contratação da operação e, até a liquidação, haverá verificações periódicas para eventual reforço de garantias.

Em 31 de dezembro de 2022, o BNDES não possuía títulos públicos dados em garantia a essas operações e houve recebimento do valor de R$ 369.009 em títulos em garantia. Foram recebidos ainda R$ 616.883 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado na rubrica “Depósitos interfinanceiros” no Passivo Circulante.

6.5.3. Resultado com derivativos

	BNDES		Consolidado	
Receitas (despesas):	**31/03/2023**	**31/03/2022**	**31/03/2023**	**31/03/2022**
Contratos de swaps	(130.046)	315.739	(130.046)	315.739
Contratos de futuro	(1.700.379)	(3.767.072)	(1.700.379)	(3.767.072)
Contratos a termo	-	302	-	302
Subtotal Câmbio e taxa de juros	**(1.830.425)**	**(3.451.031)**	**(1.830.425)**	**(3.451.031)**
Contratos de opções	(146.828)	-	(146.945)	90.240
Derivativos embutidos	-	-	-	48.279
Subtotal Renda variável	**(146.828)**	**-**	**(146.945)**	**138.519**
Total	**(1.977.253)**	**(3.451.031)**	**(1.977.370)**	**(3.312.512)**
Câmbio e taxa de juros	(1.830.425)	(3.451.031)	(1.830.425)	(3.451.031)
Renda variável	(146.828)	-	(146.945)	138.519

6.6. Ações

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, avaliadas pelo valor justo e classificados na categoria "disponível para venda (DPV)".

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 7.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Para detalhes sobre as Práticas Contábeis adotadas, vide Nota Explicativa nº 26.7.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações (units) classificados na categoria DPV.

				Valor Contábil			
	Consolidado - 31/03/2023						
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	BNDES		Consolidado	
Empresas investidas	Ordinárias	Preferenciais		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
NÍVEL 1							
PETROBRAS [1]	-	1.035.459	7,94	3.199.974	3.327.107	24.498.954	25.472.285
JBS	461.661	-	20,81	-		8.328.366	10.110.378
ELETROBRAS [2]	146.502	36.954	7,97	3.161.647	3.935.384	6.252.198	7.780.344
COPEL - UNITS	131.162	524.646	23,96	-	-	4.479.167	5.028.734
ENERGISA - UNITS	46.430	185.718	11,38	-	-	1.879.469	2.059.616
CEMIG	82.008	-	3,73	-	-	1.396.593	1.320.325
EMBRAER	39.762	-	5,37	-	-	830.638	568.206
BRASIL ENERGIA S.A.	42.030	-	6,98	-	-	420.303	392.274
COPASA	13.160	-	3,46	-	-	206.210	207.000
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	8.795	-	0,66	-	-	137.024	128.493
Subtotal Nível 1				**6.361.621**	**7.262.491**	**48.428.922**	**53.067.655**
Outras empresas - Nível 1				-	-	76.294	80.240
Total Nível 1				**6.361.621**	**7.262.491**	**48.505.216**	**53.147.895**
NÍVEL 2				**-**	**-**	**161.664**	**183.357**
NÍVEL 3				**32.472**	**33.097**	**3.115.156**	**3.408.593**
TOTAL				**6.394.093**	**7.295.588**	**51.782.036**	**56.739.845**
Circulante [3]				**-**	**-**	**-**	**7.380.000**
Não circulante				**6.394.093**	**7.295.588**	**51.782.036**	**49.359.845**

[1] Do total da participação de 7,94%, 1,04% são detidas diretamente pelo BNDES (com 135.249 mil preferenciais) e 6,90% através da BNDESPAR (com 900.210 mil preferenciais). Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, todas as 135.248 mil ações preferenciais (PETR4) de titularidade do BNDES estão dadas em garantia a operações realizadas na B3.

[2] Do total da participação de 7,97%, 4,03% são detidas diretamente pelo BNDES (com 74.545 mil ações ordinárias e 18.263 mil preferenciais) e 3,94% através de sua subsidiária BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 18.691 mil preferenciais).

[3] Ações reclassificadas para o Ativo Não Circulante em 31/03/2023, dado a atual ausência de perspectiva de alienação no curto prazo.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2023 não houve reclassificação de ativos entre os Níveis 1 e 2 de hierarquia valor justo. Durante o trimestre findo em 31 de março de 2022 a BNDESPAR reclassificou do Nível 1 para o Nível 2 da hierarquia de valor justo ativo que apresentara baixa liquidez, cujo valor em 31 de março de 2022 era de R$ 162.906.

A necessidade de reclassificação entre os Níveis 1 e 2 é verificada no encerramento de cada trimestre, quando é realizada a análise para identificar empresas listadas com baixa liquidez.

A movimentação do saldo do investimento em ações avaliadas ao valor justo classificadas no Nível 3 é apresentada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	33.097	174.615	3.408.593	4.706.932
Transferência do Nível 2 para Nível 3	-	-	-	36.344
Transferência do Nível 3 para Nível 2	-	-	-	(100.042)
Ajuste ao valor justo	(625)	(141.518)	(293.437)	(1.229.028)
Redução de capital		-		(5.613)
Saldo no final do período	**32.472**	**33.097**	**3.115.156**	**3.408.593**

Para detalhes da classificação da carteira em níveis, vide Nota Explicativa n.º 26.7.2.

6.6.1 Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante os trimestres findos em 31 de março de 2023 e 31 de março de 2022 a Administração realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos com perda de caráter permanente. Para tal, baseou-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, nas características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, entre outros indícios de perda permanente.

Em ambos os trimestres não foram identificados novos ativos com indícios de perda de caráter permanente nas empresas do Sistema BNDES. O valor reconhecido no trimestre findo em 31 de março de 2023 como provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda de R$ 2.940 no consolidado corresponde ao ajuste a valor justo negativo incorrido no trimestre de ativos cujo caráter permanente da perda foi identificado em anos anteriores. A perda com as ações classificadas como disponível para venda está incluída na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em de investimentos - renda variável” na demonstração do resultado, juntamente com a provisão para redução ao valor recuperável do investimento em ações de coligadas.

	Consolidado	
Provisão para redução ao valor recuperável de investimentos em ações - DRE	**31/03/2023**	**31/03/2022**
Disponíveis para venda	(2.940)	-
Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2.6)	-	(25.885)
Total	**(2.940)**	**(25.885)**

6.6.2 Resultado com alienação de investimentos em ações disponíveis para venda

O resultado acumulado com alienação de títulos de renda variável é apurado pela receita de vendas, deduzida de despesas incorridas, e do custo de aquisição das ações vendidas.

No trimestre findo em 31 de março de 2023 não houve venda de ações classificadas como VJORA.

No trimestre findo em 31 de março de 2022 foi apurado ganho de R$ 734.956 no resultado consolidado referente a alienação de ações disponíveis para venda. A operação de alienação com valor mais relevante realizada foi a alienação pela BNDESPAR da totalidade das ações ordinárias da Petrobras (PETR3) de sua titularidade, representada por 17.700 mil ações que correspondem a 0,24% do capital social votante da Petrobras. A operação gerou um ganho de R$ 350.950 sem considerar o efeito fiscal. A participação do Sistema BNDES no capital social total da Petrobras foi reduzida de 8,07% para 7,93% do capital total da Companhia investida.

O ganho com alienações de ações classificadas como disponível para venda é incluído na linha "'Resultado com alienações de títulos de renda variável" do resultado, junto com o resultado da venda de participações societárias em coligadas e de bônus e direitos de subscrição de ações, conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
Venda de ações e Bônus e direitos de subscrição	**31/03/2023**	**31/03/2022**
Ações Disponíveis para venda	-	734.956
Ações Coligadas (Nota Explicativa n.º 7.2)	314	1.129.105
Bônus e direito de subscrição de ações	-	19
Total	**314**	**1.864.080**

6.6.3 Receita de Dividendos e JCP de investimentos em ações disponíveis para venda

Apresentamos a seguir a abertura da receita com dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) referente às empresas listadas em Bolsa, evidenciadas na Demonstração do Resultado:

Empresas investidas	**BNDES**					
	31/03/2023			**31/03/2022**		
	Dividendos	**JCP**	**Total**	**Dividendos**	**JCP**	**Total**
Petrobras	303.993	-	303.993	386.956	-	386.956
Eletrobras	-	-	-	80.636	-	80.636
Total	**303.993**	**-**	**303.993**	**467.592**	**-**	**467.592**

Empresas investidas	**Consolidado**					
	31/03/2023			**31/03/2022**		
	Dividendos	**JCP**	**Total**	**Dividendos**	**JCP**	**Total**
Petrobras	2.327.365	-	2.327.365	2.962.527	-	2.962.527
Energisa	37.144	-	37.144	-	-	-
Cemig	9.273	15.810	25.083	-	9.131	9.131
Copasa	-	13.082	13.082	-	1.176	1.176
Eletrobras	-	-	-	210.022	-	210.022
Subtotal	**2.373.782**	**28.892**	**2.402.674**	**3.172.549**	**10.307**	**3.182.856**
Outras empresas	4.730	1.204	5.934	5.054	-	5.054
Total	**2.378.512**	**30.096**	**2.408.608**	**3.177.603**	**10.307**	**3.187.910**

O valor a receber de dividendos e JSCP das ações DPV estão apresentados na linha "Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber" do balanço, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	BNDES		**Consolidado**	
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	**31/03/2023**	**31/12/2022**	**31/03/2023**	**31/12/2022**
Ações disponíveis para venda				
Dividendos	303.993	216.423	2.341.088	1.656.932
Juros sobre o capital próprio	-	8.537	180.484	222.410
Coligadas				
Dividendos	-	-	19.422	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	17.748	10.452
Controladas				
Dividendos	7.128.051	6.903.645	-	-
Total	**7.432.044**	**7.128.605**	**2.558.742**	**1.889.794**

7. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Em controladas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	74.028.536	74.089.673	-	-
Em coligadas				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	-	-	1.895.902	1.947.021
Outros investimentos	540	540	540	540
Total	**74.029.076**	**74.090.213**	**1.896.442**	**1.947.561**

7.1. Investimentos em controladas – BNDES

Controladas	Data-base	Patrimônio líquido - 31/03/2023	Lucro líquido do trimestre - 31/03/2023	Resultado de equivalência patrimonial		Outros Resultados Abrangentes - Reflexos dos ajustes no patrimônio líquido das controladas [1]		Valor contábil do investimento	
				31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME	31/03/2023	16.571.294	287.508	287.508	458.376	(7.798)	12.451	16.571.294	16.304.035
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR [2]	31/03/2023	57.457.242	2.474.109	2.474.109	11.215.322	4.238.876	7.041.382	57.457.242	57.785.638
Total				**2.761.617**	**11.673.698**	**4.231.078**	**7.053.833**	**74.028.536**	**74.089.673**

[1] Saldo de Ajuste de Avaliação Patrimonial reflexo das controladas.
[2] O patrimônio líquido, o lucro líquido do exercício e os outros resultados abrangentes da BNDESPAR foram ajustados às práticas contábeis regulamentadas pelo BACEN, conforme demonstrado no quadro a seguir.

O percentual de participação no capital das sociedades controladas é de 100% e os dividendos a receber dessas participações estão apresentados na Nota explicativa n.º 19.1.

Conciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados pela BNDESPAR e aqueles utilizados no cálculo do investimento do BNDES

	31/03/2023				31/12/2022
	Resultado do trimestre	Outros Resultados Abrangentes (ORA)	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Patrimônio líquido BNDESPAR Padrão CVM	2.323.870	11.837.948	984.226	58.054.296	58.516.000
Ajustes de práticas contábeis:					
Participação em coligadas [1]	(121)	-	(405)	(526)	(405)
Ajuste a valor justo de ativos financeiros [2]	2.116	(428.545)	426.429	-	-
Perda por redução do valor recuperável [3]	230.766	(10.922.309)	9.600.500	(1.091.043)	(1.324.749)
Outros ajustes	26.478	(107.509)	81.031	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	(109.000)	3.859.291	(3.255.776)	494.515	594.793
Patrimônio líquido BNDESPAR - Padrão Cosif	**2.474.109**	**4.238.876**	**7.836.005**	**57.457.242**	**57.785.639**

[1] Seguindo a Res. Bacen 4.817, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo em que se espera o retorno do mesmo, enquanto a Prática CVM (CPC 18), a amortização não é permitida.

[2] A BNDESPAR, seguindo o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, classifica determinadas debêntures na categoria "Designada ao Valor Justo por Meio de Resultado" e reconhece o Ajuste a Valor Justo ("AVJ") da parcela de renda fixa no resultado do exercício. De acordo com o Padrão Cosif tais debêntures são classificadas na categoria "Disponível para Venda", sendo o AVJ reconhecido como ORA dado que a Circular BACEN n.º 3.068/2001 não prevê a categoria "Designado ao Valor Justo por Meio de Resultado".

[3] Ajuste de prática contábil decorrente da diferença nos critérios de mensuração e reconhecimento de determinados ativos financeiros entre a Prática CVM e a Prática Cosif:

(i) Reconhecimento da "Perda por redução ao valor recuperável" de ações disponíveis para venda pelo Padrão CVM (CPC 38- Instrumentos Financeiros) em comparação com a prática determinada pelo Padrão Cosif (Resolução CMN n.º 4.175, emitida pelo BACEN em 27 de dezembro de 2012). Até 31 de dezembro de 2017 o Padrão CVM determinava o reconhecimento da Perda por redução ao valor recuperável no resultado (tendo sido alterado pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018), enquanto a Resolução CMN n.º 4.175 prevê que a perda apurada com determinadas ações permaneça em ORA e transite pelo resultado apenas quando de sua realização.

(ii) Mensuração da "Perda por redução ao valor recuperável" de ações disponíveis para venda realizada no Padrão CVM, até 31 de dezembro de 2017, no escopo do CPC 38 – Instrumentos Financeiros (conceito de perdas atrelado ao declínio significativo ou prolongado do valor do ativo) e pelo Padrão Cosif no escopo da Circular BACEN n.º 3.068/2001 (conceito de perdas de caráter permanente).

(iii) A mensuração da "Perda por redução ao valor recuperável" dos demais ativos financeiros, realizada no Padrão CVM de acordo com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros e no Padrão Cosif de acordo com a Resolução CMN 2.682/99.

7.2. Investimentos em coligadas – consolidado

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam todas as empresas investidas sobre as quais a BNDESPAR exerce "influência significativa". Para maiores detalhes sobre as práticas contábeis de investimentos em coligadas, vide Nota Explicativa n.º 26.7.1.

O quadro a seguir apresenta informações detalhadas das participações relevantes em Coligadas em 31 de março 2023:

Investimentos								
	31/03/2023 [1]						31/12/2022 [1]	
Coligadas [2]	Quantidade (mil) de ações possuídas	% de participação sobre o capital [3]		Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total	Total	Natureza das atividades do negócio da coligada
	Ordinárias	Total	Votante					
Tupy	40.645	28,20%	28,20%	843.651	-	843.651	869.481	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	313.704	-	313.704	320.583	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
Iguá	56.335	13,21%	13,21%	294.085	-	294.085	310.599	Saneamento
CTC	60.902	18,99%	18,99%	305.917	-	305.917	305.210	Biotecnologia
Subtotal				**1.757.357**	**-**	**1.757.357**	**1.805.873**	
Outros				412.605	(274.060)	138.545	141.148	
Total Coligadas				**2.169.962**	**(274.060)**	**1.895.902**	**1.947.021**	

[1] A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/01/2023 (31/10/2022 para cálculo da equivalência em 31/12/2022).

[2] Empresas com sede no Brasil.

[3] % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria quando aplicável.

Em 1º de janeiro de 2023 se encerrou a vigência do Acordo de Acionistas do qual a BNDESPAR era signatária referente ao seu investimento na Tupy. Como a BNDESPAR é o maior acionista individual, o ativo continua sendo tratado como uma Companhia coligada. A Administração concluirá acerca da manutenção ou não de influência significativa por parte da BNDESPAR ao longo de 2023.

7.2.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas e Ativos Mantidos para Venda - Consolidado

Os quadros abaixo mostram, por coligada, as principais movimentações ocorridas na carteira de coligadas da BNDESPAR para os trimestres findos em 31 de março de 2023 e 2022:

Coligadas	Saldo em 01/01/2023	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial [1]	Ajustes de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas [2]	Saldo em 31/03/2023
Tupy	869.481	(30.096)	1.671	-	2.595	843.651
CBO Holding	320.583	-	(449)	-	(6.430)	313.704
Iguá	310.599	-	(16.514)	-	-	294.085
CTC	305.210	-	6.012	(5.348)	43	305.917
Subtotal	1.805.873	(30.096)	(9.280)	(5.348)	(3.792)	1.757.357
Outras coligadas	141.148	(5.746)	3.120	(120)	143	138.545
Total coligadas	**1.947.021**	**(35.842)**	**(6.160)**	**(5.468)**	**(3.649)**	**1.895.902**

Coligadas e Ativos Mantidos para Venda	Saldo em 01/01/2022	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados com participação em coligadas [1]	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas [2]	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Efeitos transferência de / (para) TVM	Alienação	Saldo em 31/03/2022
Tupy	780.705	-	304	-	(17.441)	-	-	-	763.568
Iguá	417.724	-	(45.824)	-	(11)	-	-	-	371.889
CBO Holding	305.044	-	24.844	-	(13.960)	-	-	-	315.928
CTC	242.035	-	(17.261)	86.552	10	-	-	-	311.336
JBS [3]	9.716.163	-	789.614	-	288.396	-	(10.794.173)	-	-
Subtotal	**11.461.671**	**-**	**751.677**	**86.552**	**256.994**	**-**	**(10.794.173)**	**-**	**1.762.721**
Outras coligadas	331.444	(9.849)	(98.751)	60.284	177	(25.885)	(131.082)	(394)	125.944
Total coligadas	**11.793.115**	**(9.849)**	**652.926**	**146.836**	**257.171**	**(25.885)**	**(10.925.255)**	**(394)**	**1.888.665**
Ativos Mantidos para Venda [4]	-	-	-	-	-	-	131.082	-	131.082
Total	**11.793.115**	**(9.849)**	**652.926**	**146.836**	**257.171**	**(25.885)**	**(10.794.173)**	**(394)**	**2.019.747**

[1] Inclui a amortização da Mais e Menos Valias de ativos e passivos e de ágio por expectativa de rentabilidade futura, apurados na aquisição de participação societária, e a baixa de ágio (este último apenas no trimestre findo em 31 de março de 2022), apresentado na linha "Amortização de ágios"" da demonstração do resultado.

[2] A movimentação do "Ajuste de avaliação patrimonial e Movimentação do PL reflexos de coligadas" decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pela JBS em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

[3] Investimento reclassificado para Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda.

[4] Em 31 de março de 2022 a Administração da BNDESPAR aprovou a venda do investimento mantido em determinada coligada, sendo essa operação considerada altamente provável de acordo com os critérios do CPC 31 ("Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada"). Consequentemente, em 31 de março de 2022 o valor desse ativo (R$ 131.082), cuja realização devia ocorrer pela sua venda foi transferido para o grupo de "Ativos Mantidos para Venda", tendo sido alienado em abril de 2022. Já a participação em coligada apresentada no grupo de Ativos Mantidos para Venda em 1 de janeiro de 2022 (R$ 949.472) corresponde parte do investimento da BNDESPAR na JBS (vide mais detalhes a seguir).

JBS – Alienação de ações e Perda de Influência Significativa

Em 16 de fevereiro de 2022 a BNDESPAR alienou 50 milhões de ações ordinárias de emissão da JBS S.A., no montante total, líquido das despesas de venda, de R$ 1.867.896. Na data da venda a participação da BNDESPAR na JBS foi reduzida de 21,55% para 19,45% do capital total e votante da investida, passando a deter o total de 461.661.101 ações ordinárias da JBS S.A. Tal operação gerou um lucro de R$ 1.129.105 (sem considerar os efeitos fiscais) no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e considera realização do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas até então reconhecido no patrimônio líquido (R$210.681), apresentado na rubrica "Resultado com alienações de títulos de renda variável".

Considerando a redução da participação no capital da JBS para menos de 20% em 16 de fevereiro de 2022, aliada a inexistência de acordo de acionistas vigente que permitissem a BNDESPAR vetar matérias relevantes ou participar na definição de políticas operacionais e financeiras da investida, a Administração entendeu que a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na JBS, passando a tratar o investimento na JBS como instrumento financeiro. Portanto, a partir de 31 março de 2022, o investimento na BNDESPAR na JBS passou a ser apresentado no grupo de Títulos e Valores Mobiliários – Ações Disponíveis para Venda, sendo mensurado pelo seu valor justo. Tal operação gerou um ganho de R$ 8.824.107, sendo: (i) R$ 6.590.434 decorrente da mensuração inicial do investimento na JBS pelo seu valor justo e (ii) R$ 2.233.673 decorrente da transferência para do resultado do saldo de Outros Resultados Abrangentes Reflexo de coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido coligadas, até então reconhecido no patrimônio líquido. Esse efeito foi reconhecido na rubrica "Outras rendas (despesas) sobre participações societárias", cujo saldo total é de R$ 9.071.123 no Consolidado. O ligeiro aumento no percentual de participação da BNDESPAR ocorrido ao longo de 2022 decorreu do cancelamento de ações da JBS mantidas em tesouraria por esta empresa, não representa alteração na forma de atuação da BNDESPAR e não altera a avaliação da Administração de inexistência de influência significativa. Para o primeiro trimestre de 2023, não houve alteração de avaliação de influência para a JBS

7.2.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligadas	Título	31/03/2023	31/12/2022
Tupy	ON	992.153	1.127.909

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão em que a ação foi negociada, no mês de referência.

7.2.3 Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro abaixo, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/01/2023 [1]					01/11/2022 a 31/01/2023 - três meses [1]				
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade	Lucros (prejuízos) de operações em descontinuidade	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	2.324.868	5.177.784	1.333.718	3.176.757	2.992.177	470.816	37.157	-	17.019	54.176
CBO Holding	5.894	1.661.245	5.570	-	1.661.569	24.004	(2.699)	(12.377)	219.247	204.171
Iguá	530.249	4.283.650	100.212	2.487.968	2.225.719	875	(124.984)	(124.984)	-	(249.968)
CTC	464.443	1.292.712	119.288	26.700	1.611.167	287.974	88.834	88.834	-	177.668
Total	**3.325.454**	**12.415.391**	**1.558.788**	**5.691.425**	**8.490.632**	**783.669**	**(1.692)**	**(48.527)**	**236.266**	**186.047**

[1] Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

7.2.4 Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas - consolidado

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	31/03/2023	31/12/2022
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR [1]	(874.992)	(875.890)
Perdas não reconhecidas no resultado do período [1]	**(231)**	**(7.720)**

[1] Apurado no investimento em coligadas cuja participação da BNDESPAR não é relevante.

7.2.5 Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

No trimestre findo em 31 de março de 2023 a BNDESPAR efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não tendo identificado a necessidade de constituição ou reversão de provisão. A mesma análise realizada no trimestre findo em 31 de março de 2022 ocasionou reversão de R$ 9.462 e constituição de R$ 35.347 (totalizando o efeito de R$ 25.885).

O resultado com provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas está incluído na linha "Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos - renda variável" da demonstração do resultado (vide quadro da Nota Explicativa 6.6.1).

7.3. Participações em outras empresas

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Títulos patrimoniais	296	296	296	296
Obras de arte	244	244	244	244
Total	**540**	**540**	**540**	**540**

8. OUTROS CRÉDITOS

8.1. Direitos a receber – Sistema Eletrobras

Em 28 de dezembro de 2012, ao amparo do art. 7º da Medida Provisória n.º 600, de mesma data, convertida na Lei n.º 12.833/2013, o BNDES adquiriu créditos detidos pela União contra a Itaipu Binacional, ao preço de R$ 6.001.807. A aquisição foi liquidada mediante a entrega, à União, de uma carteira de ações de emissão de sociedades anônimas, no montante de R$ 5.998.585, e com o pagamento, em 31 de dezembro de 2012, de R$ 3.222 em moeda corrente. Os referidos créditos, de valor econômico equivalente e correspondente a um fluxo de pagamentos em moeda nacional descrito no pertinente contrato, são garantidos, quanto à sua existência e liquidação, pela União, a qual se obrigou a honrá-los incondicionalmente. O vencimento dos recebíveis ocorre entre março de 2020 e fevereiro de 2023 (pagamentos mensais) e a Taxa Interna de Retorno é de 9,34%.

O Saldo em 31 de março de 2023 é zero, após o vencimento da última parcela em fevereiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo era de R$ 776.473, registrado no circulante.

9. OUTROS VALORES E BENS

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Despesas antecipadas	**1.053.533**	**1.105.107**	**1.053.533**	**1.105.109**
Prêmio de seguro	207.392	218.709	207.392	218.711
Comissão de agente	19.048	19.956	19.048	19.956
Prêmio de seguro financiado	827.093	866.442	827.093	866.442
Material em estoque	**1.311**	**1.278**	**1.311**	**1.278**
Ativos não financeiros mantidos para venda	**1.661**	**1.288**	**1.661**	**1.416**
Total	**1.056.505**	**1.107.673**	**1.056.505**	**1.107.803**
Circulante	1.055.217	1.106.385	1.055.217	1.106.515
Não circulante	1.288	1.288	1.288	1.288

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Empréstimos				
País	2.236.372	2.362.764	2.236.372	2.362.764
Exterior	7.810.180	8.075.445	7.810.180	8.075.445
	10.046.552	**10.438.209**	**10.046.552**	**10.438.209**
Repasses				
País				
Tesouro nacional	37.209.886	38.372.505	37.209.886	38.372.505
Fundo Marinha Mercante	20.220.959	21.123.106	20.220.959	21.123.106
Outros	2.047.654	2.013.144	2.047.654	2.013.144
Exterior - Instituições multilaterais	18.456.727	19.294.976	18.456.727	19.294.976
	77.935.226	**80.803.731**	**77.935.226**	**80.803.731**
Total	**87.981.778**	**91.241.940**	**87.981.778**	**91.241.940**
Circulante	9.955.950	15.123.175	9.955.950	15.123.175
Não circulante	78.025.828	76.118.765	78.025.828	76.118.765

Os contratos de empréstimos e repasses não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar as Demonstrações Financeiras do BNDES.

10.1. Composição

a) Empréstimos no país

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022
Obrigações por aquisição de títulos federais	1.405.159	1.491.334
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	831.213	871.430
Total	**2.236.372**	**2.362.764**
Circulante	437.277	440.547
Não circulante	1.799.095	1.922.217

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Esse empréstimo, no valor atualizado de R$ 1.405.159 em 31 de março de 2023 – R$ 370.615 no circulante e R$ 1.034.544 no não circulante – (R$ 1.491.334, sendo R$ 371.720 no circulante e R$ 1.119.614 no não circulante em 31 de dezembro de 2022) foi realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

b) Empréstimos no exterior - *Bonds*

Valor da emissão	Vencimento	Taxas de captação	Agente pagador	BNDES e Consolidado	
				31/03/2023	31/12/2022
USD 1,75 bilhão [1]	26/09/2023 [2] [3]	5,750%	Bank of New York	5.226.305	5.362.650
USD 1 bilhão	09/05/2024 [4]	4,750%	Bank of New York	2.523.933	2.592.143
Juros provisionados				59.942	120.652
Total				**7.810.180**	**8.075.445**
Circulante				5.618.250	5.829.176
Não circulante				2.191.930	2.246.269

[1] Saldo composto pela emissão original realizada em setembro de 2013 no valor de USD 1,250 bilhão e pela reabertura deste título, realizada em abril de 2014 no valor adicional de USD 500 milhões.

[2] Entre 16 e 20 de novembro de 2015, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 309,8 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

[3] Entre dezembro de 2015 e janeiro de 2016, foram cancelados USD 655,9 milhões do título com vencimento em 26/09/2023.

[4] Entre 10 e 14 de setembro de 2018, foram recomprados, por meio de oferta pública, em valor de face, USD 503,2 milhões do título com vencimento em 09/05/2024. A totalidade dos títulos recomprados por meio desta oferta foi cancelada em 21 de setembro de 2018.

c) Repasses no país

Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
		31/03/2023	31/12/2022
US$	14,33	715.356	754.429
US$ + 3,02%	16,11	4.314.072	4.569.036
SELIC	15,18	1.023.504	1.288.229
TJLP	17,96	30.474.317	31.006.580
TLP	17,97	480.555	512.442
Reais + 3,25%	0,76	12.935	9.578
Juros provisionados		189.147	232.211
Total		**37.209.886**	**38.372.505**
Circulante		4.068.182	4.216.153
Não circulante		33.141.704	34.156.352

Fundo da Marinha Mercante – FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 31 de março de 2023, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R$ 20.220.959 (R$ 21.123.106 em 31 de dezembro de 2022), sendo R$ 2.293.051 no circulante e R$ 17.927.908 no não circulante (R$ 2.202.090 no circulante e R$ 18.921.016 no não circulante em 31 de dezembro de 2022). O percentual atrelado à moeda estrangeira era de 76% em 31 de março de 2023 (79% em 31 de dezembro de 2022).

d) Repasses no Exterior – Instituições Multilaterais

Instituição	Moeda	Vencimento médio (em anos)	BNDES e Consolidado	
			31/03/2023	31/12/2022
Japan Bank for International Cooperation – JBIC [1]	YEN/US$	4,83	891.187	1.073.977
Inter-American Development Bank - BID	US$	14,01	14.265.945	14.977.595
Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	US$	8,05	2.514.294	2.582.244
Agence Française de Développement - AFD	US$	3,68	465.139	477.709
Juros provisionados			320.162	183.451
Total			**18.456.727**	**19.294.976**
Circulante			3.092.757	2.435.209
Não circulante			15.363.970	16.859.767

[1] Em 20/12/2021 foi efetuado o pré-pagamento parcial da dívida com o *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC.

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 2,84% e 7,43% a.a. em 31 de março de 2023 e 2,02% e 7,43% em 31 de dezembro de 2022. A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022
Taxas de captação:		
Até 3%	956.416	1.603.403
De 3,1 a 5%	1.071.626	1.209.289
De 5,1 a 7%	15.761.927	15.942.870
De 7,1 a 9%	346.596	355.963
Juros provisionados	320.162	183.451
Total	**18.456.727**	**19.294.976**

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas tanto por captações efetuadas através dos tradicionais instrumentos de mercado – empréstimos bancários e emissão de eurobônus – como por aquelas realizadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Enquanto os instrumentos de mercado não demandam garantia do Governo Federal, os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e ao *Nordic Investment Bank* – NIB, até o ano de 2010, contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como *Japan Bank for International Cooperation* – JBIC, *Kreditanstalt für Wiederaufbau* – KfW e *Agence Française de Développement* – AFD, incluindo a operação celebrada com o NIB em julho de 2015 e o contrato firmado com a instituição multilateral *New Development Bank* – NDB em 2017, não demandaram garantia formal da União.

10.2. Composição por vencimento

	BNDES e Consolidado					
	31/03/2023			31/12/2022		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	6.803.251	8.711.007	15.514.258	6.858.790	8.264.385	15.123.175
Entre 1 e 2 anos	4.872.505	4.405.066	9.277.571	4.940.907	4.734.771	9.675.678
Entre 2 e 3 anos	4.728.454	1.722.371	6.450.825	4.770.637	2.142.155	6.912.792
Entre 3 e 5 anos	8.691.872	3.391.963	12.083.835	8.906.013	3.668.021	12.574.034
Entre 5 e 10 anos	18.110.434	4.048.852	22.159.286	18.420.558	4.478.906	22.899.464
Após 10 anos	18.508.355	3.987.648	22.496.003	19.974.614	4.082.183	24.056.797
Total	**61.714.871**	**26.266.907**	**87.981.778**	**63.871.519**	**27.370.421**	**91.241.940**

11. FAT – DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

Para maiores informações sobre o FAT, vide Nota Explicativa n.º 26.17.

11.1. FAT Constitucional

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/Selic)	343.245.254	334.993.599
FAT - Moeda estrangeira (Cambial) (1)	25.284.057	26.450.298
	368.529.311	**361.443.897**
Juros provisionados	5.003.848	5.415.684
Total	**373.533.159**	**366.859.581**
Circulante	5.003.848	5.415.684
Não circulante	368.529.311	361.443.897

(1) Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução CODEFAT n.º 320, de 29.04.2003).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

Vide Nota Explicativa n.º 21.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

11.2. FAT – Depósitos Especiais

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Depósitos especiais – FAT” pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	BNDES e Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022
Fomentar	1.615.100	1.670.703
Pronaf	2.837.552	2.936.611
Infraestrutura	925.211	956.245
Total	**5.377.863**	**5.563.559**
Circulante	718.945	821.379
Não circulante	4.658.918	4.742.180

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa:

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	31/03/2023												
	Entradas	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo		
		SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA	**-**	**3.952**	**14.285**	**-**	**18.237**	**3.936**	**14.327**	**-**	**31.008**	**49.271**	**122.792**	**802.419**	**925.211**
Econômica-TADE n.º 06/2005	-	3.952	14.285	-	18.237	3.936	14.327	-	31.008	49.271	122.792	802.419	925.211
PRONAF:	**-**	**2.356**	**7.607**	**60.564**	**70.527**	**(4.628)**	**9.980**	**59.575**	**104.658**	**169.585**	**38.429**	**2.799.123**	**2.837.552**
Investimento-TADE n.º 19/2005	-	2.356	7.607	60.564	70.527	(4.628)	9.980	59.575	104.658	169.585	38.429	2.799.123	2.837.552
FAT FOMENTAR:	**-**	**1.832**	**776**	**42.873**	**45.481**	**2.060**	**823**	**38.125**	**60.077**	**101.085**	**41.872**	**1.573.228**	**1.615.100**
Micros e Pequenas Empresas-TADE n.º 21/2005	-	1.720	18	40.874	42.612	1.937	25	36.403	55.456	93.821	38.995	1.459.935	1.498.930
Médias e Grandes Empresas-TADE n.º 22/2005	-	112	758	1.999	2.869	123	798	1.722	4.621	7.264	2.877	113.293	116.170
Total	**-**	**8.140**	**22.668**	**103.437**	**134.245**	**1.368**	**25.130**	**97.700**	**195.743**	**319.941**	**203.093**	**5.174.770**	**5.377.863**

11.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do período	**340.152.837**	**26.706.744**	**5.563.559**	**372.423.140**
. Ingresso de recursos	5.521.108	-	-	5.521.108
. Variação cambial	-	(652.293)	-	(652.293)
. Provisão de juros	6.041.364	137.033	-	6.178.397
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	134.245	134.245
. Capitalização de juros	2.216.600	-	-	2.216.600
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(195.743)	(195.743)
. Pagamento de juros	(6.590.234)	-	(124.198)	(6.714.432)
. Movimentação cambial	770.394	(770.394)	-	-
Saldo no final do período	**348.112.069**	**25.421.090**	**5.377.863**	**378.911.022**

12. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

O Sistema BNDES realizou operações de venda de títulos com compromisso de recompra lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado a seguir:

Títulos	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Letras do Tesouro Nacional – LTN	9.902.939	15.303.109	3.611.834	7.709.129
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	21.260.202	15.256.888	13.615.539	11.899.612
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	18.519.551	16.887.864	18.119.665	16.500.567
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	310.530	1.152.775	-	342.797
Total	**49.993.222**	**48.600.636**	**35.347.038**	**36.452.105**
Circulante	49.993.222	48.600.636	35.347.038	36.452.105
Não circulante	-	-	-	-

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES

13.1. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Fundo Amazônia (FA)	4.138.553	4.022.812	4.138.553	4.022.812
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	1.373.838	1.238.977	1.373.838	1.238.977
Fundo de Terras (FT)	964.134	958.412	964.134	958.412
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	2.042.677	2.037.471	2.420.410	2.365.201
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	666.172	819.698	666.172	819.698
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	277.064	268.365	277.064	268.365
Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	5.919	5.650	5.919	5.650
Outros	1.796	1.683	2.424	2.591
Total	**9.470.153**	**9.353.068**	**9.848.514**	**9.681.706**

13.2. Depósitos a apropriar

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Depósitos para liquidação de operações de crédito	160.197	258.717	175.958	273.876
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	91.400	87.830	91.400	87.830
Outros	59.756	140.470	59.756	140.470
Total	**311.353**	**487.017**	**327.114**	**502.176**
Circulante	311.353	487.017	327.114	502.176

13.3. Diversas

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Circulante				
Provisão de desembolso - Fundo Social	472.661	380.815	472.661	380.815
Provisão de desembolso - FUNTEC	185.814	188.323	185.814	188.323
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	7.120	7.120	7.120	7.120
Operações financeiras a liquidar	112.583	-	112.583	-
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 19.8)	270.547	270.547	274.874	274.874
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	2.326	2.326	2.326	2.326
Fornecedores	42.906	37.484	54.382	155.807
Obrigações trabalhistas (pessoal)	425.148	413.763	433.466	422.363
Valores a pagar - FGPC	36.573	36.563	35.275	35.266
Rendas antecipadas - garantias prestadas (Nota Explicativa n.º 13.3.1)	27.487	29.178	27.487	29.178
Outras	34.769	33.536	43.640	179.492
	1.617.934	**1.399.655**	**1.649.628**	**1.675.564**
Não circulante				
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 19.8)	2.230	2.230	2.230	2.230
Garantias financeiras prestadas - provisão (Nota Explicativa n.º 13.3.1)	3.481	3.460	3.481	3.460
Outras	680	680	680	680
	6.391	**6.370**	**6.391**	**6.370**
Total	**1.624.325**	**1.406.025**	**1.656.019**	**1.681.934**

13.3.1 Garantias Financeiras e Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

Tipo de Garantia Financeira	BNDES e Consolidado			
	Garantias Prestadas		Provisão	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Outros Avais	76.512	73.961	765	740
Outras Fianças bancárias	271.624	272.043	2.716	2.720
Total	**348.136**	**346.004**	**3.481**	**3.460**

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas segue os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN n.º 4.512/2016 e n.º 2.682/1999, conforme descrito na Nota Explicativa n.º 26.20.

Movimentação da provisão para Garantias Prestadas

	BNDES e Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	3.460	910
Constituição	21	2.550
Saldo no final do período	**3.481**	**3.460**

Rendas antecipadas – garantias prestadas

Referem-se as rendas de comissão recebidas antecipadamente pelo BNDES pela prestação de garantias financeiras que serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

14. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas, em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória.

O valor nominal unitário das debêntures é de R$ 10, na data da emissão. A colocação foi privada, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

A remuneração foi fixada em 6% a.a., com pagamentos mensais. O saldo devedor é atualizado no dia 15 de cada mês pela Taxa Referencial – TR. A data de vencimento é 15 de outubro de 2029, com parcelas de amortização mensais de 15 de janeiro de 2009 até 15 de outubro de 2029.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures pelo BNDES está demonstrado a seguir:

	31/03/2023	31/12/2022
3º emissão de debêntures simples do BNDES		
1ª série		
Principal corrigido (TR)	150.205	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	417	445
2ª série		
Principal corrigido (TR)	150.205	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	417	445
3ª série		
Principal corrigido (TR)	150.205	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	417	445
4ª série		
Principal corrigido (TR)	150.205	160.128
Juros provisionados (6% a.a.)	417	445
5ª série		
Principal corrigido (TR)	100.138	106.752
Juros provisionados (6% a.a.)	278	297
Total	**702.904**	**749.341**
Circulante	186.326	193.382
Não circulante	516.578	555.959

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Os tributos são apurados com base na legislação tributária em vigor. O BNDES e suas controladas estão sujeitos às alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15 % + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL [(1)]	20%
Contribuição para o PIS/PASEP [(2)]	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS [(2)]	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

[(1)] A Lei n.º 14.183/2021 converteu a Medida Provisória n.º 1.034/2021 no qual efetuou a majoração da alíquota da CSLL para 25% no período de 1º/07/2021 a 31/12/2021, retornando a 20% a partir de 2022, exceto o período compreendido entre 01/08/2022 e 31/12/2022, conforme Lei n.º 14.446/2022, cuja alíquota foi de 21%

[(2)] Para as empresas não financeiras optantes pelo lucro real, e que seguem o método não cumulativo, a alíquota do PIS/PASEP é de 1,65%, e da COFINS é de 7,6%.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do exercício.

Detalhes sobre legislação e contabilização de tributos estão na Nota Explicativa n.º 26.18.

15.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido apurados conforme alíquotas nominais e os valores registrados estão evidenciados a seguir:

	BNDES	
	31/03/2023	31/03/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**6.041.565**	**14.672.235**
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(2.718.704)	(6.602.506)
Ajustes	**639.826**	**4.832.215**
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos[1]	(800.504)	(711.253)
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	1.379.525	5.463.580
. Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(35.980)	11.375
· Outras diferenças permanentes	96.785	68.513
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	**(2.078.878)**	**(1.770.291)**
· Tributos Correntes	(1.191.420)	(1.207.798)
· Tributos Diferidos	(887.458)	(562.493)
Alíquota Efetiva	**34,41%**	**12,07%**

(1) Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	BNDES	
	31/03/2022	31/12/2022
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	**1.191.420**	**890.618**
Ajustes de períodos anteriores	(10.614)	(610)
Tributos correntes devidos no período	**1.180.806**	**890.008**
(-) Antecipações	(266.453)	(890.008)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	**914.353**	**-**

	Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**5.924.866**	**18.908.888**
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(2.666.190)	(8.509.000)
Ajustes	**704.011**	**2.502.056**
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos[1]	(418.946)	(642.858)
· Equivalência Patrimonial e dividendos recebidos de coligadas	840.039	1.418.393
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	227.882	1.658.959
. Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	(33.810)	11.395
· Outras diferenças permanentes	88.846	56.167
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	**(1.962.179)**	**(6.006.944)**
· Tributos Correntes	(1.581.013)	(2.466.070)
· Tributos Diferidos	(381.166)	(3.540.874)
Alíquota Efetiva	**33,1%**	**31,77%**

(1) Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

	Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022
Total dos tributos correntes reconhecidos no resultado	**1.581.013**	**4.825.242**
Ajustes de períodos anteriores	(10.614)	(610)
Tributos correntes devidos no período	**1.570.399**	**4.824.632**
(-) Antecipações	(342.939)	(3.716.159)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	**1.227.460**	**1.108.473**

15.2. IR e CSLL Diferidos

(a) Saldo dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	
Contrapartida no resultado:					
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.007.261	6.861.702	7.644.228	7.927.842	Recebimento ou efetivação da perda
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	-	-	4.454.103	4.528.643	Alienação de títulos
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	139.350	129.464	862.522	833.673	Decisão judicial definitiva
. Participação dos empregados no lucro	63.184	63.184	112.776	112.776	Pagamento
. Ágio amortizado	-	-	88.352	86.534	Alienação de títulos
. Outros	358.287	322.571	450.756	413.306	
Subtotal	**6.568.082**	**7.376.921**	**13.612.737**	**13.902.774**	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	528.731	281.752	1.031.118	784.139	Alienação de títulos
. Perda atuarial – FAMS	-	-	27.446	25.018	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	**528.731**	**281.752**	**1.058.564**	**809.157**	
Total dos créditos tributários diferidos	**7.096.813**	**7.658.673**	**14.671.301**	**14.711.931**	
. Circulante	-	-	-	-	
. Não circulante	7.096.813	7.658.673	14.671.301	14.711.931	

Passivo	BNDES		Consolidado		Fundamento para realização
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022	
Contrapartida no resultado:					
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(628.015)	(549.396)	(7.088.217)	(6.997.088)	Alienação de títulos
. Outros	-	-	(34.953)	(34.953)	
Subtotal	**(628.015)**	**(549.396)**	**(7.123.170)**	**(7.032.041)**	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	-	-	(2.100.862)	(3.484.786)	Alienação de títulos
. Ganho atuarial – FAMS	(385.882)	(387.087)	(385.882)	(387.087)	
Subtotal	**(385.882)**	**(387.087)**	**(2.486.744)**	**(3.871.873)**	
Total dos débitos tributários diferidos	**(1.013.897)**	**(936.483)**	**(9.609.914)**	**(10.903.914)**	
. Circulante	-	-			
. Não circulante	(1.013.897)	(936.483)	(9.609.914)	(10.903.914)	

(b) Movimentação dos créditos e débitos tributários diferidos, por natureza e origem:

Ativo	BNDES			
	31/12/2022	Constituição	Realização	31/03/2023
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.861.702	1.526.356	(2.380.797)	6.007.261
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	129.464	12.404	(2.518)	139.350
. Participação dos empregados no lucro	63.184	-	-	63.184
. Outros	322.571	58.373	(22.657)	358.287
Subtotal	**7.376.921**	**1.597.133**	**(2.405.972)**	**6.568.082**
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	281.752	246.979	-	528.731
Subtotal	**281.752**	**246.979**	**-**	**528.731**
Total dos créditos tributários diferidos	**7.658.673**	**1.844.112**	**(2.405.972)**	**7.096.813**

Passivo	BNDES			
	31/12/2022	Constituição	Realização	31/03/2023
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(549.396)	(620.804)	542.185	(628.015)
Subtotal	**(549.396)**	**(620.804)**	**542.185**	**(628.015)**
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ganho atuarial – FAMS	(387.087)	-	1.205	(385.882)
Subtotal	**(387.087)**	**-**	**1.205**	**(385.882)**
Total dos débitos tributários diferidos	**(936.483)**	**(620.804)**	**543.390**	**(1.013.897)**

Ativo	Consolidado			
	31/12/2022	Constituição	Realização	31/03/2023
Contrapartida no resultado:				
. Provisão para risco de crédito	7.927.842	2.243.384	(2.526.998)	7.644.228
. Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.528.643	-	(74.540)	4.454.103
. Provisão para ações trabalhistas e cíveis	833.673	32.466	(3.617)	862.522
. Participação dos empregados no lucro	112.776			112.776
. Ágio amortizado	86.534	1.818	-	88.352
. Outros	413.306	60.834	(23.384)	450.756
Subtotal	**13.902.774**	**2.338.502**	**(2.628.539)**	**13.612.737**
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	784.139	246.979	-	1.031.118
. Perda atuarial – FAMS	25.018	6.448	(4.020)	27.446
Subtotal	**809.157**	**253.427**	**(4.020)**	**1.058.564**
Total dos créditos tributários diferidos	**14.711.931**	**2.591.929**	**(2.632.559)**	**14.671.301**

Passivo	Consolidado			
	31/12/2022	Constituição	Realização	31/03/2023
Contrapartida no resultado:				
. Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(6.997.088)	(645.678)	554.549	(7.088.217)
. Outros	(34.953)		-	(34.953)
Subtotal	**(7.032.041)**	**(645.678)**	**554.549**	**(7.123.170)**
Contrapartida no patrimônio líquido:				
. Ajuste a valor justo de instr. financeiros - disponíveis para venda	(3.484.786)	(280)	1.384.204	(2.100.862)
. Ganho atuarial – FAMS	(387.087)		1.205	(385.882)
Subtotal	**(3.871.873)**	**(280)**	**1.385.409**	**(2.486.744)**
Total dos débitos tributários diferidos	**(10.903.914)**	**(645.958)**	**1.939.958**	**(9.609.914)**

(c) Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos:

	BNDES			
	31/12/2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2023
Créditos tributários diferidos	7.658.673	(808.839)	246.979	7.096.813
Débitos tributários diferidos	(936.483)	(78.619)	1.205	(1.013.897)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	**6.722.190**	**(887.458)**	**248.184**	**6.082.916**

	BNDES			
	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2022
Créditos tributários diferidos	10.195.395	(415.095)	-	9.780.300
Débitos tributários diferidos	(938.126)	(147.398)	(345.454)	(1.430.978)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	**9.257.269**	**(562.493)**	**(345.454)**	**8.349.322**

	Consolidado			
	31/12/2022	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2023
Créditos tributários diferidos	14.711.931	(290.037)	249.407	14.671.301
Débitos tributários diferidos	(10.903.914)	(91.129)	1.385.129	(9.609.914)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	**3.808.017**	**(381.166)**	**1.634.536**	**5.061.387**

	Consolidado			
	31/12/2021	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2022
Créditos tributários diferidos	18.923.879	(987.702)	(2.734)	17.933.443
Débitos tributários diferidos	(12.135.974)	(2.553.172)	(2.241.622)	(16.930.768)
Créditos (débitos) tributários diferidos líquidos	**6.787.905**	**(3.540.874)**	**(2.244.356)**	**1.002.675**

d) Créditos tributários diferidos não reconhecidos:

Em 31 de março de 2023 não foram reconhecidos créditos tributários no montante de R$ 5.051.395 dos quais R$ 6.050.200 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R$ 4.246.956 em 31 de dezembro de 2022, dos quais R$ 5.245.761 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado) e no Consolidado R$ 6.946.062 dos quais R$ 7.944.891 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado (R$ 6.403.611 em 31 de dezembro de 2022, dos quais R$ 7.431.959 referem-se a créditos tributários com contrapartida no resultado), em sua maioria, pelo fato de não possuírem expectativa de realização nos próximos 10 anos. Tais créditos poderão ser registrados no período em que atenderem aos critérios normativos e/ou apresentarem expectativa de realização pelo prazo máximo de 10 anos.

e) Expectativa de realização dos créditos e débitos tributários diferidos:

31/03/2023										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	1.688.732	23,80%	-	0,00%	1.688.732	3.000.230	20,45%	(1.226.875)	12,77%	1.773.355
2024	1.537.502	21,66%	(52.902)	5,22%	1.484.600	2.863.583	19,52%	(1.766.978)	18,39%	1.096.605
2025	928.686	13,09%	(365.608)	36,06%	563.078	2.180.207	14,86%	(1.735.899)	18,06%	444.308
2026	421.761	5,94%	(34.747)	3,43%	387.014	1.686.811	11,50%	(1.453.911)	15,13%	232.900
2027	868.027	12,23%	(32.358)	3,19%	835.669	1.758.157	11,98%	(1.451.522)	15,10%	306.635
2028 a 2032	1.652.105	23,28%	(140.499)	13,86%	1.511.606	3.182.313	21,69%	(1.023.346)	10,65%	2.158.967
Após 2032*	-	-	(387.783)	38,24%	(387.783)	-	-	(951.383)	9,90%	(951.383)
Total	**7.096.813**	**100,00%**	**(1.013.897)**	**100,00%**	**6.082.916**	**14.671.301**	**100,00%**	**(9.609.914)**	**100,00%**	**5.061.387**
Valor Presente	**5.108.945**		**(524.449)**		**4.584.496**	**10.510.336**		**(6.544.978)**		**3.965.358**

31/12/2022										
	BNDES					Consolidado				
	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido	Créditos Tributários	%	Débitos Tributários	%	Líquido
2023	11.558	0,15%	304.982	-32,57%	316.540	3.346.394	22,75%	(6.189.247)	56,76%	(2.842.853)
2024	763.784	9,97%	(198.038)	21,15%	565.746	2.864.022	19,47%	(3.282.073)	30,10%	(418.051)
2025	1.952.102	25,49%	(361.652)	38,62%	1.590.450	2.327.797	15,82%	(313.157)	2,87%	2.014.640
2026	672.845	8,79%	(42.975)	4,59%	629.870	1.067.091	7,25%	(42.974)	0,39%	1.024.117
2027	1.055.003	13,78%	(40.827)	4,36%	1.014.176	1.084.378	7,37%	(40.827)	0,37%	1.043.551
2028 a 2032	3.203.381	41,83%	(166.637)	17,79%	3.036.744	4.022.249	27,34%	(166.638)	1,53%	3.855.611
Após 2032*	-	-	(431.336)	46,06%	(431.336)	-	-	(868.998)	7,97%	(868.998)
Total	**7.658.673**	**100,00%**	**(936.483)**	**100,00%**	**6.722.190**	**14.711.931**	**100,00%**	**(10.903.914)**	**100,00%**	**3.808.017**
Valor Presente	**4.574.474**		**(431.647)**		**4.142.827**	**10.344.602**		**(8.969.799)**		**1.374.803**

(*) Refere-se aos créditos tributários constituídos anteriormente à Resolução n.º 3.059/2002.

15.3. Tributos a recuperar

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo	589.879	582.158	951.521	610.491
Imposto de renda retido na fonte	27	27	54.482	354.027
Outros	3.892	3.566	5.422	5.095
Total no Ativo Circulante	**593.798**	**585.751**	**1.011.425**	**969.613**

16. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

As informações sobre a regulamentação e a política do sistema BNDES para tratamento destes processos podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.19.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, estão apresentadas no quadro abaixo:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Trabalhistas	103.516	90.847	137.356	117.399
Cíveis	206.149	196.851	2.288.379	2.231.123
Fiscais	-	0	7.116	7.037
Total	**309.665**	**287.698**	**2.432.851**	**2.355.559**
Circulante	1.372	1.334	1.372	1.334
Não circulante	308.293	286.364	2.431.479	2.354.225

Cronograma esperado de realização destas provisões:

	31/03/2023					
	Trabalhistas		Cíveis		Fiscais	
	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado	BNDES	Consolidado
Até 1 ano	123	123	1.250	1.250	-	-
Entre 1 e 2 anos	40.089	58.157	1.864	1.866	-	-
Entre 2 e 3 anos	34.886	42.205	126.590	1.126.886	-	7.116
Entre 3 e 5 anos	26.984	35.437	74.628	1.152.332	-	-
Entre 5 e 10 anos	1.434	1.434	1.817	6.045	-	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
Total	**103.516**	**137.356**	**206.149**	**2.288.379**	**-**	**7.116**

a) Provisões trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 145 processos judiciais em andamento no BNDES (144 em 31 de dezembro de 2022) e 165 no consolidado (161 em 31 de dezembro de 2022), referentes principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

Movimentação das provisões trabalhistas no período:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	90.847	75.770	117.399	98.565
Pagamentos	(70)	(9.717)	(391)	(9.717)
Constituições	18.158	32.574	25.783	41.482
Reversões	(5.419)	(7.780)	(5.435)	(12.931)
Saldo no final do período	**103.516**	**90.847**	**137.356**	**117.399**

Em 31 de março de 2023, havia 9 processos judiciais em andamento no BNDES e 12 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 7.937 e R$ 8.165 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, havia 9 processos judiciais em andamento no BNDES e 12 no Consolidado, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 7.739 e R$ 7.962 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

b) Provisões cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 29 processos no BNDES (28 em 31 de dezembro de 2022) e 38 no Consolidado (36 em 31 de dezembro de 2022), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais. No Consolidado, os pleitos são similares, sendo o principal uma ação ajuizada em 1995, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Movimentação das provisões cíveis no período:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	196.851	69.455	2.231.123	1.814.144
Pagamentos		(154)	-	(154)
Constituições	9.406	130.374	60.545	420.576
Reversões	(108)	(2.824)	(3.289)	(3.443)
Saldo no final do período	**206.149**	**196.851**	**2.288.379**	**2.231.123**

Em 31 de março de 2023, havia 37 processos judiciais em andamento no BNDES e 46 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 51.458 e R$ 63.878 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, havia 38 processos judiciais em andamento no BNDES e 47 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 52.497 e R$ 64.522 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

c) Provisões fiscais

As provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 1 processo no Consolidado, referente a compensação de créditos fiscais.

Movimentação das provisões fiscais no período:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	-	-	7.037	6251
Pagamentos	-	-		-
Constituições	-	-	84	786
Reversões	-	-	(5)	-
Saldo no final do período	**-**	**-**	**7.116**	**7.037**

Em 31 de março de 2023, havia 1 processo judicial em andamento no BNDES e 10 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 164.887 e R$ 1. 546.638 no BNDES e Consolidado, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, havia 1 processo judicial em andamento no BNDES e 12 no Consolidado classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R$ 162.442 e R$ 1.536.811 no BNDES e Consolidado, respectivamente.

17. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontrados na Nota Explicativa n.º 26.15

17.1. Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais referentes aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Passivo atuarial – PBB	1.494.878	1.331.342	1.804.092	1.568.279
Passivo atuarial – PAS	2.779.796	2.706.664	3.426.419	3.333.987
	4.274.674	**4.038.006**	**5.230.511**	**4.902.266**
Circulante				
Passivo atuarial – PBB	370.951	357.954	476.252	459.631
Passivo atuarial – PAS	56.017	54.103	91.437	88.234
	426.968	**412.057**	**567.689**	**547.865**
Não circulante				
Passivo atuarial – PBB	1.123.927	973.388	1.327.840	1.108.648
Passivo atuarial – PAS	2.723.779	2.652.561	3.334.982	3.245.753
	3.847.706	**3.625.949**	**4.662.822**	**4.354.401**

17.1.1. Planos de aposentadoria complementar

17.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 28 de fevereiro de 2023 e atualizada até 31 de março de 2023.

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Valor presente da obrigação atuarial	14.318.110	14.385.449	17.318.151	17.396.157
Valor justo dos ativos do plano	(11.328.352)	(11.722.767)	(13.709.967)	(14.259.601)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	**2.989.758**	**2.662.682**	**3.608.184**	**3.136.556**
Efeito do compartilhamento de risco	(1.494.880)	(1.331.340)	(1.804.092)	(1.568.277)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	**1.494.878**	**1.331.342**	**1.804.092**	**1.568.279**

Desde de 31 de dezembro de 2020 o passivo atuarial do PBB, ou de valor presente da obrigação de Benefício Definido (BD), é reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberto pelo valor justo dos ativos do plano, dada a adoção do compartilhamento de risco com participantes e assistidos, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES.

Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Valor presente no início do período	14.385.449	15.482.712	17.396.157	18.623.309
Custo do serviço corrente	59.073	271.819	59.556	273.616
Custo de juros	311.961	1.323.373	377.377	1.583.223
Contribuição dos participantes do plano	32.958	117.844	33.402	119.567
Benefícios pagos	(175.137)	(650.890)	(229.091)	(850.622)
Perdas (ganhos) atuariais	(296.194)	(1.671.793)	(319.250)	(1.865.320)
Mudança de premissas (Cresc. salarial)	-	(26.654)	-	(26.699)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(34.683)	(2.009.874)	(39.603)	(2.283.897)
Mudança de premissas (tábua biométrica)	-	-	-	-
Mudança de premissas (reajuste salarial)	-	1.065.589	-	1.288.627
Mudança de premissas (alteração do cálculo de benefício) [1]	(155.238)	-	(159.445)	-
Ajuste de experiência	(106.273)	(700.854)	(120.202)	(843.351)
Outros (mudança de estimativa) [2]		(487.616)		(487.616)
Valor presente no final do período	**14.318.110**	**14.385.449**	**17.318.151**	**17.396.157**

[1] Base de cálculo para novos benefícios foi alterada da média aritmética simples dos últimos 12 para 36 salários-de-participação, em adequação à Resolução CGPAR nº 37/2022, exceto para benefícios já concedidos e os participantes elegíveis até 16/11/2022.

[2] Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

As mudanças no valor justo dos ativos do PBB são as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Valor justo no início do período	11.722.767	12.376.149	14.259.601	14.781.934
Receita de juros	279.693	1.153.613	339.567	1.378.711
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	(585.976)	(916.411)	(755.268)	(841.181)
Contribuições recebidas do empregador [1]	54.047	199.205	61.756	227.935
Contribuições recebidas dos participantes	32.958	117.844	33.402	119.567
Benefícios pagos	(175.137)	(650.890)	(229.091)	(850.622)
Benefícios brutos	(199.267)	(740.534)	(260.486)	(967.273)
Contribuições descontadas dos assistidos [2]	24.130	89.644	31.395	116.651
Outros (mudança de estimativa) [3]	-	(556.743)	-	(556.743)
Valor justo no final do período	**11.328.352**	**11.722.767**	**13.709.967**	**14.259.601**

[1] Correspondem a contribuições para ativos, assistidos e contratos de dívida (cujas amortizações estão, por ora, suspensas).

[2] Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R$ 57.088 (R$ 64.797 para o consolidado).

[3] Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

A contribuição estimada do BNDES com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R$ 223.583 (R$ 255.472 para o consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 15,02 anos em 31 de março de 2023 (15,25 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 31 de março de 2023 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	897.191	912.299	931.310	1.900.917	4.999.938	54.268.652	**63.910.307**
Consolidado	1.167.334	1.180.301	1.199.398	2.429.273	6.260.290	57.554.395	**69.790.991**

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

PBB	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de 10 anos	Total
BNDES	889.763	902.042	924.169	1.887.049	4.984.398	56.096.757	**65.684.178**
Consolidado	1.159.054	1.169.204	1.190.993	2.413.463	6.242.281	59.435.678	**71.610.673**

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na Demonstração do Resultado são assim demonstrados:

	BNDES	
	31/03/2023	31/03/2022
Custo do serviço corrente	(59.073)	(66.293)
Custo dos juros da obrigação	(311.961)	(298.642)
Receita de juros dos ativos	279.693	264.660
Subtotal	**(91.341)**	**(100.275)**
Contribuições recebidas do empregador	54.047	50.743
Total	**(37.294)**	**(49.532)**

	Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022
Custo do serviço corrente	(59.556)	(66.728)
Custo dos juros da obrigação	(377.377)	(357.344)
Receita de juros dos ativos	339.567	315.566
Subtotal	**(97.366)**	**(108.506)**
Contribuições recebidas do empregador	61.756	57.974
Total	**(35.610)**	**(50.532)**

Os valores reconhecidos em ajustes de avaliação patrimonial no Patrimônio Líquido são assim demonstrados:

	BNDES		Consolidado [1]	
Outros Resultados Abrangentes	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo do início do período	3.431.718	2.912.984	3.579.450	2.922.428
Ganhos (Perdas) atuariais	296.194	1.671.793	319.250	1.865.320
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	(585.976)	(916.411)	(755.268)	(841.181)
Saldo no final do período	**3.141.936**	**3.668.366**	**3.143.432**	**3.946.567**
Efeito do compartilhamento de risco [2]	163.538	(256.504)	235.814	(386.973)
Outros (mudança de estimativa) [3]	-	19.856	-	19.856
Saldo no final do período (com compartilhamento de risco)	**3.305.474**	**3.431.718**	**3.379.246**	**3.579.450**

[1] Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.

[2] Variação do efeito do compartilhamento de risco nos exercícios findos.

[3] Refere-se a exclusão dos participantes da patrocinadora FAPES.

Os ativos do PBB, segregados por nível de mensuração, são os seguintes:

	BNDES							
	31/03/2023				31/12/2022			
Ativos por categoria	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Fundos de investimento	49.409	9.618.357	384.995	10.052.761	52.731	10.095.491	370.952	10.519.174
Ações	-	396.972	-	396.972	-	423.003	-	423.003
Renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado	-	9.221.385	-	9.221.385	-	9.672.488	-	9.672.488
Participações	-	-	384.995	384.995	-	-	370.952	370.952
Fundos imobiliários	49.409	-	-	49.409	52.731	-	-	52.731
Recursos a Receber - Precatórios - OFND [1]	-	-	235.145	235.145	-	-	226.612	226.612
Imóveis [2]	-	-	701.887	701.887	-	-	662.430	662.430
Locados a terceiros	-	-	665.911	665.911	-	-	627.416	627.416
Locados aos patrocinadores	-	-	35.976	35.976	-	-	35.014	35.014
Empréstimos e financiamentos	-	-	367.480	367.480	-	-	380.807	380.807
Subtotal	**49.409**	**9.618.357**	**1.689.507**	**11.357.273**	**52.731**	**10.095.491**	**1.640.801**	**11.789.023**
Outros ativos não avaliados a valor justo [3]				81.797				73.804
Outras deduções [4]				(194.817)				(230.350)
Total em 28/02/2023 e 30/11/2022				**11.244.253**				**11.632.477**
Atualização de data-base [5]				84.099				90.290
Total				**11.328.352**				**11.722.767**

[1] Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R$ 286,5 milhões no PBB.

[2] O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R$ 4.785 em 31 de março de 2023 (R$ 5.847 em 31 de dezembro de 2022).

[3] Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

[4] Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

[5] Projeção do valor justo dos ativos do plano de 28/02/2023 para 31/03/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/03/2023.

	Consolidado							
	31/03/2023				31/12/2022			
Ativos por categoria	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Fundos de investimento	59.837	11.648.254	466.246	12.174.337	64.178	12.287.202	451.484	12.802.864
Ações	-	480.751	-	480.751	-	514.836	-	514.836
Renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado	-	11.167.503	-	11.167.503	-	11.772.366	-	11.772.366
Participações	-	-	466.246	466.246	-	-	451.484	451.484
Fundos imobiliários	59.837	-	-	59.837	64.178	-	-	64.178
Recursos a Receber - Precatórios - OFND [1]	-	-	284.770	284.770	-	-	275.810	275.810
Imóveis [2]	-	-	850.016	850.016	-	-	806.242	806.242
Locados a terceiros	-	-	806.448	806.448	-	-	763.626	763.626
Locados aos patrocinadores	-	-	43.568	43.568	-	-	42.616	42.616
Empréstimos e financiamentos	-	-	445.034	445.034	-	-	463.480	463.480
Subtotal	**59.837**	**11.648.254**	**2.046.066**	**13.754.157**	**64.178**	**12.287.202**	**1.997.016**	**14.348.396**
Outros ativos não avaliados a valor justo [3]				99.060				89.827
Outras deduções [4]				(235.932)				(280.359)
Total em 28/02/2023 e 30/11/2022				**13.617.285**				**14.157.864**
Atualização de data-base [5]				92.682				101.737
Total				**13.709.967**				**14.259.601**

[1] Recursos a receber oriundos de acordo com a União, encerrando ação judicial coletiva movida pela Abrapp com início em 1991, reconhecendo o direito das entidades fechadas de previdência complementar em receber a correção monetária das aplicações em Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs) realizadas nos anos 80. Em novembro de 2021, a Abrapp e a União acordaram o pagamento em forma de precatórios a 88 entidades (incluindo a FAPES). Em março de 2022, foi celebrado o acordo. Em novembro de 2022, foi concluída avaliação para escrituração no balanço, tendo a FAPES registrado R$ 286,5 milhões no PBB.

[2] O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R$ 5.795 em 31 de março de 2023 (R$ 7.117 em 31 de dezembro de 2022).

[3] Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis

[4] Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos

[5] Projeção do valor justo dos ativos do plano de 28/02/2023 para 31/03/2023. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/03/2023.

Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação de benefício definido teria sido afetada, em 31 de março de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

	BNDES		Consolidado	
Premissa Atuarial significativa	**Valor do impacto sobre a obrigação atuarial**	**Variação % sobre a obrigação atuarial**	**Valor do impacto sobre a obrigação atuarial**	**Variação % sobre a obrigação atuarial**
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(821.511)	-5,74%	(939.974)	-5,43%
Redução de 0,5% a.a.	913.289	6,38%	1.040.747	6,01%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(1.563.089)	-10,92%	(1.791.840)	-10,35%
Redução de 1% a.a.	1.932.407	13,50%	2.197.240	12,69%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	263.064	1,84%	326.141	1,88%
Redução de 1 ano na idade	(270.781)	-1,89%	(335.869)	-1,94%
Taxa de crescimento salarial				
Aumento de 1% a.a.	507.939	3,55%	509.052	2,94%
Redução de 1% a.a.	(448.739)	-3,13%	(449.824)	-2,60%

Contas a Pagar – FAPES

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema *Price* e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% a.a. mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	**31/12/2022**	**31/03/2023**	**31/12/2022**
Contratos de 2002 [(1)]	1.102.601	1.090.378	1.409.141	1.393.520
Contratos de 2004 [(2)]	73.182	73.097	100.868	100.750
Total	**1.175.783**	**1.163.475**	**1.510.009**	**1.494.270**

[(1)] Refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei n.º 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

[(2)] Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Por decisão cautelar do TCU - Tribunal de Contas da União (TC-029.845/2016-5), de 18/07/2017, encontram-se suspensos os pagamentos correspondentes aos CCD de 2002 e 2004. A FAPES impetrou mandado de segurança, no Supremo Tribunal, contra a decisão do relator do TCU, que foi denegado em decisão monocrática e posteriormente negado por unanimidade. Também iniciou cobrança judicial dos pagamentos suspensos a cargo da 29ª Vara Federal/RJ. Em 01/06/2022, em atendimento à determinação do Ministro Relator, a SecexFinanças expediu instrução com avaliação acerca do impacto efetivo de eventual ressarcimento no déficit técnico do PBB. Em 08/03/2023, o Ministério Público junto ao TCU emitiu parecer sobre os aportes efetuados. Atualmente, o processo se encontra no gabinete do Ministro Relator para elaboração de voto e posterior colocação do processo em pauta de julgamento do Plenário do TCU.

Considerações adicionais

(a) Ação de cobrança da FAPES para custeio de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009

A FAPES pleiteou junto aos Patrocinadores do PBB (empresas do Sistema BNDES) o reconhecimento de valores adicionais aos contratos existentes, em função de interpretação/reavaliação de cláusulas estabelecidas nestes contratos, e de eventos ocorridos no período de 1988 a 2009 que, em sua avaliação, requerem a recomposição histórica do custeio do plano.

Em 30/12/2014, a Administração do BNDES se manifestou em relação ao pleito, condicionando o reconhecimento do montante adicional da dívida à avaliação e aprovação da SEST, o que não veio a se confirmar. Em 26/07/2016, a SEST manifestou-se contrariamente ao pagamento dos valores pleiteados pela FAPES.

Em julho de 2016, a FAPES ingressou na Justiça Federal do Rio de Janeiro com uma ação de cobrança. Em 24/11/2016, a Diretoria da FAPES informou aos participantes e beneficiários assistidos que, a pedido dos Patrocinadores, o processo foi suspenso por 6 (seis) meses pelo Juízo da 29ª Vara Federal, para se discutir, de forma mais ampla, as diferentes questões que desafiam a sustentabilidade do PBB, administrado pela FAPES. Em maio de 2017, o prazo da suspensão foi renovado por mais um período de 6 (seis) meses. Em 31/01/2018, após decorrido o novo prazo de suspensão, o Sistema BNDES apresentou contestação. Em 03/05/2018, em provas, o BNDES requereu perícia atuarial e a FAPES requereu perícia econômico-financeira para comprovar os impactos causados no PBB, decorrentes dos atos dos réus. Na sequência, a Juíza se declarou impedida, o processo foi à livre distribuição, a Juíza da 23ª Vara entendeu que o processo também não era de sua competência e, em 14/08/2018, foi suspenso até julgamento do conflito negativo de competência pelo TRF2. Julgado o conflito de competência e encaminhados os autos à 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro. O BNDES concordou com ingresso da União no processo. Em 27/08/2020, a juíza titular da 29ª Vara Federal se declarou novamente impedida para processar e julgar o processo. A FAPES recorreu afirmando que já havia decisão sobre a questão do impedimento. Foi provido, por unanimidade, o recurso, devendo o feito ser remetido para a 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Despacho proferido em 09/12/2021, determinando que a União Federal se manifeste sobre provas no processo. Manifestação da União concordando com a defesa dos Réus. Em 20/05/2022, foi proferida decisão deferindo prova pericial e nomeando perito. Em 03/04/2023, as partes foram intimadas da petição de honorários do perito, prazo em curso.

O BNDES classificou o risco de perda na Justiça Federal do Rio de Janeiro como remota, e, por esta razão, o valor em litígio não foi provisionado.

(b) Plano de ação para devolução dos valores aportados no PBB em 2009 e 2010

O Tribunal de Contas da União, no processo TC-029.058/2014-7, determinou ao BNDES, no Acórdão 2.766/2015-Plenário, de 28/10/2015, que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentasse plano de ação com medidas para obter o ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias repassadas à FAPES quando dos aportes unilaterais e sem a contribuição paritária dos beneficiários de R$ 395.262 em junho de 2009, R$ 11.479 em julho de 2010 e R$ 40.924 em agosto de 2010, julgados indevidos em afronta ao § 3º do art. 202 da Constituição Federal e aos §§ 1º e 3º do art. 6° da Lei Complementar 108/2001, devendo o prazo de ressarcimento não ultrapassar o limite de 36 (trinta e seis) meses. Apreciados os pedidos de reconsideração e embargos de declaração, a decisão foi, ao final, mantida pelo TCU. Em 07/06/2018, depois de obter regular prorrogação daquele prazo, o BNDES apresentou a última versão de seu plano de ação à deliberação do TCU, homologada somente em fevereiro de 2019. Com vistas a cumprir a decisão do TCU, o BNDES, na qualidade de controlador, expediu Carta datada de 08/04/2019, comunicando a decisão do TCU.

Em 2019, a FAPES ingressou com ação, pelo rito comum, em face da União e do BNDES, com o objetivo de anular a decisão do TCU que havia determinado a devolução dos aportes unilaterais realizados no PBB em 2009 e 2010. O BNDES apresentou contestação e apresentou reconvenção com a finalidade de cobrar os referidos valores. Em 22/08/2019 ocorreu audiência de conciliação sem acordo entre as partes, sendo determinado o prosseguimento da ação. Ato contínuo, a FAPES apresentou defesa contra os pedidos de restituição dos aportes. Em 28/10/2022, foi proferida sentença de primeira instância tendo sido rejeitado o pedido da ação proposta pela FAPES contra o BNDES e União e acolhido o pedido do BNDES e União para condenar a FAPES na devolução de todos os 3 (três) aportes unilateralmente perpetrados pelo BNDES, BNDESPAR e a FINAME, no valor de R$ 395,2 milhões (junho de 2009), R$ 11,5 milhões (julho de 2010), e R$ 40,9 milhões (agosto de 2010), de forma proporcional ao que foi desembolsado por cada empresa, corrigidos da data de sua realização até o efetivo pagamento pela rentabilidade da reconvinda (FAPES). Em 14/11/2022, a FAPES interpôs recurso de Embargos de Declaração. Embargos de Declaração não acolhidos. Em 27/02/2023, sentença confirmada em instância. Em 31/03/2023, FAPES interpôs recurso de apelação.

Não obstante o movimento de cobrança efetuado, tais devoluções estão sendo tratadas como ativo contingente, sendo assim, não contabilizado.

17.1.1.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões a partir de 19/12/2022. Entre essa data e 31/03/2023 houve 40 adesões. O plano foi estruturado na modalidade de contribuição definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos. Foram R$ 278 aportados no PBCD, em 2023, pelo BNDES, em paridade com a contribuição básica dos participantes ativos inscritos no plano.

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: 1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; 2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou 3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta - ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

17.1.2. Plano de Assistência e Saúde – PAS

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial como obrigações de benefício pós-emprego são os seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Valor presente das obrigações não fundeadas	2.779.796	2.706.664	3.426.419	3.333.987
Passivo líquido	**2.779.796**	**2.706.664**	**3.426.419**	**3.333.987**

A movimentação no saldo da obrigação durante o exercício é demonstrada a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do período	2.706.664	3.029.412	3.333.987	3.634.405
Custo do serviço corrente	27.337	129.820	27.992	132.933
Custo de juros da obrigação	65.408	287.779	80.328	346.598
Perdas (Ganhos) atuariais	2.678	(410.004)	16.164	(418.504)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(9.893)	(570.757)	(11.325)	(649.788)
Ajuste de experiência	12.571	160.753	27.490	231.284
Mudança de premissas (tábuas biométricas)		-		
Benefícios pagos	(22.291)	(81.239)	(32.052)	(112.341)
Outros (mudança de estimativa) [1]	-	(249.104)	-	(249.104)
Saldo no final do período	**2.779.796**	**2.706.664**	**3.426.419**	**3.333.987**

[1] Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa n.º 17.2.

Impacto no resultado e Patrimônio Líquido

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	BNDES	
	31/03/2023	31/03/2022
Custo do serviço corrente	(27.337)	(32.807)
Custo dos juros da obrigação	(65.408)	(65.740)
Subtotal	**(92.745)**	**(98.547)**
Benefícios pagos	22.291	26.117
Total	**(70.454)**	**(72.430)**

	Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022
Custo do serviço corrente	(27.992)	(33.560)
Custo dos juros da obrigação	(80.328)	(78.666)
Subtotal	**(108.320)**	**(112.226)**
Benefícios pagos	32.052	34.889
Total	**(76.268)**	**(77.337)**

[1] Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

Os valores reconhecidos em Ajustes de Avaliação Patrimonial são assim demonstrados:

	BNDES		Consolidado [1]	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	2022
Saldo do início do período	860.195	495.921	725.227	352.453
Ganhos (Perdas) atuariais	(2.678)	410.004	(16.164)	418.504
Outros (mudança de estimativa) [2]		(45.730)	-	(45.730)
Saldo no final do período	**857.517**	**860.195**	**709.063**	**725.227**

[1] Saldos dos ajustes de avaliação patrimonial do BNDES, BNDESPAR e FINAME.
[2] Refere-se a exclusão de participantes da patrocinadora FAPES.

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R$ 82.732 (R$ 119.565 no consolidado).

A duração média da obrigação atuarial é de 21,91 anos em 31 de março de 2023 (22,04 anos em 31 de dezembro de 2022).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES na data-base de 31 de março de 2023 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de10 anos	Total
BNDES	82.732	88.630	94.819	208.214	648.816	22.369.763	**23.492.974**
Consolidado	119.565	127.147	135.154	293.312	883.615	23.676.654	**25.235.447**

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar na data-base de 31 de dezembro de 2022 para os próximos anos:

PAS	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 10 anos	Acima de10 anos	Total
BNDES	79.892	85.546	91.578	200.617	626.270	21.854.830	**22.938.733**
Consolidado	115.401	122.592	130.363	282.526	852.670	23.131.991	**24.635.543**

Análise de sensibilidade

A tabela a seguir apresenta como a obrigação teria sido afetada, em 31 de março de 2023, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	BNDES		Consolidado	
	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Variação % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 0,5% a.a.	(230.749)	-8,30%	(264.816)	-7,73%
Redução de 0,5% a.a.	264.466	9,51%	302.014	8,81%
Taxa de desconto atuarial				
Aumento de 1% a.a.	(432.932)	-15,57%	(498.005)	-14,53%
Redução de 1% a.a.	568.899	20,47%	647.968	18,91%
Tábua de mortalidade				
Aumento de 1 ano na idade	96.237	3,46%	119.334	3,48%
Redução de 1 ano na idade	(96.078)	-3,46%	(119.043)	-3,47%
Taxa de variação dos custos médicos				
Aumento de 1% a.a.	570.627	20,53%	649.926	18,97%
Redução de 1% a.a.	(441.213)	-15,87%	(507.581)	-14,81%

17.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31/03/2023	31/12/2022
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	2,61% a.a.	2,61% a.a.
Grupo Apoio	2,57% a.a.	2,57% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,12% a.a.	6,20% a.a.
Grupo Apoio	6,08% a.a.	6,16% a.a.
Taxa de desconto nominal	9,91% a.a.	9,98% a.a.
Taxa de inflação	3,42% a.a.	3,50% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	9,91% a.a.	9,98% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5,00% a.a.	5,00% a.a.

A taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 6,28% a.a., correspondente à taxa indicativa da NTN-B, negociada em 20/03/2023 pelo Tesouro Direto, com vencimento em 15/05/2035, o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo título registrou taxa de 6,15% a.a. em 31/03/2023, representando redução de 0,13 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

17.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		31/03/2023		31/12/2022	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	21.691	96	19.934	67
	Quantidade	19	6	19	7
Classificação: Possível	Valor	26.816	306	27.043	293
	Quantidade	61	8	62	10

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R$ 21.691 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas-extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R$ 96 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Conforme Resolução CMN n.º 3.823/2009, para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R$ 26.816 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R$ 306 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

17.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Vale transporte	5	-	10	-
Vale-refeição	10.175	7.862	19.199	15.723
Assistência Educacional	4.429	3.807	8.357	7.614
Total	**14.609**	**11.669**	**27.566**	**23.337**

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O tratamento contábil dos itens componentes do patrimônio líquido está descrito na Nota Explicativa n.º 26.21.

18.1 Capital social

Em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado, de R$ 100.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 29 de abril de 2022, aprovou o aumento de capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R$ 12.946.254, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2021, sem emissão de novas ações. O BACEN aprovou o aumento de capital em maio de 2023, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, e o capital passará a ser de R$ 74.788.402, conforme Nota Explicativa n.°23.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 28 de abril de 2023, aprovou novo aumento capital, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital, no montante de R$ 15.862.358, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2022, sem emissão de novas ações. Uma vez que o pleito para o aumento de capital seja autorizado pelo BACEN, nos termos da Circular BACEN n.º 3.180/2003, o capital passará a ser de R$ 90.650.760.

18.2. Ajustes de avaliação patrimonial

	31/03/2023	31/12/2022
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	511.309	533.479
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	3.777.108	3.904.825
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de controladas	(47.234)	37.784
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	(183.067)	(201.589)
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda	3.205.195	6.241.146
De títulos próprios	3.205.195	6.241.146
Total	**7.263.311**	**10.515.645**
Ajustes de avaliação patrimonial - próprios	6.982.303	10.145.971
Ajustes de avaliação patrimonial - de coligadas e controladas	281.008	369.674

19. PARTES RELACIONADAS

O BNDES e suas subsidiárias têm relacionamento e realizam transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado na Resolução CMN n.º 4.818/2020 no artigo 4º inciso II.

19.1. Transações com controladas

As seguintes operações entre as empresas, incluídas na consolidação, foram eliminadas nas demonstrações consolidadas:

	31/03/2023			31/12/2022		
	FINAME	BNDESPAR	Total	FINAME	BNDESPAR	Total
Ativo						
Operações de repasses	94.954.316	10.199	94.964.515	89.145.253	10.146	89.155.399
. Moeda nacional	75.303.116	10.199	75.313.315	68.189.825	10.146	68.199.971
. Moeda estrangeira	19.651.200	-	19.651.200	20.955.428	-	20.955.428
Dividendos a receber	416.070	6.711.978	7.128.048	402.972	6.500.673	6.903.645
Pagamentos a ressarcir	34.464	203.958	238.422	22.587	210.353	232.940
Outros créditos	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Operações compromissadas	1.928.106	12.718.078	14.646.184	1.073.026	11.075.505	12.148.531
Moeda nacional	1.928.106	12.718.078	14.646.184	1.073.026	11.075.505	12.148.531
Outras obrigações	-	2	2	-	2	2

	31/03/2023			31/03/2022		
	FINAME	BNDESPAR	Total	FINAME	BNDESPAR	Total
Receitas						
Operações de repasses	1.631.289	53	1.631.342	(2.063.250)	-	(2.063.250)
. Moeda nacional	2.048.580	53	2.048.633	1.333.536	-	1.333.536
. Moeda estrangeira	(417.291)	-	(417.291)	(3.396.786)	-	(3.396.786)
Outras receitas	13.099	211.307	224.406	5.542	113.181	118.723
Despesas						
Operações compromissadas	(61.191)	(393.148)	(454.339)	(42.387)	(1.240.201)	(1.282.588)

19.2. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativo				
Títulos públicos federais (Nota Explicativa n.º 6)	75.021.793	71.157.908	75.055.767	71.194.757
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa n.º 19.2.1)	563.278	555.445	832.693	802.422
Passivo				
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa n.º 10.1.c)	37.209.886	38.372.505	37.209.886	38.372.505
Outras obrigações com STN	58	18.441	73	91.192
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa n.º 19.2.3)	9.394.067	9.316.113	9.394.067	9.316.113
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	10.236.232	9.913.974	10.236.232	9.913.974

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Resultado				
Resultado com títulos públicos federais	2.276.945	1.124.756	2.277.663	1.122.949
Receitas com outros créditos – equalização (Nota Explicativa n.º 5.11)	764.640	690.274	1.132.156	1.188.043
Despesas com operações de repasses e instrumento elegível ao capital principal	(565.424)	(866.946)	(565.424)	(866.946)
Despesas com outras obrigações – equalização (Nota Explicativa n.º 5.11)	(1.235)	(59)	(2.802)	(180)

19.2.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	492.554	486.610	761.970	733.587
Outros créditos	70.724	68.835	70.723	68.835
Total	**563.278**	**555.445**	**832.693**	**802.422**

Os créditos perante o Tesouro Nacional são em sua maioria valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

A composição dos saldos é a seguinte:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Valores Apurados em:				
2023	489.503	-	755.656	-
2022	-	484.239	-	728.665
Anos anteriores	1.988	1.988	4.354	4.354
Valores retidos pelo Tesouro Nacional	1.063	383	1.960	568
Total	**492.554**	**486.610**	**761.970**	**733.587**

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Saldo no início do **período**	486.610	1.070.556	733.587	1.970.975
.Valores apurados nos exercícios	760.666	2.407.532	1.128.060	3.941.299
. Atualização Monetária	198	398	216	435
. Recebimentos	(754.920)	(2.992.217)	(1.099.893)	(5.179.879)
. Outras	-	341	-	757
Saldo no final do período	**492.554**	**486.610**	**761.970**	**733.587**

Abertura dos valores apurados nos períodos findos em 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, segregados por ações orçamentárias:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Investimento	328.054	1.105.481	609.459	2.196.045
Pronaf	323.723	973.371	362.423	1.084.401
PSI	58.184	244.350	105.473	576.522
Custeio	49.126	80.512	49.126	80.512
Cerealistas	1.579	3.818	1.579	3.818
Revitaliza	-	-	-	1
Total	**760.666**	**2.407.532**	**1.128.060**	**3.941.299**

19.2.2 Repasses no país – Tesouro Nacional

Vide Nota Explicativa n.º 10.1.c.

19.2.3. Instrumentos elegíveis ao capital principal

Em 31 de março de 2023 havia um contrato de dívida celebrado com a União que compõe o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumento Elegível ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021:

- Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R$ 8.731.759.

Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do BACEN.

Composição e movimentação do instrumento:

Remuneração	N.º do contrato (STN)	31/12/2022	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	Amortização	31/03/2022
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	9.316.113	77.954	-	-	9.394.067
Circulante		584.354				662.308
Não circulante		8.731.759				8.731.759

19.2.4. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

19.3. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Eletrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativo	**45.300.788**	**46.910.478**	**43.630.003**	**45.858.564**
Operações de créditos e repasses interfinanceiros	41.295.851	41.993.666	43.965.972	45.151.141
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(480.776)	(472.071)	(480.958)	(472.263)
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil	4.412.056	4.286.898	-	-
Direitos a receber - Eletrobras	-	776.473	-	776.473
Outros	73.657	325.512	144.989	403.213
Passivo	**414.227.423**	**408.707.847**	**414.605.784**	**409.036.485**
Empréstimos e repasses no país	24.503.211	25.497.243	24.503.211	25.497.243
Fundos financeiros e de desenvolvimento	9.470.153	9.353.068	9.848.514	9.681.706
FAT Constitucional - dívidas subordinadas	373.533.159	366.859.581	373.533.159	366.859.581
FAT Depósito especial	5.377.863	5.563.559	5.377.863	5.563.559
Emissão de debêntures	702.904	749.341	702.904	749.341
Outros	640.133	685.055	640.133	685.055

19.4. Prestação de Serviços de Privatização e Concessão

O BNDES oferece Apoio técnico a Entes Públicos, visando promover parceria com a iniciativa privada para a execução de empreendimentos de interesse público, outras medidas de desestatizações ou soluções financeiras que viabilizem a participação de capital privado em investimentos públicos.

As condições para pagamento da remuneração do BNDES e ressarcimento dos gastos realizados com a contratação dos serviços técnicos especializados, bem como outros custos necessários à composição dos Projetos de Estruturação, são reguladas nos contratos de estruturação de projetos firmados com os clientes. Informações adicionais estão disponíveis no site: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-estruturacao-de-projetos.

Adicionalmente, informações sobre processos de desestatização em andamento e encerrados, e demais informações podem ser consultadas no site: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/desestatizacao.

Em 31 de março de 2023, o saldo de remuneração do BNDES, ressarcimento dos gastos e outros custos relacionados a prestação de serviços de privatização e concessão foram de R$ 137.435 e a receita com os serviços foram de R$ 14.745.

19.5. Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

O BNDES e as empresas do Sistema não possuem transações com a FAPES, além daquelas relacionadas à gestão do Plano de Aposentadoria e Pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social. Os saldos em aberto com a FAPES, resumidos a seguir, encontram-se detalhados na Nota Explicativa n.º 17:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Passivo				
Passivo atuarial - Plano de aposentadoria complementar (PBB)	1.494.878	1.331.342	1.804.092	1.568.279
Passivo atuarial - Plano de assistência e saúde (PAS)	2.779.796	2.706.664	3.426.419	3.333.987
Patrimônio líquido				
Ajuste de avaliação patrimonial – PBB	3.305.474	3.431.718	3.305.474	3.431.718
Ajuste de avaliação patrimonial – PAS	857.517	860.195	857.517	860.195

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Despesas				
PBB	(37.294)	(49.532)	(35.610)	(50.532)
PAS	(70.454)	(72.430)	(76.268)	(77.337)

19.6. Transações com coligadas

O BNDES, por meio de sua subsidiária BNDESPAR, possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na Nota Explicativa n.º 7.2. Além dos aportes de capital nas investidas e do recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes em relação às demais nos resultados e na posição financeira do BNDES.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Ativo				
Direitos e recebíveis	8.226	8.709	8.226	8.709
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(82)	(87)	(82)	(87)

19.7. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Conselho de Administração e Fiscal unificado para o BNDES, FINAME e BNDESPAR.

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da Administração do Sistema BNDES (membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos e dos Conselhos Fiscais):

	BNDES		Consolidado	
	31/03/2023	31/03/2022	31/03/2023	31/03/2022
Benefícios de curto prazo:				
Honorários, benefícios e encargos	3.583	4.059	3.583	4.059
RVA (Parcela à vista)		-		-
Benefícios pós emprego:				
Remuneração compensatória - quarentena	997	158	997	158
Benefícios de Longo Prazo:				
RVA (Parcelas diferidas)	-	-	-	-
Benefícios de Rescisão de Contrato de Trabalho:				
Férias proporcionais e indenizadas	112	-	112	-

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos ao pessoal-chave da Administração. Essa prática é proibida a todas as instituições financeiras sob a supervisão do BACEN.

Estão destacadas, abaixo, as informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas ao pessoal-chave da administração e aos empregados no período:

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2023		31/03/2022		31/03/2023		31/03/2022	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário	80,84	92,03	80,84	85,21	80,84	92,03	80,84	85,21
Menor Salário	8,10	5,28	8,10	4,66	8,10	5,28	8,10	4,66
Salário Médio	31,70	40,61	35,46	36,43	31,70	40,62	35,46	36,46

19.8. Participação nos lucros

Movimentação dos saldos provisionados para participação nos lucros e resultados:

	BNDES				Consolidado			
	31/03/2023		31/12/2022		31/03/2023		31/12/2022	
	Adminis-tração	Empre-gados	Adminis-tração	Empre-gados	Adminis-tração	Empre-gados	Adminis-tração	Empre-gados
Saldo no início do exercício	4.556	270.547	4.333	247.178	4.556	274.874	4.333	251.427
Ajustes (valor prov. / exerc. anteriores)	-	-	27	10.351	-	-	27	10.522
Pagamentos realizados	-	-	(2.077)	(257.529)	-	-	(2.077)	(261.949)
Ajuste provisão RVAs - diferidas (*)	-	-	297	-	-	-	297	-
Provisão do exercício	-	-	1.976	270.547	-	-	1.976	274.874
Saldo no fim do período	**4.556**	**270.547**	**4.556**	**270.547**	**4.556**	**274.874**	**4.556**	**274.874**

(*) O ajuste dos valores diferidos pode decorrer da redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência do pagamento; e da atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei n.º 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	BNDES e Consolidado	
	31/03/2023	31/12/2022
2023	2.326	2.326
2024	1.155	1.155
2025	745	745
2026	330	330
Total	**4.556**	**4.556**

20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO E RESULTADO RECORRENTE

20.1. Informação Por Segmento

Conforme metodologia descrita na Nota Explicativa n.º 26.16, apresentamos a seguir as informações por segmento de negócios do Sistema BNDES referentes ao primeiro trimestre de 2023, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior:

	Consolidado				
	31/03/2023				
	Financia-mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	12.507.579	-	-	-	12.507.579
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	(1.743.513)	-	3.232.033	-	1.488.520
Despesas de Captação	(11.196.200)	(2.001.309)	2.255.904	-	(10.941.605)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	(799.695)	-	(799.695)
PRODUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(432.134)**	**(2.001.309)**	**4.688.242**	**-**	**2.254.799**
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	2.759.872	-	65.680	-	2.825.552
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**2.327.738**	**(2.001.309)**	**4.753.922**	**-**	**5.080.351**
Resultado com Participações Societárias	-	2.330.896	-	-	2.330.896
Despesas Administrativas e com Pessoal	(601.665)	(78.568)	(38.758)	-	(718.991)
Outras receitas (despesas), líquidas	(627.867)	(9.275)	(130.248)	-	(767.390)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.098.206**	**241.744**	**4.584.916**	**-**	**5.924.866**
Tributos sobre o Lucro	(536.671)	766.323	(1.832.145)	(359.686)	(1.962.179)
Participação nos Resultados	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**561.535**	**1.008.067**	**2.752.771**	**(359.686)**	**3.962.687**
ATIVOS	**481.172.449**	**60.381.008**	**129.577.025**	**14.671.301**	**685.801.783**
Investimentos em coligadas (MEP)		1.895.902			1.895.902

	Consolidado				
	31/03/2022				
	Financia-mentos	Participações societárias	Tesouraria / ALM	Não alocado	Totais
Receita com Operações de Crédito e Repasses	10.910.151	-	-	-	10.910.151
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	216.394	-	4.526.104	-	4.742.498
Despesas de Captação	(8.633.386)	(1.797.431)	114.474	-	(10.316.343)
Efeito Líquido do Câmbio	-	-	(406.598)	-	(406.598)
PRODUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**2.493.159**	**(1.797.431)**	**4.233.980**	**-**	**4.929.708**
Resultado de Provisão para Risco de Crédito	(38.445)	-	297.780	-	259.335
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**2.454.714**	**(1.797.431)**	**4.531.760**	**-**	**5.189.043**
Resultado com Participações Societárias	-	14.850.741	-	-	14.850.741
Despesas Administrativas e com Pessoal	(538.658)	(66.512)	(31.918)	-	(637.088)
Outras receitas (despesas), líquidas	(388.951)	(67.739)	(37.118)	-	(493.808)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**1.527.105**	**12.919.059**	**4.462.724**	**-**	**18.908.888**
Tributos sobre o Lucro	(681.653)	(3.001.577)	(1.706.826)	(616.888)	(6.006.944)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**845.452**	**9.917.482**	**2.755.898**	**(616.888)**	**12.901.944**
ATIVOS	**444.353.074**	**84.077.821**	**203.328.962**	**17.933.443**	**749.693.300**
Investimentos em coligadas (MEP)		1.888.665			1.888.665

20.2. Resultados Recorrentes

Em atendimento a Resolução BCB n.º 2/2020, apresentamos a reconciliação dos resultados recorrentes e não recorrentes do Sistema BNDES referente ao período findo em 31 de março de 2023, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. As definições sobre resultado recorrente e não recorrente podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 26.23.

	Consolidado					
	31/03/2023			31/03/2022		
	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente	Lucro Contábil	Efeitos não recorrentes	Lucro Recorrente
Receita com Operações de Crédito e Repasses	12.507.579	-	12.507.579	10.910.151	-	10.910.151
Receita com Títulos e Valores Mobiliários	1.488.520	(2.095.046)	3.583.566	4.742.498	-	4.742.498
Despesas de Captação	(10.941.605)	-	(10.941.605)	(10.316.343)	-	(10.316.343)
Efeito Líquido do Câmbio	(799.695)	-	(799.695)	(406.598)	-	(406.598)
PRODUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**2.254.799**	**(2.095.046)**	**4.349.845**	**4.929.708**	**-**	**4.929.708**
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	2.825.552	-	2.825.552	259.335	-	259.335
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**5.080.351**	**(2.095.046)**	**7.175.397**	**5.189.043**	**-**	**5.189.043**
Resultado com Participações Societárias	2.330.896	(155.852)	2.486.748	14.850.741	11.770.930	3.079.811
Despesas Administrativas e com Pessoal	(718.991)	-	(718.991)	(637.088)	-	(637.088)
Outras Despesas, Líquidas	(767.390)	(80.426)	(686.964)	(493.808)	(307.884)	(185.924)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**5.924.866**	**(2.331.324)**	**8.256.190**	**18.908.888**	**11.463.046**	**7.445.842**
Tributos sobre o Lucro	(1.962.179)	680.228	(2.642.407)	(6.006.944)	(4.217.146)	(1.789.798)
Participação nos Resultados	-	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**3.962.687**	**(1.651.096)**	**5.613.783**	**12.901.944**	**7.245.900**	**5.656.044**
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	-	2.825.551	(2.825.551)	-	259.335	(259.335)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	-	2.408.608	(2.408.608)	-	3.187.909	(3.187.909)
Tributos sobre a PRC e Receita com Dividendos e JCP	-	(1.290.228)	1.290.228	-	(125.524)	125.524
LUCRO LÍQUIDO RECORRENTE, AJUSTADO PELA PRC E RECEITA COM DIVIDENDOS E JCP	**3.962.687**	**2.292.835**	**1.669.852**	**12.901.944**	**10.567.620**	**2.334.324**

[1)] Efeito não recorrente referente a conversão de créditos em debêntures, com contrapartida no resultado com Títulos e Valores Mobiliários de R$ 2.095.046 mil, sem efeito no lucro líquido.

No julgamento da Administração, os itens não recorrentes, embora relacionados aos negócios da Companhia, não ocorrem necessariamente em todos os exercícios, tampouco em montantes comparáveis, sendo destacados como informação complementar para um melhor entendimento e avaliação do resultado.

O resultado com participações societárias não recorrente refere-se a operações de alienação de investimentos e resultados obtidos com investimentos em coligadas, que possuem caráter esporádico e não permanente.

A provisão para risco de crédito e a receita com dividendos e juros sobre capital próprio de investimentos em não coligadas, embora classificadas como eventos recorrentes, historicamente impactam o resultado do BNDES de forma adversa. Com relação a provisão, ora pela constituição em contextos específicos, ora pela reversão em virtude da recuperação de créditos. Já a receita com dividendos e juros sobre capital próprio aumentou de forma expressiva nos períodos apresentados, em função de distribuição extraordinária pela Petrobras. Visando possibilitar a análise desses impactos sobre o resultado recorrente da instituição, apresentamos também o lucro líquido recorrente ajustado pela PRC e pela receita com dividendos e juros sobre o capital próprio.

A tabela a seguir apresenta, de forma complementar, os itens não recorrentes líquidos dos efeitos tributários.

	31/03/2023	31/03/2022
Lucro Líquido do período	**3.962.687**	**12.901.944**
(-) Eventos não recorrentes, líquidos de tributos	**(1.651.096)**	**7.245.900**
Alienações de Participações Societárias	207	1.230.293
Resultado com Equivalência Patrimonial	(6.281)	817.717
Impairment de Ativos	(1.154.215)	(17.084)
Resultado com Derivativos	(80.832)	91.423
Outros Resultados com Participações Societárias	-	5.924.489
Provisão para Contingências	(48.694)	(167.838)
Outras Despesas	(1.595)	(22.349)
Ajuste de Créditos Tributários [1]	(359.686)	(610.751)
Lucro Líquido Recorrente do período	**5.613.783**	**5.656.044**
Provisão para Risco de Crédito (PRC)	(1.547.394)	(137.944)
Receita com Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP)	(2.396.537)	(3.183.776)
Lucro Líquido Recorrente, ajustado pela PRC e Receita com Dividendos e JCP	**1.669.852**	**2.334.324**

[1] Efeito de mudança na expectativa de realização das diferenças temporárias e eventual alteração de alíquota.

As políticas contábeis adotadas na apuração da demonstração do resultado recorrente são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos, Controle Interno e Segurança da Informação

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do BNDES são responsáveis por:

- Definir e propor à Diretoria e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação para o Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras potenciais decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para devedores duvidosos de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES;
- Avaliar a qualidade do sistema de controle interno do Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento;
- Disseminar a cultura de gestão de riscos, controle interno e segurança da informação no âmbito do Sistema BNDES;

- Manter e aperfeiçoar os Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação do Sistema BNDES;

- Desenvolver e monitorar o Sistema de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES; e

- Promover o tratamento, o acompanhamento e a governança dos riscos de segurança da informação.

O gerenciamento de riscos no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos, de controle interno e de segurança da informação.

A estrutura de gerenciamento desses temas no BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria; *Chief Risk Officer* (CRO); Comitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional, Controle Interno e Integridade, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos, controle interno e segurança da informação.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira (AF), responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) AIC, responsável por estimar o risco operacional que compõe a necessidade de capital; (iv) Área de Planejamento (AP), responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; (v) Unidade de Validação (AIC/GAMCK), responsável pela elaboração do relatório de validação independente do ICAAP; e (vi) Área de Auditoria Interna (AT), que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução BACEN n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço eletrônico https://ri.bndes.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

21.1.1. Risco Operacional, Controle Interno e Segurança da Informação

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco de continuidade de negócios e o risco de segurança da informação (incluindo o risco cibernético). Já o controle interno é o processo executado em todos os níveis da Instituição, desenvolvido para mitigar riscos.

Em linha com o arcabouço legal, o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos, com seus respectivos controles.

As atividades se baseiam nas Políticas Corporativas de Gestão de Risco Operacional e Controle Interno, de Gestão de Continuidade de Negócios e de Segurança da Informação, aprovadas pelo Conselho de Administração, que estabelecem o conjunto de princípios, papéis e responsabilidades relativos aos temas no Sistema BNDES. Outro instrumento relevante é a Declaração de Apetite a Risco do Sistema BNDES, que orienta o tratamento dos riscos por meio de seus limites quantitativos e qualitativos.

O processo de gestão de riscos é aplicado em toda a Instituição, por meio de metodologias que se complementam permitindo refletir as alterações nos ambientes interno e externo, tais como a realização de ciclos bienais em todas as áreas para ampla atualização do inventário de riscos, avaliação de novos produtos e serviços e avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular BACEN nº 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco do Sistema BNDES são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional e controle interno em conjunto com as unidades responsáveis, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de mitigação.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos de segurança da informação, que são pautadas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque as atividades de levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

O fortalecimento da cultura de riscos operacionais, de controle interno e de segurança da informação envolve a periódica realização de ações de capacitação e disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração, entre as quais se destacam a disponibilização de treinamentos obrigatórios elaborados especificamente para cada público; a disponibilização de guias, manuais e tutoriais sobre procedimentos de gestão de risco operacional, buscando maior autonomia e efetividade na atuação da diversas unidades; a realização de ações de comunicação, como *banner* / *blog* na Intranet e matérias em periódicos internos; e a divulgação da revisão periódica das políticas corporativas sobre o tema.

Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), conforme procedimentos estabelecidos na Circular BACEN n.º 3.640/2013.

A parcela RWA_{OPAD} passou de R$ 71.744.859, em 31 de dezembro de 2022, para R$ 83.983.358, em 31 de março de 2023. O aumento da parcela ocorreu em função do aumento do Indicador de Exposição (IE) referente ao 2º semestre de 2022, considerados apenas na apuração da parcela em vigor em 31 de março de 2023, em contraste com o IE referente ao 2º semestre de 2019, que deixou de ser considerados no cálculo (a apuração da parcela considera os últimos 6 semestres). O IE corresponde à soma dos valores das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira.

21.1.2. Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros, de cotação de moeda estrangeira e de preço de ações.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Mensuração do Risco de Mercado e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o Value – at – Risk (VaR) e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e de não negociação, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a hedge de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco é medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir.

A carteira de não negociação corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o mesmo VaR, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários ou mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

Indicador de risco para operações marcadas a mercado no Balanço e operações cambiais

A métrica utilizada nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Os valores para 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022, segregados por fator de risco, são apresentados na tabela abaixo:

Fatores de risco	31/03/2023	31/12/2022
Juros	9.434	123.804
Câmbio	77.618	4.735
Ações	1.637.100	2.144.280
Efeito Diversificação	(97.047)	(103.523)
VaR total	**1.627.105**	**2.169.296**

As variações do VaR dos fatores de risco “Juros” e “Câmbio” se devem a mudanças metodológicas no cálculo ocorridas a partir de 2023. Já a variação do VaR de Ações é decorrente da redução da exposição e volatilidade da carteira.

Risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário.

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB, para 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Métrica	31/03/2023	31/12/2022
ΔEVE	1.691.473	811.021
ΔNII	790.065	669.968
IRRBB (Total)	853.080	703.981

Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado (RWAMPAD). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA_{MPAD}	31/03/2023	31/12/2022
RWA_{JUR1}	643.452	556.433
RWA_{JUR2}	-	-
RWA_{JUR3}	2.875.585	2.341.271
RWA_{CAM}	13.966.286	17.314.003
Total parcela RWA_{MPAD}	**17.485.323**	**20.211.707**
IRRBB	**853.080**	**703.981**

Os riscos de mercado oriundos da cart517.eira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}) foram nulos ao final dos exercícios analisados, visto que o BNDES não possui exposições a ações em sua carteira de negociação e não possui exposição a *commodities*.

Exposição a risco de mercado

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de taxas de juros, risco de câmbio e risco de preços, para 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	BNDES		Consolidado	
		31/03/2023	31/12/2022	31/03/2023	31/12/2022
Operações de renda fixa					
Juros	Selic / DI	26.488.760	14.417.225	46.078.036	36.246.455
Juros	TJLP	16.491.782	24.842.538	23.035.499	32.014.962
Juros	Prefixado	2.383.632	2.383.632	7.276.458	7.276.458
Juros	IGPM	123.853	122.244	146.732	144.770
Juros	IPCA	5.896.220	5.480.227	5.391.274	5.061.379
Juros	TR	(2.589.088)	(2.709.174)	(4.712.279)	(4.777.035)
Câmbio	Moeda Estrangeira	32.575	(214.010)	149.410	(77.304)
Operações de renda variável					
Preços	Ações	6.394.093	7.295.588	51.782.036	56.739.845
Preços	Bônus de Subscrição	815	147.639	2.220	149.293
Preços	Cotas de Fundos de Investimentos	73.657	115.921	3.633.704	3.840.480

21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

A tabela a seguir apresenta os valores desses indicadores para 31 de março de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Indicadores de Risco de Liquidez	31/03/2023	31/12/2022
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	18,4	7,2
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	3,2	3,1
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	1,3	1,2

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplemento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN n.º 4.557/17, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pelas Circulares Bacen n.º 3.644/13[1] e n.º 3.809/16. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	31/03/2023	31/12/2022
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.450.471	963.012
Títulos e Valores Mobiliários	65.047.649	71.989.779
Repasses Interfinanceiros	88.740.388	87.288.443
Operações de Crédito	218.668.965	220.677.197
Outros Direitos a receber	3.749.058	3.321.446
Investimentos e Imobilizado de Uso	1.997.620	2.051.320
Compromissos de Crédito e Saldos a liberar	21.963.268	14.225.956
Créditos Tributários	7.644.228	7.927.842
Demais itens do RWA_{CPAD}	6.419.882	7.325.984
Exposição TOTAL da parcela do RWA_{CPAD}	**415.681.529**	**415.770.979**

Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/18 e n.º 4.995/22, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/18, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/22, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	31/03/2023	31/12/2022
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	21,8%	21,0%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	13,1%	12,1%

[1] A Circular BACEN n.º 3.644/2013 será revogada pela Resolução BCB n.º 229 de 12/05/2022 a partir de 01/07/2023.

Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	Posição Mitigada	
	31/03/2023	31/12/2022
Garantia prestada pelo Tesouro Nacional	33.222.582	34.638.039
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) [1]	3.943.493	4.285.718
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	15.751.205	16.785.158
Títulos Públicos Federais, caso não haja descasamento entre as moedas em que são denominados ou indexados a exposição e o respectivo colateral financeiro	1.270.158	1.301.282
Total	**54.187.438**	**57.010.197**

[1] A Circular BACEN n.º 3.877 revogou o dispositivo da Circular BACEN n.º 3.809 que autorizava a utilização dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM) como mitigadores para fins de RWA_{CPAD}. A utilização deste mitigador ficou restrita aos contratos aprovados até a data da publicação do normativo.

Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, é detalhada seguir:

	31/03/2023	31/12/2022
Ativos Financeiros		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	61.676.387	58.034.473
Custo Amortizado		
Títulos e Valores Mobiliários	5.714.002	9.372.792
Operações de crédito	299.935.192	305.746.270
Repasses Interfinanceiros	181.582.755	178.817.747
Outros Créditos	3.520.992	3.463.839
Valor justo por meio do resultado		
Títulos e Valores Mobiliários	60.468.479	55.257.138
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Títulos e Valores Mobiliários	82.467.973	88.877.630
Outros Ativos Financeiros	6.628.441	6.040.675
Off Balance		
Saldos a Liberar	90.508.813	91.467.484
Compromissos de crédito	99.638.216	74.507.233
Garantias financeiras	344.655	342.544
Total	**892.485.905**	**871.927.825**

21.2. Apuração dos requisitos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.193/2013.

	Fórmulas	31/03/2023	31/12/2022
I- Fator "F" do PR	**PR / RWA**	**8,0%**	**8,0%**
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	**ACP / RWA**	**2,5%**	**2,5%**
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,5%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	**(PR + ACP) / RWA**	**10,5%**	**10,5%**
Capital Principal + ACP	**(Capital Principal + ACP) / RWA**	**7,0%**	**7,0%**
Nível I + ACP	**(Nível I + ACP) / RWA**	**8,5%**	**8,5%**

Mensuração do Capital Regulamentar

O Capital Regulamentar do Conglomerado Prudencial é apresentado a seguir:

CAPITAL REGULAMENTAR - Consolidado	31/03/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência (PR)	**170.997.253**	**175.535.878**
Nível I	**139.389.863**	**138.660.590**
Capital Principal	**139.389.863**	**138.660.590**
Patrimônio Líquido	132.034.078	131.323.725
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.759	8.731.759
Ajustes Prudenciais	(1.375.974)	(1.394.894)
Ágios Pagos	(4.814)	(4.936)
Ativos Intangíveis	(6.270)	(7.104)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(1.364.890)	(1.382.854)
Nível II	**31.607.390**	**36.875.288**
Dívidas subordinadas – FAT constitucional [1]	31.607.390	36.875.288

	31/03/2023	31/12/2022
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) [2]	**517.150.210**	**507.727.545**
Risco de crédito (RWA_{CPAD})	415.681.529	415.770.979
Risco de mercado (RWA_{MPAD})	17.485.323	20.211.707
Risco operacional (RWA_{OPAD})	83.983.358	71.744.859
Risco Bancário (RBAN)	552.065	703.982
Total	**517.702.275**	**508.431.527**

	31/03/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) [3]	**41.372.017**	**40.618.204**
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - Rban)	**129.073.171**	**134.213.693**
Adicional de Capital Principal (ACP)	**12.929.444**	**12.693.906**
ACP Conservação [4]	12.928.755	12.693.189
ACP Contracíclico [5]	689	717

Índices	31/03/2023	31/12/2022
Índice de Basileia (IB)	33,07%	34,57%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	26,95%	27,31%
Índice de Capital Principal (ICP)	26,95%	27,31%
Razão de Alavancagem (RA)	17,69%	17,99%

[1] Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 31/03/2023 correspondem à aplicação do limitador de 60% sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018 (em 31/12/2022, aplica-se o limitador de 70%).

[2] Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

[3] O Patrimônio de Referência Mínimo Requerido corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, a partir de 1º de janeiro de 2019.

[4] Instituído pelas Resoluções CMN n.º 4.443/2015 e n.º 4.783/2020. Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA a partir de 1º de abril de 2022.

[5] Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015 e alterações posteriores. Fica limitado ao percentual máximo de 2,50% em relação ao montante RWA, a partir de 1º de janeiro de 2019.

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de março de 2023, o Patrimônio de Referência do Conglomerado reduziu em R$ 4,5 bi, devido a: queda no valor do Ajuste a Valor de Mercado (AVM) e redução no valor do capital de Nível II, compensado em parte pelo resultado do exercício.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), composto do somatório das parcelas de risco de crédito (RWA_{CPAD}), mercado (RWA_{MPAD}) e operacional (RWA_{OPAD}), apresentaram um crescimento de R$ 9 bi (1,9%), principalmente devido ao aumento da parcela RWA_{OPAD}.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

a) Fundos com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

Valores aplicados	31/03/2023	31/12/2022
FMM - Fundo da Marinha Mercante	20.887.131	21.942.804
FT - Fundo de Terras e da Reforma Agrária	964.134	958.412
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	1.750.643	1.613.443
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.420.410	2.365.201
FA - Fundo Amazônia	4.050.002	3.934.193
FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	846.675	842.278
FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações	1.199.204	1.169.095
FRD - Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização	277.064	268.365
FAT-DE- Fundo de Amparo ao Trabalhador Depósitos Especiais	5.377.864	5.563.559
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	5.919	5.650
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	1.608.249	1.553.732
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	21.057.859	20.724.619
Total	**60.445.154**	**60.941.351**

b) Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	31/03/2023	31/12/2022
FGE	44.603.394	43.705.999
FGPC	10.498	10.199
Total	**44.613.892**	**43.716.198**

c) Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto n.º 99.464/1990, tendo a Lei n.º 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao PND. O FND é fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no Programa Nacional de Desestatização - PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

d) Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	31/03/2023	31/03/2022
FMM - Fundo da Marinha Mercante	191.105	197.590
FSA - Fundo Setorial do Audiovisual	2.290	600
FNMC - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	2.309	4.542
FNRB - Fundo Nacional para Repartição de Benefícios	28	20
FGI-PEAC - Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito	50.986	51.575
FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	4.171	3.765
FND – Fundo Nacional de Desestatização	200	14
Total	**251.089**	**258.106**

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal, por sua atuação nas operações "*Greenfield*", "Sépsis", "Cui Bono" (Lava Jato) e "Carne Fraca", e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 133.087, desse montante, R$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 31 de março de 2023 e nos anos de 2022 e 2021, o BNDES não recebeu o depósito em sua própria conta referente à 2ª e 3ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, O Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Após avaliação dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como "ativo contingente", nos termos do CPC 25. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, os "ativos contingentes" não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

No 1º trimestre de 2023, não houve atividades relevantes não envolvendo caixa.

Durante o 1º trimestre de 2022, a BNDESPAR deixou de exercer influência significativa na coligada JBS, passando a tratar esse investimento como instrumento financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Tal reclassificação gerou um ganho no resultado de R$ 8.824.107, decorrente da mensuração inicial do investimento a valor justo e da transferência do saldo de outros resultados abrangentes reflexo de coligadas (reconhecido até então no patrimônio líquido). As informações acerca desta operação estão descritas na Nota Explicativa n.º 7.2.

22.4. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa n.º 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

22.5. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês “ESG”: *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis, contempla avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/compromisso/objetivo3-conteudo.

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação de aumento de capital - BACEN

Em 02/05/2023 foi homologado pelo BACEN o aumento no capital, no montante de R$ 12.946.254, sem emissão de novas ações, valor referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2021, passando o capital a ser de R$ 74.788.402, conforme Nota Explicativa n° 18.1.

Remuneração da Petrobras

Em 27 de abril de 2023 os acionistas da Petrobras aprovaram em Assembleia Geral Ordinária (AGO) o pagamento de dividendos complementares, referentes a parcela de R$ 0,49806828 por ação que havia sido proposta pela administração. Essa parcela excedente será paga em 27 de dezembro de 2023 corrigida pela SELIC. Dessa forma, o sistema BNDES reconheceu em abril de 2023 a receita de R$ 516 milhões (sendo R$ 67 milhões no BNDES e R$ 448 milhões na BNDESPAR).

Em fato relevante divulgado no dia 11 de maio de 2023, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração aprovou, na mesma data, o pagamento de distribuição de remuneração aos acionistas no valor de R$ 1,893577 por ação ordinária e preferencial em circulação, como antecipação relativa ao exercício de 2023, declarada com base no balanço de 31 de março de 2023 (dividendos e juros sobre capital próprio intercalares). A data de corte será 12 de junho de 2023 e as ações serão negociadas ex-direitos a partir de 13 de junho de 2023.

A remuneração aos acionistas será paga em duas parcelas nos meses de agosto e setembro, da seguinte forma:

(i) primeira parcela, no valor de R$ 0,946788 por ação ordinária e preferencial em circulação, será paga em 18 de agosto de 2023, sendo feita em: (a) dividendos, de R$ 0,278179 por ação ordinária e preferencial em circulação; e (b) juros sobre capital próprio de R$ 0,668609 por ação ordinária e preferencial em circulação; e

(ii) segunda parcela, no valor de R$ 0,946789 por ação ordinária e preferencial, será paga em 20 de setembro de 2023 integralmente sob a forma de dividendos.

Dessa forma, considerando as quantidades de ações detidas pelo Sistema BNDES em 31 de março de 2023, estima-se que o montante bruto de dividendos e juros sobre capital próprio será de R$ 1.960 milhões, sendo R$ 256 milhões referentes ao BNDES e R$ 1.704 milhões à BNDESPAR, detalhado no quadro a seguir em milhões de Reais:

	1ª parcela - Dividendos	1ª parcela - JCP	2ª parcela - Dividendos	Total
BNDESPAR	250	602	852	1.704
BNDES	38	90	128	256
Total	**288**	**692**	**980**	**1.960**

24. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O BNDES

Objetivos e atuação

O Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias, é o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo, com ênfase no estímulo à iniciativa privada nacional.

A estrutura do BNDES, cuja missão é viabilizar soluções financeiras que adicionem investimentos para o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais, prioriza o(a):

- Expansão dos investimentos em infraestrutura com apoio à infraestrutura econômica, social e urbana;
- Aumento da competitividade das empresas brasileiras com o apoio a investimentos que as tornem mais capazes de explorar oportunidades e superar os desafios de seus mercados;
- Contribuição à inclusão social e econômica através de produtos que ampliem o acesso ao crédito;
- Apoio ao desenvolvimento de instituições públicas e à estruturação de projetos associados a concessões públicas e parcerias público-privadas; e
- Estímulo à inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento regional nos projetos apoiados.

Além da atuação como banco de desenvolvimento, o BNDES tem papel importante na formulação de políticas de desenvolvimento nacional e na identificação de soluções para problemas estruturais da economia brasileira.

O BNDES atua, também, por meio de suas duas subsidiárias integrais:

- BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, que investe por meio da compra de ações, subscrição de debêntures e de fundos de *venture capital* e *private equity* com objetivos, entre outros, de apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias, e de contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais; e
- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME, que apoia a expansão e modernização da indústria brasileira através do financiamento, também por meio de agentes financeiros intermediários, à compra de máquinas e equipamentos de produção nacional e o financiamento de importações e exportações de máquinas e equipamentos.

25. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

(i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
(ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
(iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
(iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

26. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais significativas consideradas pela Administração da BNDES:

26.1. Regime de apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a operações no exterior que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

26.2. Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

26.3. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, semestralmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

26.3.1 - Redução ao valor recuperável de ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

Adicionalmente, a existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta no reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

26.4. Estimativas contábeis gerais

A preparação de informações financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras. O uso da informação disponível e a aplicação do julgamento são inerentes à formação de expectativas. Os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do BNDES para o período apresentado.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

	Nota Explicativa
Títulos e valores mobiliários e participações societárias	n.º 6 e 7
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	n.º 5 e 6
Provisão para perdas em investimentos	n.º 7
Provisão para impostos e contribuições e realização de créditos tributários	n.º 15
Provisões trabalhistas e cíveis	n.º 16
Benefícios a empregados	n.º 17

26.5. Operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, repasses interfinanceiros, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerados a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito e repasses interfinanceiros vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas por, no mínimo, cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, que estabelece a sistemática para a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa, com a definição de classes de risco para créditos em situação de adimplência e de inadimplência e respectivos percentuais. Historicamente, a provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída pelo BNDES de acordo com a classificação de risco de suas operações se mostrou suficiente para cobrir as perdas esperadas com a carteira de crédito.

26.6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados e contabilizados de acordo com o estabelecido pela Circular BACEN n.º 3.068/2001. As classificações são em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os critérios de reconhecimento de perda permanente previstas no artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001 não se aplicam a algumas ações recebidas pelo BNDES em transferência da União para aumento de capital e classificadas na categoria de “títulos disponíveis para venda”, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.175/2012.

Na análise de perda permanente em ações classificadas na categoria “títulos disponíveis para venda”, o BNDES avalia o declínio significativo ou prolongado no valor justo dos instrumentos por meio de parâmetros quantitativos e qualitativos. Os parâmetros quantitativos levam em consideração as características de atuação do Sistema BNDES e principalmente o perfil de sua carteira de participações societárias, compatíveis com seu papel institucional. Adicionalmente, a avaliação de declínio no valor de mercado abaixo do custo é realizada individualmente, permitindo a análise minuciosa do percentual e do período da queda, das características de cada instrumento patrimonial, tais como risco do ativo, volatilidade da ação, estimativa de prêmio de controle quando aplicável, segmento de atuação, situação do ambiente macroeconômico, análises qualitativas e outros fatores relevantes.

Neste sentido, não obstante o atingimento dos parâmetros quantitativos, a Administração do BNDES verifica, na etapa conclusiva da análise, a existência de outros fatores que possam afetar o julgamento sobre a definição de declínio significativo ou prolongado, para fins de reconhecimento de perda permanente nos termos do artigo 6º da Circular BACEN n.º 3.068/2001.

A avaliação e a classificação dos instrumentos financeiros derivativos seguem os critérios da Circular BACEN n.º 3.082/2002.

Debêntures disponíveis para venda

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e devem ter as seguintes características:

- Participação limitada a 15% da oferta;
- Setores apoiados pelo BNDES;
- Recursos captados destinados a financiar:
  - Investimentos fixos;
  - Capital de giro;
  - Gastos em P&D ou em outros ativos intangíveis;
  - Fusões e aquisições (nos casos em que os ganhos de escala são importantes para impulsionar a expansão das atividades da empresa);
  - Reestruturação financeira, se for considerada passo necessário para viabilizar investimentos ou parcerias subsequentes.
- Adoção de práticas de distribuição e negociação que privilegiem a dispersão dos títulos no mercado, a liquidez, inclusive com participação do formador de mercado, a padronização das cláusulas e as boas práticas de governança corporativa.

A atuação no mercado secundário deverá seguir os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que as mesmas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

As debêntures com derivativos embutidos, registradas na BNDESPAR, foram reconhecidas no Sistema BNDES com base na Circular BACEN n.º 3.082/2002, que requer a separação dos derivativos do instrumento principal. O instrumento principal é designado como disponível para venda e o derivativo é avaliado a valor justo com o efeito reconhecido no resultado.

26.7. Investimentos

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo. A maior parte destes investimentos está registrada nas demonstrações financeiras da BNDESPAR.

As demonstrações financeiras da BNDESPAR, relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2023 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são preparadas de acordo com as interpretações e orientações do CPC aprovados pela CVM. Para a aplicação do método de equivalência patrimonial e para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, as demonstrações financeiras da BNDESPAR foram ajustadas considerando as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

A composição das empresas controladas, bem como os ajustes realizados no patrimônio da controlada BNDESPAR para adequação de práticas contábeis aceitas pelo CMN, e os outros investimentos, encontram-se descritos na Nota Explicativa n.º 7.1.

26.7.1. Investimentos em coligadas e controladas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pela BNDESPAR, que representam mais de 20% do capital votante da investida, não conferem influência significativa, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante, por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em empresas controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação do BNDES e do Sistema BNDES nos lucros ou prejuízos de suas controladas / coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das controladas apuradas na mesma data-base. Já sua controlada BNDESPAR, utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de até 60 dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de demonstrações financeiras na mesma data-base. Isso decorre do fato das coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e, consequentemente, cronogramas diversos de elaboração das demonstrações financeiras, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados por controladas e/ou coligadas são registrados reduzindo o valor das respectivas participações societárias. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos investimentos avaliados ao valor justo são creditados diretamente no resultado do período.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura, quando apurado na aquisição de coligada pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, é amortizado pelo período esperado de geração de retorno. Os ágios cujos fundamentos econômicos não são identificados são amortizados integralmente.

26.7.1.1. Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas - consolidado

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: a) pelo preço de cotação da B3, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

26.7.2. Investimentos em ações disponíveis para venda

Quando inicialmente reconhecidas, as empresas do Sistema BNDES mensuram as ações classificadas como "Disponível para Venda" pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na alienação. As mudanças no valor justo das ações são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido das empresas do Sistema BNDES, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados sob a concepção de resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como "Disponível para Venda", as empresas do Sistema BNDES utilizam a hierarquia a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para o ativo em questão ou idênticos a ele, que se possa ter acesso na data da mensuração. Aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado para: a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) empresas de participações (*holding*) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis. Aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado.

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

26.7.2.1. Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Ao final de cada semestre, a Administração realiza a análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, buscando identificar a existência de instrumentos que apresentam perda de caráter permanente. Para tal a Administração baseia-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos, e da avaliação do caráter permanente da perda.

A participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está apresentada no subgrupo de "Títulos e Valores Mobiliários", na rubrica "Ações", na categoria "Disponível para Venda" e a participação societária em empresas coligadas da carteira da BNDESPAR está apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica "Participação em Coligadas".

Para detalhamento desta carteira, vide Nota Explicativa n.º 6.6.

26.8. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

26.9. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

26.10 Operações Compromissadas

26.10.1 Venda com Compromisso de Recompra

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel. A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

26.10.2 Compra com Compromisso de Revenda

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

26.10.3 Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

26.11. Instrumentos Financeiros Derivativos

26.11.1. Derivativos cambiais e de taxa de juros

Os derivativos cambiais e de taxas de juros são utilizados para gerenciamento da exposição a riscos de mercado de ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos.

26.11.1.1. Operações de bolsa

Dentro de limites aprovados por sua governança interna de gestão de riscos, o BNDES realiza operações principalmente com os seguintes contratos futuros negociados na B3: i) Futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial; ii) Futuro de Cupom Cambial de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; iii) Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia; e iv) Futuro de Cupom IPCA.

26.11.1.2. Operações de balcão

Assim como nas operações de bolsa, as operações de balcão também são contratadas pelo BNDES com o objetivo de gerenciar as exposições cambiais e de taxas de juros de ativos e passivos.

Todas as operações de proteção financeira realizadas no mercado doméstico de balcão são registradas na B3. A fim de mitigar o risco de crédito envolvido, a aceitabilidade das contrapartes é determinada com base na análise de crédito realizada pelo BNDES, podendo haver, inclusive, a exigência de garantias formais para a sua aceitação.

26.11.2. Opções e derivativos embutidos

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos com características de renda variável que resultam na geração de derivativos isolados ou derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos geralmente são opções de compra, de venda, de conversão de debêntures (em ações da emissora) ou de permuta de debêntures (em ações de outra empresa), não tendo, como finalidade, proteção patrimonial (*hedge*). A mensuração e o registro desses derivativos são feitos a valor justo.

26.12. Outros valores e bens

Composta basicamente por bens não destinados a uso, representados, principalmente, por imóveis os quais são ajustados pela constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes e por despesas antecipadas, que representam aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em períodos seguintes, sendo registradas no resultado de acordo com o princípio da competência.

26.13. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

26.14. Intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

26.15. Benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam dois planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e outro, recentemente autorizado para funcionamento, na modalidade Contribuição Definida (CD). Ambos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão do benefício de assistência à saúde.

26.15.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir desta alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um "INSS teórico" atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R$ 6.661,61 em 31/03/2023.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/03/2023 era de R$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da alteração do Regulamento do PBB (publicada em 20/01/2023), este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

a) complementação de aposentadoria;
b) complementação de pensão;
c) complementação de auxílio-reclusão;
d) complementação de abono anual (13º salário);
e) complementação de auxílio-doença; e
f) pecúlio por morte.

Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à remuneração das Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B), negociadas em 20/03/2023, com vencimento em 2035, que correspondeu a 6,28% ao ano. O mesmo título encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 31/03/2023 a 6,15% ao ano, representando redução de 0,13 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, que substitui as Resoluções CNPC n.º 29/2018 e n.º 37/2020, com efeito a partir de 01/09/2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A partir de 31/12/2020, o passivo passou a ser reconhecido nas demonstrações contábeis pelo montante de 50% do valor presente da obrigação de Benefício Definido (contribuições normais, extraordinárias e déficit não equacionado) não coberta pelo valor justo dos ativos do plano, após adoção do compartilhamento de risco, com fundamento em estudo solicitado em 2020 pela Administração do Sistema BNDES. A obrigação de benefício definido é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

As dívidas contratadas entre o BNDES e o fundo de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

26.15.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022, quando aberto o período para adesão de empregados não participantes do PBB.

O PBCD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, FINAME) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

Características do PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

a) de aposentadoria normal;
b) por invalidez; e
c) de pensão por morte.

O participante tem opção de definir; (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

Estrutura Regulatória

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de no mínimo 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

26.15.3. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Banco oferece benefício de assistência à saúde no pós-emprego, condicionado ao cumprimento dos requisitos do regulamento do plano. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de março de 2023, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de fevereiro de 2023 e atualizada até 31 de março de 2023, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Os custos dos serviços correntes e o custo financeiro do plano são reconhecidos no resultado do período.

O PAS é custeado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e FINAME) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

26.15.4. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão, comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

26.15.5. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

26.16. Informações por Segmento

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a FINAME atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a FINAME como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Financiamentos”; (ii) “Participações Societárias”; e (iii) “Tesouraria / ALM” (gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* – ALM).

Os custos de captação alocados aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

• Segmento “Financiamentos”: financiado com *funding* institucional, notadamente indexados à TJLP / TLP / US$ + Libor, oriundos principalmente do FAT Constitucional e de repasses do Tesouro Nacional, exceto as Debêntures, que são financiadas pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.

• Segmento “Participações Societárias”: financiado pela gestão integrada de recursos (“ALM”) com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC.

• Segmento “Tesouraria / ALM”: contempla (i) Tesouraria, que, assim como o segmento de Participações Societárias, é financiada pelo ALM, com custo atual equivalente a 100% da taxa SELIC; e (ii) ALM, que recebe a diferença entre o custo de captação total e aquele repassado aos Segmentos de Financiamentos, Participações Societárias e Tesouraria.

A base para a alocação dos custos de captação é o valor da carteira média mensal de cada segmento no período de apuração.

O apoio financeiro através de instrumentos de Financiamentos compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito e repasses, seguido de debêntures. Este segmento é representado principalmente pelas operações realizadas pelo BNDES e pela FINAME.

O apoio financeiro através de Participações Societárias engloba investimentos, sejam em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas.

O segmento de Tesouraria / ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio. O efeito de variação cambial de cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de "ALM", que tem dentre suas atribuições gerir as exposições cambiais do Sistema BNDES.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas em relação às respectivas carteiras. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais.

As despesas administrativas e com pessoal, assim como os ativos corporativos, são alocados aos segmentos de acordo com as premissas definidas no modelo de custos adotado para o Sistema BNDES. Com relação às despesas com tributos, a alocação é feita de acordo com a natureza do resultado tributável e da empresa do Sistema BNDES que o originou (dadas as diferentes alíquotas). Como "Não Alocado" são classificados apenas os efeitos de mudanças na expectativa de realização de créditos tributários diferidos, incluindo eventuais impactos de alterações de alíquotas.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

26.17. FAT – Dívida Subordinada e Depósitos Especiais

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação da contribuição PIS/PASEP e pelas receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio da utilização de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória e com programa de treinamento e recolocação e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

26.17.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, sendo remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP), pela Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP), pela taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia descontada da taxa de remuneração (SELIC REDUZIDA) e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integrará a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos terão seu contravalor em reais e poderão ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, sendo remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate* - Libor), a *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR), a Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (*Treasury Bonds*) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; ii) euro, sendo remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, a *Euro Interbank Offered Rate* (Euribor), a *Euro Short-Term Rate* (ESTR), a taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – *Euro Area Yield Curve*" AAA, divulgada pelo Banco Central Europeu, ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo Conselho Monetário.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à TJLP e à TLP e à remuneração integral do FAT-Cambial, sendo a transferência representada pela remuneração à TJLP e à TLP limitada a 6% ao ano, capitalizada a diferença positiva. O valor correspondente à remuneração dos recursos indexados à SELIC REDUZIDA, incidente sobre os recursos disponíveis, é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

26.17.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos dos Depósitos Especiais são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

26.18. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R$ 20 no mês (R$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e FINAME, foi constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a demonstração dos seus cálculos, a origem e previsão de realização dos créditos tributários, bem como os valores dos créditos tributários não registrados estão descritos na Nota Explicativa n.º 15.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

A alíquota da CSLL retornou para 20% a partir de 2022, conforme Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021. Dessa forma, o crédito tributário diferido foi constituído considerando a alíquota vigente, em aderência a Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Em 16 novembro de 2022, foi publicada a Lei n.º 14.467 a qual trata sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025. Na nossa avaliação preliminar, não vislumbramos qualquer efeito nos créditos fiscais diferidos decorrentes de perdas com recebimento de crédito.

26.19. Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Os ativos contingentes surgem de eventos não planejados ou não esperados que dão origem à possibilidade de ingresso de benefícios econômicos e que não são reconhecidos nas demonstrações contábeis do Sistema BNDES.

Entretanto, são divulgados em notas explicativas quando for provável o ingresso de benefícios econômicos, ou seja, na hipótese de a chance de ingresso ser maior do que a de não ingressar.

Adicionalmente, quando o ingresso de benefícios econômicos é praticamente certo, ou seja, na hipótese em que exista decisão judicial favorável definitiva que importe na probabilidade muito alta de ingresso para as empresas do Sistema BNDES e que não existam elementos que possam reverter a decisão, o ativo deve ser reconhecido como um direito a receber.

Com relação aos passivos contingentes, é considerado o risco de perda financeira, correspondente à probabilidade de saída de recursos das empresas do Sistema BNDES, classificado como:

I - provável, na hipótese de a chance de perder ser maior do que a de ganhar; ou

II - possível, na hipótese de a chance de perder ser igual a de ganhar; ou

III - remoto, na hipótese de a chance de ganhar ser maior do que a de perder.

O risco relacionado à probabilidade de ingresso de benefícios econômicos ou de saída de recursos para as empresas do Sistema BNDES no âmbito dos processos judiciais e administrativos, e o seu respectivo valor, são apurados com base em metodologia adotada pelo Jurídico.

A seguir está apresentado um quadro que resume o procedimento adotado pelo Sistema BNDES com base na metodologia adotada pelo Jurídico e seu alinhamento com as normas aplicáveis:

Possibilidade de ingresso de benefícios econômicos	Reflexo contábil
Praticamente certo	Registro do direito a receber
Provável	Divulgação do ativo contingente nas notas explicativas

Risco de saída de recursos	Reflexo contábil
Provável	Provisão integral do valor de risco financeiro como passivo contingente
Possível	Divulgação do passivo contingente nas notas explicativas
Remoto	Sem reflexo contábil

26.20. Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas se baseia na mesma metodologia de classificação de risco utilizada pelo BNDES para as operações de crédito, nos termos da Resolução CMN n.º 2.682/1.999 – CMN. Nesse sentido, é utilizada a escala de nove níveis de risco de “AA” a “H”, bem como as proporções mínimas de provisão associadas a cada um deles.

Para fins de constituição da provisão das operações, inclusive para garantias prestadas, são considerados, conforme julgamento da Administração, seus riscos específicos, dos clientes e da conjuntura econômica. Em consonância com a Resolução CMN n.º 4.512/2016 – CMN, é feita reavaliação mensal das provisões constituídas.

26.21. Patrimônio Líquido

Dividendos

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social do BNDES, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. No caso da BNDESPAR e FINAME, também corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que é aprovado pela Assembleia Geral.

Reservas de Lucros

O estatuto social do BNDES contempla a constituição de Reserva de Lucros para Futuro Aumento de Capital e Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares.

A Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos Complementares corresponde à aplicação do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o lucro líquido ajustado.

A Reserva para Futuro Aumento de Capital tem a finalidade de assegurar o fortalecimento da estrutura de capital do BNDES, e é constituída no percentual de 40% (quarenta por cento) do lucro líquido ajustado.

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/2007, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros – de incentivos fiscais.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo.

26.22. Rateio de despesas administrativas e de pessoal

Conforme estabelecido em Aditivo ao convênio firmado entre o BNDES e suas subsidiárias integrais BNDESPAR e FINAME com o objetivo de racionalização de custos, as despesas administrativas e de pessoal comuns ao Sistema BNDES, bem como o fornecimento de todos e quaisquer recursos materiais e/ou serviços necessários à execução das atividades, são rateadas entre as empresas de acordo com a contribuição de cada uma à média aritmética dos últimos 7 exercícios anteriores à data base do Resultado Bruto de Intermediação Financeira (antes da provisão para risco de crédito). Os valores considerados no cálculo da média são atualizados monetariamente, exceto para o exercício mais recente.

Não são consideradas para fins do rateio as despesas que possam ter seus beneficiários claramente identificados, como por exemplo as e despesas tributárias.

No que concerne a BNDESPAR, o Resultado Bruto da Intermediação Financeira corresponde a diferença entre as Receitas Operacionais e as Despesas Operacionais, excluindo-se os efeitos da reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos e o resultado com alienações de títulos de renda variável.

Dessa forma, os percentuais atribuídos a cada empresa nos exercícios de 2023 e 2022 foram:

	31/03/2023		31/12/2022	
	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio	Resultado bruto de intermediação financeira do exercício anterior	% de rateio
BNDES	14.909.873	53%	15.214.608	50%
BNDESPAR	10.521.276	37%	13.372.690	44%
FINAME	2.892.760	10%	1.816.747	6%
Total do Sistema	28.323.909		**30.404.045**	

26.23. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes

A Resolução BCB n.º 2, de 27 de novembro de 2020, em seu parágrafo 4º do artigo 34, determina a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Define-se como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti – Presidente

Adezio de Almeida Lima

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Carlos Afonso Nobre

Clarice Costa Calixto

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Jean Keiji Uema

Maria Laura Da Rocha

Robinson Sakiyama Barreirinhas

Uallace Moreira Lima

CONSELHO FISCAL

Elisa Vieira Leonel

Pedro Henrique Giocondo Guerra

Suzana Teixeira Braga

Antônio Simões Branco Junior - Suplente

Paula Bicudo de Castro Magalhães - Suplente

COMITÊ DE AUDITORIA

Adezio de Almeida Lima - Presidente

Maria Salete Garcia Pinheiro

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva – Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Aparecida da Costa

Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho

Natália Maria Rapassi Dias Melo

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baere de Araújo Filho

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Marcos Paulo Pereira da Silva
CRC RJ 097.092/O-9

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES") e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A diretoria executiva é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outro assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período findo em 31 de março de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria executiva do BNDES, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do BNDES. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se as suas formas e conteúdos estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

Essas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para o trimestre findo em 31 de março de 2023, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e foram apresentadas separadamente pelo BNDES, nesta data e sobre as quais emitimos relatório de revisão de informações intermediárias, não contendo qualquer modificação, com data de 12 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.